

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

4ª TURMA

16ª Sessão de 2025

(9ª Sessão Virtual)

Data: 18/08/2025 a 22/08/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal ANDRE PRADO DE VASCONCELOS.

Representante do MPF: JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO.

Secretário(a): ANDREA FERNANDA COSTA.

Participantes:

Desembargador Federal ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES

Juíza Federal CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

Juiz Federal GUSTAVO SORATTO ULIANO

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007522-43.2006.4.01.3803/MG (PAUTA: 272)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: NATIVA CAMINHOES E ONIBUS S/A

ADVOGADO(A): MARCOS RODRIGUES PEREIRA (OAB DF025020)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR A EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS A PARTIR DE 15/09/2020, LIMITANDO O DIREITO À REPETIÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS A ESSE TÍTULO DO QUINQUÊNIO QUE ANTECEU A IMPETRAÇÃO ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO

JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002457-20.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 592)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

AGRAVADO: AGROMAQUINAS DO PONTAL LIMITADA

ADVOGADO(A): EDIELES DE OLIVEIRA MAIA (OAB MG116110)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002041-55.2014.4.01.3824/MG (PAUTA: 553)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000783-46.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 594)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MAURICIO RAMOS PINHEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, , NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003336-27.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 637)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MARIANA FIUZA LISBOA
ADVOGADO(A): RAFAEL COSTA DE SOUZA (OAB MG147808)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1054578-30.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 647)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: FERNANDA PEREIRA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, , NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003773-98.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 18)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001488-98.2021.4.01.3806/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: POSTO ASA BRANCA LTDA
ADVOGADO(A): PAULO VITOR AMARAL DE DEUS (OAB MG130591)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003655-27.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: SUPREMA SOLUCOES CONDOMINIAIS LTDA

ADVOGADO(A): EDSON LOPES DE MORAIS (OAB MG098952)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009542-91.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 102)

AGRAVANTE: ALVOAR LACTEOS S/A

ADVOGADO(A): RAUL AMARAL JUNIOR (OAB RJ093204)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043939-35.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PEDRO OLAVO SEVERINI

ADVOGADO(A): ADRIANA CURY MARDUY SEVERINI (OAB SP106253)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035939-20.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 210)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELANTE: ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): MONICA DE BARROS (OAB MG096446)
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004203-76.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 223)

APELANTE: SUZANO S.A.
ADVOGADO(A): MARCELO SENA SANTOS (OAB BA030007)
ADVOGADO(A): GIGERLEN BARBOSA DA SILVA (OAB BA035513)
ADVOGADO(A): GUILHERME DE FREITAS GUIMARAES (OAB MG128427)
ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE CORREA GONCALVES (OAB MG040596)

APELADO: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO BARRETO NOBRE
ADVOGADO(A): ELCIO PACHECO (OAB MG117511)

APELADO: ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS ALMAS E ONCA
ADVOGADO(A): ELCIO PACHECO (OAB MG117511)
ADVOGADO(A): ANDERSON COSTA RODRIGUES (OAB MG114511)

APELADO: JOSE ALAECIO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ELCIO PACHECO (OAB MG117511)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0090057-57.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 230)

APELANTE: SUPERMERCADOS GUERRA & BRETAS LTDA
ADVOGADO(A): GABRIELA CABRAL PIRES (OAB MG122470)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009711-83.2014.4.01.3812/MG (PAUTA: 243)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: DEKOR VIDROS LTDA

ADVOGADO(A): ALECIO MARTINS SENA (OAB MG087097)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22.08.2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1011276-16.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 281)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

AGRAVADO: SANTA TEREZA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0036638-76.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 292)

AGRAVANTE: EDITH ALVES DE ABREU

ADVOGADO(A): BEATRIZ MIRANDA DE SAO JOSE (OAB MG073120)

AGRAVANTE: NILSON DIAS DE ABREU

ADVOGADO(A): BEATRIZ MIRANDA DE SAO JOSE (OAB MG073120)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0029669-40.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 293)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: CSN MINERACAO S.A.

ADVOGADO(A): HENRIQUE COUTINHO DE SOUZA (OAB SP257391)

ADVOGADO(A): GABRIEL CAMPOS RAYMUNDO (OAB SP310933)

ADVOGADO(A): FABIANA CARSONI ALVES FERNANDES DA SILVA (OAB SP246569)

ADVOGADO(A): BRUNO FAJERSZTAJN (OAB SP206899)

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000768-25.2005.4.01.3802/MG (PAUTA: 316)

APELANTE: SEBASTIAO ALVARO DE PAULA XAVIER

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUTO PEREIRA VALERIANO MOREIRA (OAB DF053330)

ADVOGADO(A): JANAINA DA SILVA LEME DOS SANTOS (OAB DF054805)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1039052-83.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 324)

AGRAVANTE: AGRO PECUARIA CATELDA SA

ADVOGADO(A): MARCOS HENRIQUE SILVERIO (OAB MG086558)

AGRAVANTE: GLENN BARCELLOS TAMM

ADVOGADO(A): MARCOS HENRIQUE SILVERIO (OAB MG086558)

AGRAVANTE: BERNARDO BARCELLOS TAMM

ADVOGADO(A): MARCOS HENRIQUE SILVERIO (OAB MG086558)

AGRAVADO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000434-80.2013.4.01.3811/MG (PAUTA: 325)**APELANTE:** JOSE DE ASSIS**ADVOGADO(A):** RALPH BATISTA DE MAULAZ (OAB MG076365)**ADVOGADO(A):** BERNARDO FRANCO VIANNA (OAB MG099013)**ADVOGADO(A):** FERNANDO ANTONIO TAVARES (OAB MG076230)**ADVOGADO(A):** ADRIANO RIBEIRO FERNANDES (OAB MG113309)**APELANTE:** NAIR DE SOUZA MACEDO ASSIS**ADVOGADO(A):** RALPH BATISTA DE MAULAZ (OAB MG076365)**ADVOGADO(A):** BERNARDO FRANCO VIANNA (OAB MG099013)**ADVOGADO(A):** FERNANDO ANTONIO TAVARES (OAB MG076230)**ADVOGADO(A):** ADRIANO RIBEIRO FERNANDES (OAB MG113309)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0035973-72.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 339)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.**ADVOGADO(A):** SILVANIA NOGUEIRA (OAB MG113824)**ADVOGADO(A):** ELIANA APARECIDA SILVA PRAES (OAB MG140050)**ADVOGADO(A):** BERNARDO FIRMINO GARCIA LEAO (OAB MG124160)**ADVOGADO(A):** MARINA MALVEIRA THEIL (OAB SP257950)**ADVOGADO(A):** PRISCILA GABRIELA DUARTE SILVA (OAB MG104279)**ADVOGADO(A):** ANDRESSA SANTANA CARNEIRO DELACQUA (OAB SP286914)**ADVOGADO(A):** EMERSON MATIOLI (OAB SP185466)**ADVOGADO(A):** RODRIGO TOMAS DAL FABBRO (OAB SP205160)**ADVOGADO(A):** FABIANO ALBERTO BARBOZA LOLLO (OAB SP208093)**ADVOGADO(A):** LEONARDO LUIZ TAVANO (OAB SP173965)**APELADO:** SABER SERVICOS EDUCACIONAIS S.A**ADVOGADO(A):** SILVANIA NOGUEIRA (OAB MG113824)**ADVOGADO(A):** ELIANA APARECIDA SILVA PRAES (OAB MG140050)**ADVOGADO(A):** BERNARDO FIRMINO GARCIA LEAO (OAB MG124160)**ADVOGADO(A):** MARINA MALVEIRA THEIL (OAB SP257950)**ADVOGADO(A):** PRISCILA GABRIELA DUARTE SILVA (OAB MG104279)**ADVOGADO(A):** ANDRESSA SANTANA CARNEIRO DELACQUA (OAB SP286914)

ADVOGADO(A): EMERSON MATIOLI (OAB SP185466)
ADVOGADO(A): RODRIGO TOMAS DAL FABBRO (OAB SP205160)
ADVOGADO(A): FABIANO ALBERTO BARBOZA LOLLO (OAB SP208093)
ADVOGADO(A): LEONARDO LUIZ TAVANO (OAB SP173965)

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000257-74.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 356)

AGRAVANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG
PROCURADOR(A): CAMILA LUISA SAMPAIO MAGALHAES
PROCURADOR(A): DIEGO BARCELOS BERNARDES

AGRAVADO: ROBSON ELIAS RAMOS
ADVOGADO(A): SILVANIA DA SILVA DE SOUZA (OAB MG133966)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004692-91.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 372)

AGRAVANTE: DAYWYSON PATRYK OLIVEIRA BATISTA
ADVOGADO(A): CAMILA GONÇALVES ZEDES (OAB MG203890)
ADVOGADO(A): FILIPE LOURES RAMOS (OAB MG125165)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA FONSECA (OAB MG104628)

AGRAVANTE: PAULYANE THALITA MIRANDA GOMES
ADVOGADO(A): CAMILA GONÇALVES ZEDES (OAB MG203890)
ADVOGADO(A): FILIPE LOURES RAMOS (OAB MG125165)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA FONSECA (OAB MG104628)

AGRAVADO: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM
PROCURADOR(A): JOAO PAULO SIMOES DA SILVA ROCHA

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRM/MG
PROCURADOR(A): FREDERICO FERRI DE RESENDE

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005143-19.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 373)

AGRAVANTE: ORTHOCRIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A): GUILHERME MAXIMO LIMA (OAB MG102350)
ADVOGADO(A): DAVID FRANCA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB MG101820)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1007767-63.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 426)

AGRAVANTE: MAURO LUIZ DINIZ
ADVOGADO(A): FLAVIO COUTO BERNARDES (OAB MG063291)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008648-18.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 454)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA
PROCURADOR(A): SEMIRAMIS NEFER DE AQUINO TEIXEIRA REZENDE
PROCURADOR(A): VANESSA MACHADO ESPINDULA ZANOTTI

AGRAVADO: CARLOS ROBERTO DO CARMO COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DO AMARAL (OAB SP055351)
ADVOGADO(A): JOSE ELOI DINIZ (OAB MG041349)

AGRAVADO: JOSE ELOI DINIZ
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DO AMARAL (OAB SP055351)
ADVOGADO(A): JOSE ELOI DINIZ (OAB MG041349)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DO AMARAL
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DO AMARAL

INTERESSADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009968-06.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 472)

AGRAVANTE: TRACBEL SA

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010233-08.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 475)

AGRAVANTE: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CELULOSE PAPEL E PAPELÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): FABIANA DINIZ ALVES (OAB MG098771)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000076-39.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 479)

AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA

ADVOGADO(A): RENAN LEMOS VILLELA (OAB RS052572)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000578-75.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 490)

AGRAVANTE: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

ADVOGADO(A): PATRICIA HELENA MARTA MARTINS (OAB SP164253)

AGRAVADO: THALES CAMPISSI VANDANEZI

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS ASSUNCAO TEIXEIRA (OAB MG222078)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004850-86.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 491)

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000958-98.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 502)

AGRAVANTE: EUZI NUNES PEREIRA GEBER

ADVOGADO(A): GUSTAVO MOTA FONSECA (OAB MG115533)

ADVOGADO(A): JOAO VITOR DE ANDRADE ALENCAR (OAB PB027765)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): DIEGO ROBERTO PINHEIRO FERREIRA

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000474-83.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 533)

AGRAVANTE: VICTOR UELCIO CANGUSSU DE ASSIS

ADVOGADO(A): CAIO TIRAPANI ADUM RESENDE (OAB MG134317)

ADVOGADO(A): KARINA APARECIDA MACHADO PAIVA (OAB MG231578)

ADVOGADO(A): STEPHANIE DE SA COSTA (OAB MG232932)

ADVOGADO(A): MAYARA SILVA ROCHA (OAB MG216166)

AGRAVADO: ASSOCIACAO DE APOIO A RESIDENCIA MEDICA DE MINAS GERAIS- AREMG

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - ASSOCIACAO DE APOIO A RESIDENCIA MEDICA DE MINAS GERAIS- AREMG - BELO HORIZONTE

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001537-46.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 555)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): LUCIANO COSTA MIGUEL

AGRAVADO: MAGNESITA REFRATARIOS S.A

ADVOGADO(A): PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001577-28.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 556)

AGRAVANTE: JOAO ANDRE ESCOBAR CERQUEIRA

ADVOGADO(A): CAROLINA PIRES FERRAZ (OAB MG124164)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): PATRICIA DE SEIXAS LESSA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001815-47.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 565)

AGRAVANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: BRUNA RIBEIRO MAIA ALVES

ADVOGADO(A): BRENDON AUGUSTO FINTELMAN TORRES DE OLIVEIRA (OAB MG183984)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR - PRESIDENTE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - BRASÍLIA

INTERESSADO: PRESIDENTE BANCO DO BRASIL - BANCO DO BRASIL SA

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - BANCO DO BRASIL S/A - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002064-95.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 576)

AGRAVANTE: DELP ENGENHARIA MECANICA S/A

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVANTE: DELP ENGENHARIA MECANICA S/A

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002963-93.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 607)

AGRAVANTE: NEOVIA NUTRICA0 E SAUDE ANIMAL LTDA.

ADVOGADO(A): GABRIELA MOTA BASTOS (OAB SP424451)

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS PAZELLO (OAB SP195745)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003171-77.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 614)

AGRAVANTE: SERAFINE CLOTHING CO S/A

ADVOGADO(A): LEONARDO DE LIMA NAVES (OAB MG091166)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003288-68.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 620)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

AGRAVADO: DELTA FILMES LTDA

ADVOGADO(A): MATHEUS VINICIUS LAGE SALES (OAB MG186299)

ADVOGADO(A): ANGELO VALADARES E SOUZA (OAB MG072584)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003763-24.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 650)

AGRAVANTE: HOTEL APOLLO LTDA

ADVOGADO(A): ISABELA PRUDENTE MARQUES (OAB MG145629)

ADVOGADO(A): PEDRO DE ASSIS VIEIRA FILHO (OAB MG135245)

AGRAVANTE: HOTEL APOLLO INN EXPRESS LTDA

ADVOGADO(A): ISABELA PRUDENTE MARQUES (OAB MG145629)

ADVOGADO(A): PEDRO DE ASSIS VIEIRA FILHO (OAB MG135245)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003983-22.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 654)

AGRAVANTE: BOM TEMPERO RESTAURANTE LIMITADA

ADVOGADO(A): EMELY ALVES PEREZ (OAB SP315560)

AGRAVANTE: MGSOMAR RESTAURANTE LIMITADA

ADVOGADO(A): EMELY ALVES PEREZ (OAB SP315560)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:) SR. DELEGADO(A) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017166-87.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 691)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELANTE: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

PROCURADOR(A): THIAGO LUIZ ISACKSSON D'ALBUQUERQUE

PROCURADOR(A): CECILIA DELALIBERA TRINDADE

PROCURADOR(A): LAURA DELALIBERA MANGUCCI RODRIGUES

PROCURADOR(A): GILBERTO NEO DANTAS

APELADO: GERDAU ACOMINAS S/A

ADVOGADO(A): WALMIR DE CASTRO BRAGA (OAB MG047586)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012928-49.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 701)

APELANTE: MINERACOES BRASILEIRAS REUNIDAS S A MBR

ADVOGADO(A): SACHA CALMON NAVARRO COELHO (OAB MG009007)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006969-47.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 713)

APELANTE: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

PROCURADOR(A): MARILENE EVANGELISTA MARTINS

PROCURADOR(A): GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA

APELADO: MANOEL ALEXANDRE JUNIOR

ADVOGADO(A): ADILSON HUMBERTO SANTOS (OAB MG071838)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003440-53.2012.4.01.3804/MG (PAUTA: 719)

APELANTE: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

PROCURADOR(A): SERGIO ROBERTO BASTOS

PROCURADOR(A): GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA

APELADO: RONALDO BUCATER SANTOS

ADVOGADO(A): MARCELO ARANTES AZZI (OAB MG096039)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001679-79.2015.4.01.3804/MG (PAUTA: 720)

APELANTE: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

PROCURADOR(A): SERGIO ROBERTO BASTOS

PROCURADOR(A): GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA

APELADO: ADILSON DE ABREU

ADVOGADO(A): WALLACE CALIXTO MIMAR (OAB MG051596)

APELADO: ROSINEI DA SILVA ABREU

ADVOGADO(A): WALLACE CALIXTO MIMAR (OAB MG051596)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000639-96.2014.4.01.3804/MG (PAUTA: 721)

APELANTE: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

PROCURADOR(A): SERGIO ROBERTO BASTOS

PROCURADOR(A): GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA

APELADO: NILSON CURTI

ADVOGADO(A): ARNALDO SOARES ALVES (OAB MG034781)

APELADO: ANDREIA CRIVELLENTI DE AVILA CURTI

ADVOGADO(A): ARNALDO SOARES ALVES (OAB MG034781)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023692-94.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 723)

APELANTE: PAULO PLINIO SCHERER

ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB MG047578)

ADVOGADO(A): ALESSANDRA BAGNO FONSECA RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB MG090802)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003548-28.2016.4.01.3809/MG (PAUTA: 724)

APELANTE: FLAVIA VILAS BOAS VASCONCELOS
ADVOGADO(A): GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN (OAB MG081424)

APELANTE: LUCIANO DE VASCONCELOS
ADVOGADO(A): GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN (OAB MG081424)

APELANTE: RONALDO GONCALVES PARUCCI
ADVOGADO(A): GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN (OAB MG081424)

APELANTE: YUCANA MORAES VIEIRA
ADVOGADO(A): GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN (OAB MG081424)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1078876-95.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 734)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL RIO ACIMA I (AUTOR)
ADVOGADO(A): SILVIO ANGELO MACHADO (OAB MG222275)
ADVOGADO(A): CREUSA GOMES PEREIRA MACHADO (OAB MG137957)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013666-37.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 741)

APELANTE: FRAGATA E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO(A): MARIANA BARROS MENDONCA (OAB RJ121891)

APELANTE: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA
ADVOGADO(A): MARIANA BARROS MENDONCA (OAB RJ121891)

APELANTE: GLAUCIA SOARES MASSONI
ADVOGADO(A): MARIANA BARROS MENDONCA (OAB RJ121891)

APELANTE: ALEXANDRE NASSAR LOPES
ADVOGADO(A): MARIANA BARROS MENDONCA (OAB RJ121891)

APELANTE: MARIA CECILIA RODRIGUES FRAGATA
ADVOGADO(A): MARIANA BARROS MENDONCA (OAB RJ121891)

APELANTE: BRUNO BORIS CARLOS CROCE
ADVOGADO(A): MARIANA BARROS MENDONCA (OAB RJ121891)

APELANTE: FERNANDA TOAZZA CHECHI
ADVOGADO(A): MARIANA BARROS MENDONCA (OAB RJ121891)
APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG
PROCURADOR(A): DIEGO BARCELOS BERNARDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001620-80.2009.4.01.3811/MG (PAUTA: 753)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
APELADO: EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS SERRA BONITA LTDA
ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001143-73.2012.4.01.3804/MG (PAUTA: 771)

APELANTE: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
PROCURADOR(A): CLAUDIO ANTONIO CHAQUINE CALIXTO
PROCURADOR(A): DENISE URURAHY POVOA DE ALMEIDA PAIVA
APELANTE: RICARDO ANNES GUIMARAES
ADVOGADO(A): FABIO HENRIQUE VIEIRA FIGUEIREDO (OAB MG080602)
ADVOGADO(A): LUCIO DE SOUZA COIMBRA FILHO (OAB MG080603)
ADVOGADO(A): MAURICIO SIRIHAL WERKEMA (OAB MG084062)
APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009314-93.2010.4.01.3802/MG (PAUTA: 773)

APELANTE: EDSON PEREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO(A): ARNALDO JOSE BISINOTO (OAB MG025169)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE
APELADO: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.
ADVOGADO(A): MARCELO COELHO RODRIGUES GOMES (OAB MG130301)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004723-83.2013.4.01.3802/MG (PAUTA: 775)

APELANTE: GASTAO NARCISO DA SILVA
ADVOGADO(A): RODRIGO CORREA VAZ DE CARVALHO (OAB MG064115)
APELADO: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.
ADVOGADO(A): MARCELO COELHO RODRIGUES GOMES (OAB MG130301)
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001673-23.2016.4.01.3809/MG (PAUTA: 781)

APELANTE: CLEOMAR QUADROS DE MELLO (EMBARGANTE)
ADVOGADO(A): EMERSON CASSIO PEREIRA SILVA (OAB MG165078)
ADVOGADO(A): RUY COSTA (OAB MG032499)
APELANTE: MARILU JORGE SARACOL DE MELLO (EMBARGANTE)
ADVOGADO(A): EMERSON CASSIO PEREIRA SILVA (OAB MG165078)

ADVOGADO(A): RUY COSTA (OAB MG032499)
APELANTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (EMBARGADO)
PROCURADOR(A): ROSANGELA DA ROSA CORREA
PROCURADOR(A): ITALO SCARAMUSSA LUZ
PROCURADOR(A): ROBERTO CAMPOS ABREU MARINO
PROCURADOR(A): BERNARDO SOARES CRUZ
PROCURADOR(A): ROGERIO NETTO ANDRADE
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): GIOVANNI CAMARA DE MORAIS
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007773-87.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 786)

APELANTE: PRIMA FOODS S.A.
ADVOGADO(A): DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI (OAB MG160845)
ADVOGADO(A): THAIS SANTANA MAIA (OAB MG161174)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6000855-11.2024.4.06.3821/MG (PAUTA: 790)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PRISCILLA LISBOA PEREIRA
APELADO: FELIPE DE SOUZA FERREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA (OAB MG215727)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRESIDENTE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL - BRASÍLIA (IMPETRADO)
INTERESSADO: PRESIDENTE - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001843-88.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 798)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): HENRIQUE MACHADO AZEREDO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA LEMOS

ADVOGADO(A): JOHNATHAN ERIKSEN RODRIGUES VITOR (OAB MG128632)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 18 A 22/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000002-19.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: GISLANE PEREIRA GONCALVES SOARES

AGRAVADO: ISABEL GONCALVES SOARES

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EXCLUSIVAMENTE PARA REDUZIR A MULTA DIÁRIA FIXADA PARA O PATAMAR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), LIMITANDO O MONTANTE TOTAL A R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA TUTELA DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004950-04.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: CLEVERSON POLETTI JORGE

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
INTERESSADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO INTERPOSTOS PELA UNIÃO E PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1068726-55.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: POLIANA APARECIDA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GILMAR ARAUJO VIANA (OAB MG164116)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): SAMIR BRAZ ABDALLA
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005300-89.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: WANDER AMARO DE QUEIROZ
ADVOGADO(A): MONALIZA DIAS SOUZA JUVENTINO (OAB MG231776)
ADVOGADO(A): ALESSANDRO ANDRADE DE SENA (OAB MG148953)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG
PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL
PROCURADOR(A): CHRISTINE PINTO COELHO RATTES BARTOLOMEO
PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO
PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO
PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO
PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005958-16.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 5)

AGRAVANTE: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
ADVOGADO(A): REINALDO BELLI DE SOUZA ALVES COSTA (OAB MG190000)
ADVOGADO(A): DOUGLAS SANTIAGO DINIZ (OAB MG158297)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): RAIMUNDO BESSA JUNIOR
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006213-71.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
AGRAVADO: ELIZABETH FONTES TERRA DA SILVEIRA
ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)
AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, EXCLUSIVAMENTE PARA REDUZIR A MULTA DIÁRIA FIXADA PARA O PATAMAR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), LIMITANDO O MONTANTE TOTAL A R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS),

MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA TUTELA DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005587-71.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: JOSE COELHO VASCONCELOS FILHO

ADVOGADO(A): RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ADMITIR A HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES DO AUTOR, BEM COMO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A SEREM RATEADOS IGUALMENTE ENTRE OS RÉUS (UNIÃO E ESTADO DE MINAS GERAIS). ADEMAIS, REDUZO DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 537, § 1º, I, DO CPC, O VALOR DA MULTA DIÁRIA FIXADA NO JUÍZO DE ORIGEM PARA R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007684-25.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): FILIPE DE JESUS SAMPAIO (OAB MG185499)

INTERESSADO: MUNICIPIO DE ESPINOSA

PROCURADOR(A): LUIZ CARLOS SOUZA FILHO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6014113-54.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GUILHERME FIGUEIREDO DE ANDRADE URBANO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GUILHERME FIGUEIREDO DE ANDRADE URBANO (OAB MG082963)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR GUILHERME FIGUEIREDO DE ANDRADE URBANO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004647-80.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE
APELADO: NESTOR BARBOSA DE ANDRADE (EMBARGANTE)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE VETTORELLO (OAB PR026206)
ADVOGADO(A): MARCELO AUGUSTO SELLA (OAB PR038404)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008732-19.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 11)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
AGRAVADO: OLDAIR PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
INTERESSADO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES
PROCURADOR(A): MARCELO FONSECA DA SILVA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1045135-55.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VICTOR DE OLIVEIRA FLAUSINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FNDE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002299-13.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: OTAVIANO NICOLAU (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)

APELADO: INSTITUTO MARIO PENNA - ASSOCIACAO MARIO PENNA (RÉU)

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS SALLES DE CARVALHO (OAB MG144364)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005148-46.2023.4.06.3821/MG (PAUTA: 14)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FERNANDA LOURES RIBEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): VITOR AMM TEIXEIRA (OAB ES027849)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: .SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

INTERESSADO: .PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL - BANCO DO BRASIL (IMPETRADO)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000670-12.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 15)

AGRAVANTE: AKIRA ORGANIZACAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)

ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1066279-94.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: PEDRO RAFAEL LIMA DIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): KARLA GALES DE OLIVEIRA SILVA (OAB MG096220)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, COM A REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA MÉDICA, A FIM DE COMPLEMENTAR A PROVA TÉCNICA SOBRE A REAL NECESSIDADE DO TRATAMENTO PLEITEADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039655-98.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: ADRIANA DE PAULA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELLE CAROLLO DE OLIVEIRA OVALHE (OAB MG165346)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: OS MESMOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA AUTORA, ADRIELE DE PAULA OLIVEIRA, APENAS PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), A SEREM RATEADOS IGUALMENTE ENTRE OS RÉUS; E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031050-81.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 19)

APELANTE: ANTONIO ANTERO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ROBERTO WILLIAMS MOYSES AUAD (OAB MG051688)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035825-81.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 20)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: AGDA MARIA HENRIQUE LIZ

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

APELANTE: ANA MARIA BRESCIA

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

APELANTE: BLENDIA MARIA FREIRE

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

APELANTE: CARLA CRISTINA DINIZ LADEIRA AMANCIO

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

APELANTE: CLEYSE BORGES DE PAIVA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

APELANTE: DANIEL CICERO GOMES

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

APELANTE: DAYSE SIMOES BAMBIRRA MARRA

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

APELANTE: DUILIA MARIA METZ FERREIRA

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

APELANTE: ELCIO XAVIER BRASIL FILHO

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036870-52.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 21)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** TRANSGUSA TRANSPORTES LTDA**ADVOGADO(A):** HELCIO BARBOSA CAMBRAIA JUNIOR (OAB MG057171)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000624-23.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 23)**AGRAVANTE:** JULLIA MARQUES TORRES**ADVOGADO(A):** JULIANA SANTOS MOURA (OAB MG151944)**ADVOGADO(A):** TAIS FERNANDES LEAL RODRIGUES (OAB MG151946)**AGRAVANTE:** LEONARDO MARQUES TORRES**ADVOGADO(A):** JULIANA SANTOS MOURA (OAB MG151944)**ADVOGADO(A):** TAIS FERNANDES LEAL RODRIGUES (OAB MG151946)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001188-36.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 24)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** ODILON DANIEL SEABRA**ADVOGADO(A):** ADIVAR GERALDO BARBOSA (OAB MG058033)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO EXCLUSIVAMENTE PARA REDUZIR A MULTA DIÁRIA FIXADA PARA O PATAMAR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), LIMITADA AO MONTANTE TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS),

MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA TUTELA DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007281-90.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 26)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

APELADO: MARCELL DA SILVA RESENDE

ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FNDE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000030-80.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 27)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO VITOR CORREA NEVES

ADVOGADO(A): MISAEL RODRIGUES NEVES (OAB MG164654)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1002038-56.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: EVERTON DAVID DA SILVA

ADVOGADO(A): MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS (OAB RJ242556)

ADVOGADO(A): CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO (OAB MG132291)

AGRAVANTE: FRANCIELY DA SILVA LOPES
ADVOGADO(A): MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS (OAB RJ242556)
ADVOGADO(A): CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO (OAB MG132291)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: ESTRATEGIA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO(A): EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO (OAB MG076700)
ADVOGADO(A): MARCOS MELLO FERREIRA PINTO (OAB MG080828)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001837-64.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 29)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG
PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA
AGRAVADO: ARIANE AUREA DE LIMA VELOSO
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0046735-67.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 30)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
AGRAVADO: ANNA CLAUDIA DE SOUZA MONTEIRO SILVA
ADVOGADO(A): MARILIA CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB MG131917)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1008247-41.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 31)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE VICOSA

PROCURADOR(A): ADRIANO DE CASTRO ANTONIO

AGRAVADO: SEMIRAMIS DELLA LUCIA GOMES

ADVOGADO(A): MARILIA DELLA LUCIA GOMES (OAB MG106249)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010062-73.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 32)

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: VALERIA DE QUEIROZ PEREIRA

ADVOGADO(A): GABRIELA CICONHA BASSOTTO (OAB MG226618)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002387-62.2022.4.01.3806/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: ANA LUISA MOREIRA REIS

ADVOGADO(A): PAULLA DE ASSIS TAVARES (OAB DF041839)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1011300-30.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 34)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
AGRAVADO: SUELI ZAVELINSKE
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
AGRAVADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1008721-12.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 35)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
AGRAVADO: PAULO CESAR TAVARES
ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE CARDOSO ROSA (OAB MG196505)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010724-37.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 36)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
AGRAVADO: REGINALDO SILVERIO DA SILVA
ADVOGADO(A): CLARICE CORREA GONCALVES (OAB MG198093)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064190-62.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 37)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: VANDERLISE APARECIDA DE SOUZA BENFICA PAULINO
ADVOGADO(A): GENOVEVA MARTINS DE MORAES (OAB MG056904)
ADVOGADO(A): THALES MARTINS DE MORAIS (OAB MG158535)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008431-91.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 38)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
ADVOGADO(A): JULIANA GONCALVES PONTES (OAB MG107245)
ADVOGADO(A): MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA (OAB MG172279)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: NILO MAURICIO DE MATOS
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010411-76.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 39)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: MARIA APARECIDA PENA SORRENTINO

ADVOGADO(A): ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA (OAB MG188151)

ADVOGADO(A): FLAVIA CRISTINA SALES NUNES (OAB MG099445)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1007847-27.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 40)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ELIANE SOARES CHAVES

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004026-86.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 41)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANTONIO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): GUSTAVO VITORINO CARDOSO (OAB MG149561)
ADVOGADO(A): MARCELO BALLI CURY (OAB MG071777)
ADVOGADO(A): FABIO PEREIRA BRASAO (OAB MG109082)
ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO (OAB MG107891)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): LUCAS QUEIROZ DE LIMA VIOLA
APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004298-69.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 42)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: PATRICK FARIAS MACHADO DE SOUZA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004685-95.2023.4.06.3824/MG (PAUTA: 43)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA OLIVIA DE QUEIROZ MIRANDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: ,SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

INTERESSADO: .PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR-PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FNDE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000091-91.2007.4.01.3812/MG (PAUTA: 44)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: AROLDO JAMIR COSTA

ADVOGADO(A): WEBERSON DO ROSARIO GONCALVES DE PINHO (OAB MG108499)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PARA, SANANDO OMISSÃO, INTEGRAR O JULGADO COM OS TERMOS DA COMPLEMENTAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO E DISPOSITIVO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1049038-44.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: RICARDO FERNANDES MIRANDA

ADVOGADO(A): BRAULIO DE ALMEIDA PEREIRA PAIVA (OAB MG144149)

ADVOGADO(A): MARJORIE ALVES TAVARES DE SOUZA (OAB MG173871)

ADVOGADO(A): JOHNNY RAPHAEL GONCALVES CARVALHO (OAB MG153853)

ADVOGADO(A): MARJARA ALVES TAVARES DE SOUZA (OAB MG178885)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006333-50.2013.4.01.3814/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

APELADO: GERALDO PIRES DE QUEIROZ
ADVOGADO(A): JONAIR CORDEIRO SILVA (OAB MG093449)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047537-19.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 47)

APELANTE: WELLINGTON SCARPARO BOTARO
ADVOGADO(A): RODRIGO ANGELO VERDIANI (OAB SP178729)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000853-12.2022.4.06.3817/MG (PAUTA: 48)

APELANTE: LAIS GAMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): FERNANDO JOSE NASCIMENTO FONSECA (OAB MG116096)

APELANTE: LUCAS LOPES SILVA
ADVOGADO(A): FERNANDO JOSE NASCIMENTO FONSECA (OAB MG116096)

APELANTE: LIVIA ROSA FERNANDES
ADVOGADO(A): FERNANDO JOSE NASCIMENTO FONSECA (OAB MG116096)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELADO: CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA
PROCURADOR(A): DIOGO PEREIRA ROSA
PROCURADOR(A): ALTAIR GOMES CAIXETA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E, DE OFÍCIO, REFORMAR A PARTE DISPOSITIVA, PARA EXTINGUIR A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO IV E VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013563-81.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 49)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (REQUERIDO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIANNA AMORIM ANTUNES (REQUERENTE)
ADVOGADO(A): BRUNA MEIRA AQUINO (OAB MG206852)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (REQUERIDO)
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000944-85.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 50)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FERNANDA LIMA MARTINS
ADVOGADO(A): ARIANE MARTINS MOREIRA (OAB MG166347)
ADVOGADO(A): ISABELA APARECIDA RESENDE SILVA (OAB MG215871)
ADVOGADO(A): CIBELE GONCALVES DE BASTOS (OAB MG094622)
ADVOGADO(A): ALLAN CARVALHO AGRELI (OAB MG094667)
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA, TÃO SOMENTE PARA SANAR O VÍCIO APONTADO, FIXANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 1.000,00, NOS TERMOS DO ART. 85, § 8º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UFU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000500-81.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 51)

AGRAVANTE: NEIDE APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO, EM RAZÃO DO SUPERVENIENTE JULGAMENTO COLEGIADO DO MÉRITO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM APRECIACÃO DOS FUNDAMENTOS POR ELA APRESENTADOS; (II) DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONFIRMAR A TUTELA RECURSAL ANTERIORMENTE CONCEDIDA, COM A FIXAÇÃO, DE OFÍCIO, DE MULTA COMINATÓRIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 537, § 1º, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SER APLICADA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FORNECER O MEDICAMENTO PRESCRITO À PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000574-38.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 52)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ERVALIA

PROCURADOR(A): MARCELA KATIA MACHADO SILVA LIMA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: PAULO RODOLFO DA SILVA

ADVOGADO(A): THAIS APARECIDA LOPES DE MELO WALKER (OAB MG191473)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024811-24.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 53)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: THAUANA APARECIDA MATTOS OLIVEIRA

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FNDE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002315-80.2019.4.01.3806/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: CASSIA ALVES SOARES COELHO

ADVOGADO(A): RAFAEL MOTA DE CASTRO TEIXEIRA (OAB MG167061)

ADVOGADO(A): CAMILA FERREIRA ROMAO DA MOTA TEIXEIRA (OAB MG178625)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000463-25.2016.4.01.3812/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CALSETE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): JULIANA DE ABREU PINHO (OAB MG128499)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010006-66.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCIANO GOMES DE AVELAR

ADVOGADO(A): KATIA CRISTINA SABATELAU QUEIROZ (OAB MG109811)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010091-83.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JULIA FERNANDES LOMBARDI

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002431-98.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 58)

APELANTE: MOLAS FM LTDA

ADVOGADO(A): CATIA MARA BORGES (OAB MG037191)

APELANTE: MARCOS ANIBAL MENDES MARIANO

ADVOGADO(A): CATIA MARA BORGES (OAB MG037191)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBAS AS APELAÇÕES, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001131-63.2016.4.01.3822/MG (PAUTA: 59)

APELANTE: MARCELO EDUARDO SANTIAGO
ADVOGADO(A): VINICIUS ANTUNES ARAUJO (OAB MG121299)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002930-92.2002.4.01.3803/MG (PAUTA: 60)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: JOAO SANCHEZ RUGNA
ADVOGADO(A): OSVALDO ANTONIO RODRIGUES (OAB GO014296)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001931-38.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 61)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RUBIA CUNHA DE OLIVEIRA LAGE
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES DE AZEVEDO (OAB MG144466)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE EXISTÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, DIANTE DA AUSÊNCIA DE PERDA DO OBJETO DO WRIT, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002853-82.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 62)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: VIACAO ANCHIETA LTDA
ADVOGADO(A): CAMILA COLARES SANTANA DE CASTRO (OAB MG102693)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0034008-06.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 63)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: ANA MARIA BOSON DE CASTRO
ADVOGADO(A): JULIANA LIMA PEREIRA (OAB MG086546)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU E, RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL, EXTINGUIR O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. EM CONSEQUÊNCIA, INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, DO CPC/1973, OBSERVADA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE, EM RAZÃO DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 98, §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004419-21.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: LAILA CRISTINA SANCIRAY DA SILVA
ADVOGADO(A): HENRIQUE FERNANDES MOREIRA (OAB MG186100)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA
ADVOGADO(A): NATALIA EMANUELLA VALBUZA MARTINS (OAB MG126121)
ADVOGADO(A): DOMINGOS SAVIO DE CASTRO ASSIS (OAB MG038479)
APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 100022-65.2018.4.01.3809/MG (PAUTA: 65)**APELANTE:** ANA LUISA PEREIRA**ADVOGADO(A):** GUILHERME DUTRA NETO (OAB MG114684)**APELADO:** FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS**ADVOGADO(A):** FERNANDO LEITE CRIVELARI (OAB MG099359)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003308-55.2015.4.01.3815/MG (PAUTA: 66)**APELANTE:** MINERACAO BARROSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**ADVOGADO(A):** WEISSMULLER VILELA RODRIGUES (OAB MG196766)**APELADO:** RICARDO AURELIANO DO NASCIMENTO**ADVOGADO(A):** THASSIA LARISSA VELHO DE PAULO NASCIMENTO (OAB MG133674)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU E, EM CONSEQUÊNCIA: I. CONDENAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) EM FAVOR DA MINERAÇÃO BARROSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., VALOR QUE DEVERÁ SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL DESDE A DATA DO ARBITRAMENTO (SÚMULA 362 DO STJ) E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DO EVENTO DANOSO (12 DE NOVEMBRO DE 2015), NOS TERMOS DA SÚMULA 54 DO STJ; II. CONDENAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA MINERAÇÃO BARROSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; III. MANTER A CONDENAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE DENUNCIANTE, A PAGAR À DENUNCIADA RICARDO AURELIANO DO NASCIMENTO - ME AS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA DA LIDE SECUNDÁRIA, CONFORME JÁ ESTABELECIDO NA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003302-98.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 67)

APELANTE: JOB ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ROBERTO REIS SALGADO (OAB MG103551)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO, PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS FIXADO NA SENTENÇA PARA R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA CONDENAÇÃO, INCLUSIVE QUANTO À INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. A DEFINIÇÃO DO TERMO INICIAL DOS JUROS DE MORA FICA DIFERIDA PARA A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, DEVENDO SER OBSERVADO, ÀQUELA ALTURA, O QUE VIER A SER DECIDIDO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO JULGAMENTO DO TEMA 1251, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000991-77.2018.4.01.3810/MG (PAUTA: 68)

APELANTE: GIMA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A): DIEGO DE ARAUJO LIMA (OAB MG144831)
ADVOGADO(A): POLYANA MARIA CALDAS DE ASSIS (OAB MG149085)
ADVOGADO(A): LARISSA PEREIRA (OAB MG150622)
ADVOGADO(A): FABIANA DINIZ ALVES (OAB MG098771)
ADVOGADO(A): RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (OAB MG074828)
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG
PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004917-74.2018.4.01.3813/MG (PAUTA: 69)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS
APELADO: ROMULO GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): AMARILDO FERNANDES TELES (OAB MG062359)
ADVOGADO(A): THIAGO PIMENTEL MACHADO (OAB MG131924)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018976-19.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: LUCIENE CUNHA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A

PROCURADOR(A): CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO E DA CEF, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017409-55.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: MICROBOARD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS MARES GUIA (OAB MG106017)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DA UNIÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA MICROBOARD, REFORMANDO A SENTENÇA PARA DENEGAR INTEGRALMENTE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001471-28.2022.4.01.3806/MG (PAUTA: 72)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)

PROCURADOR(A): NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LETICIA MARQUES NOGUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CIRLENE MARQUES BORGES (OAB MG156377)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO (OAB MG161241)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FNDE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001113-04.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 73)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ANA CRISTINA MELGACO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO(A): MIRELLE CRISTINA LEITE DE MAGALHAES BARBALHO (OAB MG119190)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL

PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO

PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO

PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO

PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001113-04.2025.4.06.0000, EXCLUSIVAMENTE PARA REDUZIR A MULTA DIÁRIA FIXADA PARA O PATAMAR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), LIMITADA AO MONTANTE TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA TUTELA DE URGÊNCIA. ADEMAIS, NEGO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001635-31.2025.4.06.0000, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006672-04.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 74)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG
PROCURADOR(A): DENNER FRANCO REIS

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UERLEM GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO(A): BRUNO RIBEIRO MACHADO (OAB MG179600)
ADVOGADO(A): MOACIR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG175363)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1044490-30.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 75)

PARTE AUTORA: JULIO CESAR MASILAO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): JOSIENE APARECIDA DE SOUZA (OAB MG165456)

PARTE RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CEF - CEF (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001482-95.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 76)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES
ADVOGADO(A): RODRIGO MACEDO OLIVEIRA (OAB MG084095)

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001751-37.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 77)

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: RITA DE CASSIA NEVES DE PINHO TAVARES

ADVOGADO(A): EMANOEL NASARENO MENEZES COSTA (OAB CE022394)

AGRAVADO: RENATA CARNEIRO NEVES

ADVOGADO(A): EMANOEL NASARENO MENEZES COSTA (OAB CE022394)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1020424-17.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 78)

AGRAVANTE: FATIMA HELOISA OLIVEIRA ESTEVES

ADVOGADO(A): JOSE ARIMATEA FABIANO DE CAMPOS (OAB MG121510)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE ÍNTEGRA A DECISÃO QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR INTEMPESTIVIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002872-03.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 79)

AGRAVANTE: MARIA TERESA DE FARIA

ADVOGADO(A): TACIANA DE CASSIA GASPAR (OAB MG175098)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA CONFIRMAR A TUTELA RECURSAL CONCEDIDA, COM READEQUAÇÃO DO VALOR DA MULTA COMINATÓRIA DIÁRIA PARA R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 537, § 1º, I, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000597-05.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 80)

APELANTE: MARIA DO CARMO SILVA
ADVOGADO(A): RONALDO BORGES (OAB MG140469)
ADVOGADO(A): ANA CAROLINE TEIXEIRA CARVALHO MENDES (OAB MG168418)
APELANTE: JOAQUIM AZARIAS DA SILVA
ADVOGADO(A): RONALDO BORGES (OAB MG140469)
ADVOGADO(A): ANA CAROLINE TEIXEIRA CARVALHO MENDES (OAB MG168418)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000012-90.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): ALESSANDRA PALHARES CARVALHO
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000760-82.2009.4.01.3810/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: JOAO SILVERIO JUNIOR
ADVOGADO(A): WISMAR GUIMARAES DE ARAUJO (OAB MG061594)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): CAMILA DIAS PEREIRA E HATAJIMA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019777-71.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 83)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS
APELANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM
PROCURADOR(A): SARAH CAMPOS
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE DA COBRANÇA DO IPTU RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2006, NOS TERMOS DO ART. 130 DO CTN, AFASTANDO A APLICAÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECÍPROCA EM RELAÇÃO AOS CRÉDITOS ANTERIORES À SUCESSÃO DA RFFSA PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO RE 599.176/STF. NO MAIS, VOTO POR MANTER A SENTENÇA QUANTO À INEXIGIBILIDADE DAS TAXAS, POR INCONSTITUCIONALIDADE DE SUA COBRANÇA. JULGO PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DA UNIÃO, POR PERDA SUPERVENIENTE DE INTERESSE, DIANTE DA INVERSÃO PARCIAL DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000332-51.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 84)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANDRE ANTONIO SILVA BERNARDES
ADVOGADO(A): CATARINA WODZIK QUADROS SOARES (OAB MG213056)
ADVOGADO(A): GUSTAVO LOBATO RATES (OAB MG210123)
APELADO: .PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FNDE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000126-63.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 85)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: AGNO DE SOUSA
ADVOGADO(A): WAGNER GONCALVES CARDOSO (OAB MG083853)
ADVOGADO(A): WIL DENER BARROS FERREIRA (OAB MG122947)
ADVOGADO(A): GRAZIELA COLOMBARI (OAB MG082114)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005147-68.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 86)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001262-39.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 87)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELANTE: DELEGADO DA RECEITA FEDERA DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - MG - UNIÃO FEDERAL

APELADO: JARDINS COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)
ADVOGADO(A): ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009851-83.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 88)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SANTA VITORIA ACUCAR E ALCOOL LTDA
ADVOGADO(A): OCTAVIO DA VEIGA ALVES (OAB SP356510)
ADVOGADO(A): JULIO SALLES COSTA JANOLIO (OAB SP283982)
ADVOGADO(A): CARLOS LINEK VIDIGAL (OAB SP227866)
ADVOGADO(A): ANDREA DE SOUZA GONCALVES CAMPBELL (OAB RJ163879)
ADVOGADO(A): VICTOR MORQUECHO AMARAL (OAB RJ182977)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1007880-17.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 89)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ERIKA APARECIDA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, EXCLUSIVAMENTE PARA REDUZIR A MULTA DIÁRIA FIXADA PARA O PATAMAR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), LIMITANDO O MONTANTE TOTAL A R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA TUTELA DE URGÊNCIA. ADEMAIS, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074240-50.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 90)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CELSO BAPTISTA DIAS FILHO

ADVOGADO(A): FERNANDO PIERI LEONARDO (OAB MG068432)
ADVOGADO(A): MARIANA CLARET RODRIGUES (OAB MG149058)
ADVOGADO(A): CAROLINA CORREA REBELO (OAB MG156246)
ADVOGADO(A): DANIELA LACERDA CHAVES (OAB MG129361)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CELSO BAPTISTA DIAS FILHO E PELA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002640-38.2022.4.01.3810/MG (PAUTA: 91)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: KALEO BRANCO DE SOUZA
ADVOGADO(A): EVERTON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA (OAB SP454976)
APELADO: PRÓ-REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - MG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA UNIFEI
APELADO: PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002106-34.2005.4.01.3802/MG (PAUTA: 92)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CRISTALPURO LTDA
ADVOGADO(A): LAERTE POLLI NETO (OAB SP161074)
APELANTE: CISAC LTDA
ADVOGADO(A): LAERTE POLLI NETO (OAB SP161074)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, COM EFEITO MODIFICATIVO, PARA RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR DA PARTE APELANTE COM RELAÇÃO AO DIREITO DE CREDITAMENTO

RELATIVO AO PERÍODO POSTERIOR À LEI 9.779/99 (O QUAL SEMPRE FOI RECONHECIDO TANTO PELA AUTORIDADE COATORA QUANTO PELA UNIÃO) E MANTENHO O POSICIONAMENTO DO ACÓRDÃO COM RELAÇÃO À INEXISTÊNCIA DO DIREITO AO CREDITAMENTO PARA PERÍODO ANTERIOR À LEI 9.779/99, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045039-78.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 93)

APELANTE: MAURO MENDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): RENAN DE PAULO LOPES (OAB MG138515)

APELANTE: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001497-15.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 94)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): JORGE LUIZ REIS FERNANDES

PROCURADOR(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES

PROCURADOR(A): RENATO CHAGAS MACHADO

APELADO: JAIRE RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

ADVOGADO(A): EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB MG156425)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FNDE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003219-55.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 95)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELANTE: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
PROCURADOR(A): LUCIANA SCARPELLI DE CARVALHO COSTA
PROCURADOR(A): LUCIANA HELENA DAS CHAGAS MARTINS
APELANTE: VANESSA LUANA NUNES ROSA
ADVOGADO(A): PRISCILLA DE OLIVEIRA (OAB MG108589)
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014142-75.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 96)

APELANTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE
PROCURADOR(A): JULIANA DE SOUZA BECHARA BRAGA
APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003157-63.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 97)

APELANTE: AGENCIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009205-22.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 98)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** ESPARTA SEGURANCA LTDA**ADVOGADO(A):** MARCELO DE MEDEIROS REIS (OAB RJ080663)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0064027-07.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 99)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRAVANTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVANTE:** USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS**AGRAVANTE:** TEADIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**ADVOGADO(A):** DIEGO OLIVEIRA BARBATI (OAB RJ145873)**ADVOGADO(A):** MARCELA SUSSEKIND VERISSIMO (OAB RJ097587)**ADVOGADO(A):** MAURICIO CORTE CHAGAS MEMORIA (OAB RJ137775)**ADVOGADO(A):** CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (OAB RJ020283)**ADVOGADO(A):** DEBORAH CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE STOCKLER MACINTYRE (OAB RJ125579)**ADVOGADO(A):** DANIELA SOARES DOMINGUES (OAB RJ106850)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE DOS SANTOS WIDER (OAB RJ099037)**ADVOGADO(A):** ADRIANA CAMPOS CONRADO ZAMPONI (OAB RJ092831)**ADVOGADO(A):** FABIO COUTINHO KURTZ (OAB RJ058285)**AGRAVADO:** CLAUDECY PAULO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)**AGRAVADO:** ERALDO FRANCELINO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: MARCELO SOARES SILVA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: GLADSTONE LINCOLN LOPES DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: JOAO BOSCO FORTUNATO DA COSTA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: JOSE FIDELES DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: DEVAIR LUCIO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: ENEAS RIBEIRO DE LACERDA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: VALDETE ROSA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: GERALDO DE LANA ASSIS

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: JURANDIR SOARES DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: MARLON HERON DE PAIVA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: WANDER LUCIO MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: FABIO ANTONIO BRAGANCA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: DANIEL JANUARIO DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: JOAO ANTONIO VELOSO

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: EDIMAR MIRANDA DA COSTA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: MANOEL ABEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: JOAO BATISTA DE ASSIS

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: VALTENIR URILES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)
AGRAVADO: JOSE SAVIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)
AGRAVADO: SERGIO SANTOS LOPES
ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000336-40.2022.4.06.3806/MG (PAUTA: 100)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (RÉU)
PROCURADOR(A): SARAH MONTEIRO BARBOSA RIBEIRO
PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA
APELADO: PABLO BATISTA ALVES 06821461619 (AUTOR)
ADVOGADO(A): TIAGO BULKOOOL AQUINO (OAB MG182940)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030034-24.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 101)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: BANCO BMG S.A
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)
APELANTE: BMG LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM

12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014828-67.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 103)

APELANTE: HUGO FLAVIO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: MARISETE FERREIRA DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1033730-65.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 104)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PARA DE MINAS LTDA. SICOOB ASCICRED

ADVOGADO(A): FERNANDA VARGAS DE OLIVEIRA (OAB MG082040)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ MARTINS FREITAS (OAB MG068329)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004332-58.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 105)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EDNA DE SOUZA COSTA

ADVOGADO(A): ROMULO DE OLIVEIRA ROCHA (OAB MG091639B)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO DNIT, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003358-21.2021.4.01.3826/MG (PAUTA: 106)

APELANTE: ANTONIO LEMES DE SOUZA CARVALHO

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO RESENDE CODIGNOLE (OAB MG158921)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ISABELLA COELHO COZZI

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONDENAR O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) À PARTE AUTORA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1030869-26.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 107)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: TEADIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): MARCOS AUGUSTO LEONARDO RIBEIRO (OAB MG088304)

ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (OAB RJ020283)

ADVOGADO(A): BRUNO AMAR BOTELHO (OAB RJ113441)

AGRAVADO: VALDETE ROSA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: JOSE SAVIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: VALTENIR URILES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: SERGIO SANTOS LOPES

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: JOAO BATISTA DE ASSIS

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: MANOEL ABEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: EDIMAR MIRANDA DA COSTA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: JOAO ANTONIO VELOSO

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: WANDER LUCIO MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: MARLON HERON DE PAIVA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: JURANDIR SOARES DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: GERALDO DE LANA ASSIS

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: ENEAS RIBEIRO DE LACERDA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: DANIEL JANUARIO DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: JOSE FIDELES DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: JOAO BOSCO FORTUNATO DA COSTA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: GLADSTONE LINCOLN LOPES DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: FABIO ANTONIO BRAGANCA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: MARCELO SOARES SILVA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: ERALDO FRANCELINO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: DEVAIR LUCIO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

AGRAVADO: CLAUDECY PAULO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOSE ADOLFO MELO (OAB MG056347)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0056035-87.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 108)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CESAR AUGUSTO MUNDIM DE SOUSA

ADVOGADO(A): ANA MARIA DAMASCENO DE CARVALHO FARIA (OAB MG157554)

AGRAVANTE: MARCELA JUSTINO DORNELAS

ADVOGADO(A): ANA MARIA DAMASCENO DE CARVALHO FARIA (OAB MG157554)

AGRAVANTE: VIRGINIA OLIVEIRA CALIXTO POMPEU

ADVOGADO(A): ANA MARIA DAMASCENO DE CARVALHO FARIA (OAB MG157554)

AGRAVANTE: L & A MINERACAO LTDA

ADVOGADO(A): ANA MARIA DAMASCENO DE CARVALHO FARIA (OAB MG157554)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO, TÃO SOMENTE PARA REAFIRMAR A ILEGITIMIDADE PASSIVA DOS SÓCIOS DA EMPRESA L&A MINERAÇÃO LTDA. E DETERMINAR SUA EXCLUSÃO DO POLO ATIVO DO RECURSO. NO MAIS, REJEITO OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016236-16.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 109)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY

APELADO: HELIO GARCIA MIRANDA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1013104-08.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 110)

AGRAVANTE: EDSON SILVA PEREIRA

ADVOGADO(A): EDSON SILVA PEREIRA (OAB MG179732)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008702-52.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 111)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: BOA VEREDA AGROPECUARIA LTDA

ADVOGADO(A): ANDREY COSTA CAMARGO (OAB MG144345)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024933-37.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 112)

APELANTE: RENATO ALVES DINIZ

ADVOGADO(A): BRUNO THORQUETTI FERREIRA BARSONY (OAB MG149384)

APELANTE: RITA DE CASSIA PEREIRA BARBOSA DINIZ

ADVOGADO(A): BRUNO THORQUETTI FERREIRA BARSONY (OAB MG149384)

APELADO: SONIA MARIA DE ABREU BISPO

ADVOGADO(A): RICARDO EMILIO LUCIANO PORTUGAL MOURA (OAB MG065755)

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA, A FIM DE QUE O JUÍZO DE ORIGEM APRECIE ADEQUADAMENTE A CONTROVÉRSIA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ALEGADA NULIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2908-0719-CPVE/BH, COM A REANÁLISE DA PERTINÊNCIA E DA NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL TÉCNICA ANTERIORMENTE DEFERIDA, PARA, ENTÃO, PROFERIR NOVO JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002551-53.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: EDITORA ZARDO LTDA

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO DE MORAES LACERDA (OAB MG108934)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058587-20.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ROSA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): SILVANA PRADO DE SOUSA (OAB MG071275)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002903-52.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES

PROCURADOR(A): PAULO ESTER GOMES NEIVA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE INDEFERIU A INICIAL E EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, I E VI, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000916-30.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 116)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE IBITURUNA

PROCURADOR(A): GABRIELA ALMEIDA KHOURI ARANTES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000587-37.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 117)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE

AGRAVADO: VOAR - COOPERATIVA DE USUARIOS DE AERONAVES EM REGIME DE PROPRIEDADE COMPARTILHADA

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

AGRAVADO: AVIATION MANAGEMENT SERVICES LLC

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

AGRAVADO: AVIATION MANAGEMENT SERVICES - SERVICOS AERONAUTICOS LTDA

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062293-04.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 118)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN ROCHA (OAB MG076601)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL; E VOTO POR JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO ADESIVA DA DROGARIA ARAÚJO S.A, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004448-08.2016.4.01.3810/MG (PAUTA: 119)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: RETIFICA SAO LOURENCO LTDA

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ ROMAO MATHIAS (OAB MG067472)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000151-82.2017.4.01.3822/MG (PAUTA: 120)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001659-58.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: SANDRO LUCIO PEREIRA

ADVOGADO(A): JOSELIA CORDEIRO SILVA RODRIGUES (OAB MG082880)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001716-51.2016.4.01.3811/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO - CORECON/MG

PROCURADOR(A): MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA

PROCURADOR(A): DÉBORA KASTUCIA ALVES MENDES

APELADO: VALDEMAR TADEU DE MENEZES

ADVOGADO(A): HELIO BATISTA BOLOGNANI (OAB MG072004)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024563-58.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 123)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

PROCURADOR(A): BRUNO FREIXO NAGEM

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 2 REGIAO

PROCURADOR(A): ROSA ISABEL DE CASTRO ALVARES NOGUEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1008006-21.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 124)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: HIDRO-SIL QUIMICA LTDA

ADVOGADO(A): EDVALDO MATIELLO EUDOXIA DA SILVA (OAB MG115022)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000329-91.2019.4.01.3806/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: ANTONIO IONE TEIXEIRA DE JESUS (RÉU)

ADVOGADO(A): HERBERT HUMBERTO GOMES (OAB MG136948)

ADVOGADO(A): ATILA DO NASCIMENTO (OAB MG126233)

APELADO: TP EXTRACAO MINERAL LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): ATILA DO NASCIMENTO (OAB MG126233)

ADVOGADO(A): CHAYENE LARA FARIA BERNARDES (OAB MG193974)

APELADO: VENDOME MINE MINERACAO IMPORTACAO EXPORTACAO E PESQUISA LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): HERBERT HUMBERTO GOMES (OAB MG136948)

ADVOGADO(A): ATILA DO NASCIMENTO (OAB MG126233)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, MANTENDO A SENTENÇA NA SUA INTEGRALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1094821-16.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): FERNANDA FONTENELLE GRILLO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: CLINICA DE DIAGNOSTICOS SAO JOSE LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): TULIO CARVALHO SALGADO (OAB MG182386)

ADVOGADO(A): VITOR FULVIO PELEGRINO SILVA (OAB MG146558)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS FIXADO NA SENTENÇA PARA R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001159-08.2020.4.01.3811/MG (PAUTA: 127)

APELANTE: GEPLAN ENGENHARIA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO CALDEIRA COSTA (OAB MG100165)

ADVOGADO(A): MARINA SANTOS PEREZ (OAB MG150378)

ADVOGADO(A): BRUNA RODRIGUES COLOMBAROLLI (OAB MG105557)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

APELADO: CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): MARCELO DIONISIO DE SOUZA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000266-19.2017.4.01.3812/MG (PAUTA: 128)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

APELADO: JULIANE CRISTINE MARTINS

ADVOGADO(A): HUDSON MAURO RODRIGUES PEGO (OAB MG139872)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013581-77.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 129)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR

APELADO: BRS - BRASIL SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO RESENDE ALVIM (OAB MG155296)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057555-65.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 130)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 2 REGIAO**PROCURADOR(A):** ALCY ALVARES NOGUEIRA**APELADO:** FERTILIGAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**ADVOGADO(A):** SIMONE GISELE FERNANDES COELHO (OAB MG064636)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007325-76.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 131)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG**PROCURADOR(A):** MARIO OLI DO NASCIMENTO**PROCURADOR(A):** ANA PAULA ARAUJO GUERRA**APELADO:** REAL EXTINTORES LIMITADA**ADVOGADO(A):** LAUANDA SILVA LOCCE (OAB MG097838)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004370-16.2013.4.01.3811/MG (PAUTA: 132)**APELANTE:** DIVIFAR LTDA**ADVOGADO(A):** FLAVIO MENDES BENINCASA (OAB PR032967)**APELANTE:** DIVIFAR LTDA**ADVOGADO(A):** FLAVIO MENDES BENINCASA (OAB PR032967)**APELANTE:** DIVIFAR LTDA**ADVOGADO(A):** FLAVIO MENDES BENINCASA (OAB PR032967)**APELANTE:** DIVIFAR LTDA**ADVOGADO(A):** FLAVIO MENDES BENINCASA (OAB PR032967)**APELADO:** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG**PROCURADOR(A):** DANIELA MIRANDA DUARTE**PROCURADOR(A):** BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA**PROCURADOR(A):** DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM PRIMEIRO GRAU PARA R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, CONFORME FUNDAMENTADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045634-17.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 133)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR
APELADO: HUGO SOUZA SENA FILHO
ADVOGADO(A): HELIO BATISTA BOLOGNANI (OAB MG072004)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004402-42.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 134)

AGRAVANTE: ANDRE CARDOSO DE SOUSA LOPES
ADVOGADO(A): RENNAN DE MORAIS COSTA BRITO (OAB GO047852)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006768-88.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 135)

AGRAVANTE: ROSEMEIRE DE ANDRADE ROSOSTOLATO
ADVOGADO(A): VINICIUS GONCALVES DE MELO (OAB MG105910)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
AGRAVADO: CAIXA SEGURADORA S/A
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009347-56.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 136)

APELANTE: CARLOS EDUARDO AGUIAR SOUTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): PAULO IGOR ALMEIDA BRAGA (OAB CE040874)

APELADO: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): VICENTE EGGERS

APELADO: GABRIEL VIEGAS REBELO (IMPETRADO)

APELADO: ISADORA LINDAHL ANTUNES (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE O RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA VINDICADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000755-51.2022.4.06.3809/MG (PAUTA: 137)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FORTES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): LUCAS MENDES (OAB MG168174)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE VARGINHA - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003293-54.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 138)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO
PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO
PROCURADOR(A): PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO
APELADO: UDI OFFICE ADMINISTRACAO E REPRESENTACAO LTDA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069002-84.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 139)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO - CORECON/MG
PROCURADOR(A): DÉBORA KASTUCIA ALVES MENDES
PROCURADOR(A): MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA
APELADO: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
ADVOGADO(A): BRUNA MEYER (OAB SP337061)
ADVOGADO(A): ALESSANDRA PIRES FICHE DE OLIVEIRA (OAB SP284551)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6039162-97.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 140)

PARTE AUTORA: T.M.P TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): EDVAR JORGE DE OLIVEIRA (OAB MG045476)
ADVOGADO(A): LEONARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA (OAB MG096436)
PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG (INTERESSADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE CONCEDEU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014661-11.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 141)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**APELANTE:** UNIFORT LTDA**ADVOGADO(A):** VITOR DANTAS DIAS (OAB MG127422)**ADVOGADO(A):** MARCIO DA ROCHA MEDINA (OAB MG138628)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028493-58.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 142)**APELANTE:** GETSEMANI TURISMO LTDA**ADVOGADO(A):** ANDRE MANSUR BRANDAO (OAB MG087242)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001615-73.2020.4.01.3805/MG (PAUTA: 143)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG**PROCURADOR(A):** SARAH MONTEIRO BARBOSA RIBEIRO**PROCURADOR(A):** ANA PAULA ARAUJO GUERRA**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/DF**APELADO:** CARVALHO, PASQUALINI & CIA LTDA**ADVOGADO(A):** LEANDRO PASQUALINI DE CARVALHO (OAB MG092995)**ADVOGADO(A):** RENATO ALVARENGA XIMENES DO PRADO (OAB MG092052)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000285-44.2023.4.06.3826/MG (PAUTA: 144)

APELANTE: ENRICO TAYRONE DA SILVA BARONE (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): EMANOEL NASARENO MENEZES COSTA (OAB CE022394)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: NAIARA JULLICI DA SILVA (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): EMANOEL NASARENO MENEZES COSTA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR E DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA, COM O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM ABERTURA DE INSTRUÇÃO E POSTERIOR JULGAMENTO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002995-76.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 145)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SELOFORTE LACRES DE SEGURANCA LTDA

ADVOGADO(A): TIAGO JOSE SALOMON HALLAK (OAB MG115402)

ADVOGADO(A): LEONARDO GARZON DE PAOLI (OAB MG093277)

ADVOGADO(A): LORENA DOURADO OLIVEIRA (OAB MG105506)

ADVOGADO(A): MARCO AURELIO SALOMON RAPOSO (OAB MG102506)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006202-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 146)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: RIVELLI ALIMENTOS S/A

ADVOGADO(A): REGIS FELIPE CAMPOS (OAB MG153831)

ADVOGADO(A): RODRIGO BRAGA DE CASTRO (OAB MG091868)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001013-05.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 147)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: AMANDA CARVALHO MESQUITA (AUTOR)

ADVOGADO(A): OTONIEL VITOR PEREIRA ALVES (OAB SP358386)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FNDE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000215-07.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 148)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA
ADVOGADO(A): LUCAS NAMORATO BARROS (OAB MG109015)

APELANTE: UBA-FERROMINAS PERFILADOS LTDA.
ADVOGADO(A): LUCAS NAMORATO BARROS (OAB MG109015)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1006469-57.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 149)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: VECON VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO(A): LUCAS DE FREITAS PEREIRA (OAB MG188376)
ADVOGADO(A): GUILHERME COSTA LEROY (OAB MG148721)
ADVOGADO(A): BRUNO MIRANDA ZILLE RIBEIRO (OAB MG183353)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003232-56.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 150)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNISSUL SUPERMERCADOS S/A
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007513-53.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 151)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IMR-INDUSTRIA MECANICA RODRIGUES LTDA
ADVOGADO(A): IVAN MEDEIROS TELES (OAB MG162351)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018321-40.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 152)

APELANTE: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)
ADVOGADO(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO (OAB MG040286)

APELADO: MARLOS DE SOUZA MOREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): BRUNO BATISTA AGUIAR (OAB MG120997)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006355-37.2021.4.01.3806/MG (PAUTA: 153)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 3 REGIAO
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO OLIVEIRA FREITAS (OAB MG101537)
ADVOGADO(A): ILDEU FERREIRA DOS SANTOS (OAB MG065912)

APELADO: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA
PROCURADOR(A): FERNANDA RIBEIRO SOUTO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024878-55.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 154)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIFAR DROGARIA LTDA

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016921-97.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 155)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: FERMAG FERRITAS MAGNETICAS LTDA

ADVOGADO(A): ADRIANO ANDRADE MUZZI (OAB MG116305)

ADVOGADO(A): GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ148031)

ADVOGADO(A): DANIEL DINIZ MANUCCI (OAB MG086414)

ADVOGADO(A): THIAGO GEOVANE ROCHA GONCALVES (OAB MG179879)

ADVOGADO(A): RUY FERNANDO CORTES DE CAMPOS (OAB SP236203)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0077700-21.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 156)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GLOBAL ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0042296-13.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 157)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: ALEX TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO(A): THIAGO SALLES ROCHA (OAB MG115712)

ADVOGADO(A): FREDERICO MOREIRA GUIMARAES (OAB MG119789)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1093002-44.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 158)

APELANTE: NEVADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): KELLY CARIOCA TONDINELLI (OAB PR057471)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA O VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0035659-78.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 159)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VIACAO GLOBO S.A

ADVOGADO(A): RUI BATISTA MENDES (OAB MG045662)

ADVOGADO(A): PATRICIA ARAUJO DE BRITTO (OAB MG081215)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005889-34.2021.4.01.3809/MG (PAUTA: 161)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: JM COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

ADVOGADO(A): FABIO MARCOS PATARO TAVARES (OAB SP208094)

ADVOGADO(A): ADEMIR BUITONI (OAB SP025271)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS TÃO SOMENTE PARA CORRIGIR A DATA DE IMPETRAÇÃO CONSTANTE DO RELATÓRIO DO ACÓRDÃO PROLATADO PARA 24/09/21 AO INVÉS DE 11/08/21, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002735-54.2021.4.01.3826/MG (PAUTA: 162)

APELANTE: JOST AGRICULTURE & CONSTRUCTION SOUTH AMERICA LTDA

ADVOGADO(A): SERGIO GONINI BENICIO (OAB SP195470)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CRENLO DO BRASIL ENGENHARIA DE CABINES LTDA PARA AUTORIZAR À APELANTE QUE REALIZE RECOMPOSIÇÃO/CORREÇÃO DA ESCRITA FISCAL E CONTÁBIL DA EMPRESA, DE MODO A RECUPERAR OS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS RELATIVOS AO IRPJ, CSLL, PIS E DA COFINS COM A INCLUSÃO DA TAXA SELIC EM SUA BASE DE CÁLCULO, NOS 5 (CINCO) ANOS ANTERIORES À DISTRIBUIÇÃO DA INICIAL, ALCANÇANDO TAMBÉM EVENTUAIS PARCELAS RECOLHIDAS INDEVIDAMENTE POSTERIORMENTE A DISTRIBUIÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0036006-87.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 163)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)
ADVOGADO(A): ISABELA PRUDENTE MARQUES (OAB MG145629)
ADVOGADO(A): OLIVIA PEIXOTO PEREIRA (OAB MG114205)
ADVOGADO(A): PEDRO DE ASSIS VIEIRA FILHO (OAB MG135245)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0038262-51.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 164)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BS TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)
APELANTE: BS2 ASSET MANAGEMENT - ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)
APELANTE: BLU INSTITUICAO DE PAGAMENTO E TECNOLOGIA S.A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: FIRST TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA.
ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELANTE: BANCO BS2 S.A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: SANB PROMOTORA DE VENDAS E COBRANCA S.A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0036583-55.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 165)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: MAGNESITA REFRATARIOS S.A
ADVOGADO(A): LILIANE NETO BARROSO (OAB MG048885)

APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001944-35.2007.4.01.3813/MG (PAUTA: 166)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL S. SEBASTIAO DE INHAPIM
ADVOGADO(A): JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS (OAB MG091740)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003647-37.2007.4.01.3801/MG (PAUTA: 167)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEF 16 DE SETEMBRO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003059-37.2006.4.01.3810/MG (PAUTA: 168)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DINAMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS NOGUEIRA DA SILVA CARDILLO (OAB MG042960)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1031353-24.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 169)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAFE TRES CORACOES S.A

ADVOGADO(A): THYAGO DA SILVA BEZERRA (OAB CE026990)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014484-40.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 170)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO(A): MARCIO VIEIRA QUERCIA (OAB MG094571)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007176-20.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 171)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: RICARDO ARANHA MAGALHAES
ADVOGADO(A): JEFFERSON CALILI RIBEIRO (OAB MG112618)
ADVOGADO(A): FERNANDA ALVARENGA SOARES CABRAL (OAB MG206362)
APELADO: CARMEN LUCIA ARANHA
ADVOGADO(A): JEFFERSON CALILI RIBEIRO (OAB MG112618)
ADVOGADO(A): FERNANDA ALVARENGA SOARES CABRAL (OAB MG206362)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002228-68.2022.4.01.3823/MG (PAUTA: 172)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: TIAGO MARTINS DA COSTA DRUMOND
ADVOGADO(A): JULIA MARTINS DA COSTA DRUMOND (OAB MG198153)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PARA, SANADO OMISSÃO, FAZER CONSTAR EXPRESSAMENTE O NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA NECESSÁRIA SUPOSTAMENTE TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011232-69.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 173)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMILENE DE OLIVEIRA REIS
ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)
ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: MUNICIPIO DE TABULEIRO
PROCURADOR(A): HENRIQUE PEREIRA SALOMAO
APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002854-15.2022.4.06.3802/MG (PAUTA: 174)

APELANTE: DIEGO ABADIO SILVA PEREIRA
ADVOGADO(A): EDSON EURIPEDES DA SILVA (OAB MG056449)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE LUIZ DA COSTA NETO (OAB MG197485)
APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001563-76.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 175)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FRANCISCO CASSIMIRO

ADVOGADO(A): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003700-04.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 176)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: WASHINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO(A): EURICO HONORATO DE SOUSA JUNIOR (OAB MG099259)

APELANTE: MARISE ABADIA OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO(A): EURICO HONORATO DE SOUSA JUNIOR (OAB MG099259)

APELANTE: MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO(A): EURICO HONORATO DE SOUSA JUNIOR (OAB MG099259)

APELANTE: WELISSON CESAR DE OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO(A): EURICO HONORATO DE SOUSA JUNIOR (OAB MG099259)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007602-76.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 177)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: USA - USINA SIDERURGICA ATLAS S/A

ADVOGADO(A): EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR (OAB MG086415)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000528-64.2009.4.01.3812/MG (PAUTA: 178)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA

ADVOGADO(A): HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (OAB MG077467)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), PARA REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004942-19.2006.4.01.3810/MG (PAUTA: 179)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: AILTON GONCALVES COSTA

ADVOGADO(A): MARLON CORREA (OAB MG103980)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002919-56.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 180)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SIND TR FUNC SERV MUN AD D I FUN AUT EM PUB AS C PJF MG
ADVOGADO(A): KATIA PEDROSA VIEIRA NASCIMENTO (OAB MG136550)
ADVOGADO(A): ANDRE RODRIGUES DA SILVA (OAB PR029489)
ADVOGADO(A): LILIANE BOTTARO DE CARVALHO ANDRADE (OAB MG162142)
ADVOGADO(A): BRUNO MONTEIRO DE CASTRO AMARAL (OAB MG114692)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005628-38.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 181)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MASSA FALIDA BRASIL FLOWERS S/A
ADVOGADO(A): ROBERTO BATISTA (OAB MG069511)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008677-16.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 182)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: RAPIDO MAXEXPRESS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LOPES (OAB SP245483)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007245-03.2006.4.01.3811/MG (PAUTA: 183)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: WASLEY ALVES CORDEIRO

ADVOGADO(A): ANDRE MANSUR BRANDAO (OAB MG087242)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000027-83.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 184)

APELANTE: BETTANIA ONIBUS LTDA

ADVOGADO(A): DANIEL MAYRINCK BITTENCOURT (OAB MG121020)

ADVOGADO(A): MARCELO TINOCO LAMEGO (OAB MG120610)

ADVOGADO(A): NARA DIAS RODRIGUES MIRANDA (OAB MG104047)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000430-89.2012.4.01.3807/MG (PAUTA: 185)

APELANTE: JUAN MILANO NEVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ELAINE GONCALVES DIAS COSME (OAB MG109648)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001621-86.2009.4.01.3804/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: GUILHERME E TEIXEIRA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

ADVOGADO(A): GUILHERME DUTRA NETO (OAB MG114684)

APELANTE: NELIDA TEREZINHA TEIXEIRA

ADVOGADO(A): GUILHERME DUTRA NETO (OAB MG114684)

APELANTE: IVO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): GUILHERME DUTRA NETO (OAB MG114684)

APELANTE: MARIA MARTA DE SOUZA

ADVOGADO(A): GUILHERME DUTRA NETO (OAB MG114684)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1011837-86.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 187)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RAFAEL CERQUEIRA PINHEIRO

ADVOGADO(A): JULIA LEITE VALENTE (OAB MG141080)

ADVOGADO(A): MARIANE DOS REIS CRUZ (OAB MG151460)

ADVOGADO(A): GUSTAVO PESSALI MARQUES (OAB MG162960)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004833-72.2010.4.01.3807/MG (PAUTA: 188)

APELANTE: DEIVID HENRIQUE FRANCA XAVIER

ADVOGADO(A): SONIA MARA DE SOUSA PRATA (OAB MG037410)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE ÍNTEGRA A SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA QUE DETERMINOU A REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM FAVOR DO INCRA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000001-26.2015.4.01.3805/MG (PAUTA: 189)

APELANTE: VIACAO NOSSA SENHORA DO CARMO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO GONCALVES PEREIRA (OAB MG094334)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065732-18.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 190)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: JOAO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO(A): ANNE MARCHEZINI (OAB MG089086)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070716-45.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 191)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: FABIANE JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): ALEXANDRE REIS REBELLO (OAB MG087073)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0062889-51.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 192)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: COIMBRA INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA

ADVOGADO(A): MARINA CAMARA MOREIRA (OAB MG126432)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048164-23.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 193)

APELANTE: HELBERT PRATES VIANA

ADVOGADO(A): FRANCESCO REALE SERRA (OAB MG104961)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1009004-95.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 194)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE GRAOS

ADVOGADO(A): TAYANNE DA SILVA CASTRO (OAB GO049253)

ADVOGADO(A): MAYRA FERNANDES DE PAIVA CARVALHO (OAB GO040735)

ADVOGADO(A): DIRCEU RODRIGUES MAIA NETO (OAB DF058150)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): THALES DO NASCIMENTO PEREIRA
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012056-68.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 195)

APELANTE: SELMA CARVALHO MONTEIRO
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA PENAL PREVISTA NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL, POR CONFIGURAR CUMULAÇÃO INDEVIDA DE ENCARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001031-77.2007.4.01.3805/MG (PAUTA: 196)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELADO: CAROLINA MAGALHAES SERNE CARNEVALLI
ADVOGADO(A): OMAR QBAR RIBEIRO (OAB MG107910)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034472-30.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 197)

APELANTE: ARNALDO DE JESUS PEREIRA MALARD
ADVOGADO(A): WILSON LOURENCO DA SILVA (OAB MG043732)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, TÃO SOMENTE PARA PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DOS JUROS CAPITALIZADOS INDEVIDAMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011953-08.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 198)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JANAINA BRANDAO DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO(A): GUSTAVO FREITAS MARCELINO (OAB MG113332)

APELADO: ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
PROCURADOR(A): LILIAN SANTOS PEREIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000079-68.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 199)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CIPRIANO ALVES DA SILVA FILHO
ADVOGADO(A): ISABELA TEIXEIRA LOPES TOLEDO (OAB MG163344)
ADVOGADO(A): THAIS CRISTINA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG156900)
ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)
ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

APELANTE: NELSON PIRES DA SILVA
ADVOGADO(A): ISABELA TEIXEIRA LOPES TOLEDO (OAB MG163344)
ADVOGADO(A): THAIS CRISTINA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG156900)
ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)
ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000076-86.2017.4.01.3802/MG (PAUTA: 200)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROGERIO GONCALVES DO CARMO

ADVOGADO(A): MARIA REGINA FERREIRA TEIXEIRA (OAB MG084268)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000908-53.2010.4.01.3812/MG (PAUTA: 201)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SEGURANCA TRATEX LTDA

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004303-86.2006.4.01.3814/MG (PAUTA: 202)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CEM CENTRO ESPECIALIZADO DE MEDICINA LTDA

ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063035-53.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 203)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: TADEU DE OLIVEIRA LACERDA

ADVOGADO(A): FRANCESCO REALE SERRA (OAB MG104961)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002579-53.2006.4.01.3812/MG (PAUTA: 204)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INDESPA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA

ADVOGADO(A): JOSE LUIZ CORREA DA SILVA (OAB MG062242)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS E MANTENHO O ACÓRDÃO EMBARGADO NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003313-81.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 205)

AGRAVANTE: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES FARIAS (OAB SP249615)

ADVOGADO(A): LUCIANA THIAGO ABENANTE (OAB SP257228)

ADVOGADO(A): CARLOS CARMELO BALARO (OAB SP102778)

ADVOGADO(A): LIDIA VALERIO MARZAGAO (OAB SP107421)

AGRAVADO: KETLLENN CRYSTINA MARTINS CARDOSO

ADVOGADO(A): CASSIANO PASTORI FILARDE (OAB MG186857)

ADVOGADO(A): JONATAM BERNARDES TAVARES (OAB MG203242)

INTERESSADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): MARIA THERESA DE FATIMA SILVA COSTA

INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004632-85.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 206)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

APELADO: UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA DA SILVA EURIPEDES (OAB MG097956)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061827-17.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 207)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: MASSA FALIDA DE MASA MINERACAO AREIENSE S/A

ADVOGADO(A): ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR (OAB MG064862)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MASSA FALIDA DE MINERAÇÃO AREIENSE S.A. E DOU PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO SOMENTE PARA DECLARAR A CONSTITUCIONALIDADE DA CONTRIBUIÇÃO AO SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (SAT), MANTENDO-SE A SENTENÇA DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062615-31.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 208)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELANTE:** MASSA FALIDA DE MASA MINERACAO AREIENSE S/A**ADVOGADO(A):** ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR (OAB MG064862)**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MASSA FALIDA DE MINERAÇÃO AREIENSE S.A. E DOU PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO SOMENTE PARA DECLARAR A CONSTITUCIONALIDADE DA CONTRIBUIÇÃO AO SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (SAT), MANTENDO-SE A SENTENÇA DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017122-56.2003.4.01.0000/MG (PAUTA: 209)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****APELANTE:** ANTONIO FRANQUEIRO NETTO**ADVOGADO(A):** MORILLO CREMASCO JUNIOR (OAB MG000600A)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001023-38.2020.4.01.3802/MG (PAUTA: 211)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG**PROCURADOR(A):** ISABELLA COELHO COZZI**PROCURADOR(A):** ANA PAULA ARAUJO GUERRA**APELADO:** CERVEJARIA 7C LTDA**ADVOGADO(A):** ANTONIO ALBERTO DA SILVA (OAB MG061336)**ADVOGADO(A):** CICERO BARRETO PERFEITO CASTRO SILVA (OAB MG126570)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000719-15.2009.4.01.3811/MG (PAUTA: 212)

APELANTE: QUALY MARCAS COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA
ADVOGADO(A): MARCELO BRAGA RIOS (OAB MG077838)

APELANTE: MINAS EXPORT LTDA
ADVOGADO(A): MARCELO BRAGA RIOS (OAB MG077838)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI 12016/09 E DAS SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004136-55.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 213)

AGRAVANTE: ANDREZA GISLANE FERNANDES LEITE
ADVOGADO(A): ANTONIA NAYARA PEREIRA FERNANDES (OAB RN011982)

AGRAVANTE: MARILIA GABRIELE FERNANDES DE OLIVEIRA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC))
ADVOGADO(A): ANTONIA NAYARA PEREIRA FERNANDES (OAB RN011982)

AGRAVADO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A TUTELA RECURSAL QUE DETERMINOU QUE O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG AUTORIZA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE RECUPERAÇÃO DAS DISCIPLINAS EM QUE A ALUNA MARÍLIA GABRIELE FERNANDES DE OLIVEIRA FOI REPROVADA NO ANO LETIVO DE 2024, ASSÉGUANDO-LHE O DIREITO DE TENTAR RECUPERAR OS CONTEÚDOS PERDIDOS SEM NECESSIDADE DE REFAZER INTEGRALMENTE O ANO ESCOLAR, DIANTE DA OMISSÃO INSTITUCIONAL QUANTO À ADOÇÃO DE MEDIDAS PEDAGÓGICAS COMPATÍVEIS COM SUA CONDIÇÃO DE SAÚDE; E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELO CEFET/MG, EM FACE DA SUPERVENIENTE PERDA DE SEU OBJETO, ANTE O JULGAMENTO DE MÉRITO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000402-33.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 214)

AGRAVANTE: UMC IMAGEM LTDA

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVANTE: INSTITUTO DO CORACAO DO TRIANGULO MINEIRO LTDA

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVANTE: INSTITUTO DO CORACAO DO TRIANGULO MINEIRO LTDA

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVANTE: ELO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVANTE: CARDIOMOBILE CARDIOLOGIA MOVEI LTDA

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

AGRAVADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC NACIONAL

AGRAVADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS

AGRAVADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005705-28.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 215)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: SACHA CALMON - MISABEL DERZI, CONSULTORES E ADVOGADOS

ADVOGADO(A): DIERLE JOSE COELHO NUNES (OAB MG076702)

ADVOGADO(A): SILVIA MARCIA SANTOS DE JESUS (OAB MG123857)

AGRAVADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE

PROCURADOR(A): CAROLINE GUIMARAES

PROCURADOR(A): ANDREA FERREIRA BEDRAN

PROCURADOR(A): MARCO ANTONIO CINTRA GOUVEIA

PROCURADOR(A): GRAZIELA MITSUE UEMOTO MACIEL MARTINS

PROCURADOR(A): MATEUS SILVA DE MUZIO GRIPP
PROCURADOR(A): IGOR MAULER SANTIAGO
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE (TURMA) Nº 6007933-73.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 216)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

REQTE: NESTOR BARBOSA DE ANDRADE
ADVOGADO(A): DANIEL RICARDO DAVI SOUSA (OAB MG094229)
REQDO: PROCURADOR-CHEFE - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004412-19.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 217)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
APELANTE: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE UBERLANDIA - DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
APELADO: RAIN BIRD BRASIL LIMITADA
ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1080404-67.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 218)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

APELANTE: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

APELANTE: HASTENS FERRAMENTAS LTDA

ADVOGADO(A): NAYDER ROMMEL DE ARAUJO GODOI (OAB MG153261)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004135-08.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 219)

APELANTE: ALBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS

ADVOGADO(A): VIRMONDES ABRAHAO CHERIN (OAB MG030956)

ADVOGADO(A): ADRIANO FARIA DOS SANTOS ANJO (OAB MG076290)

ADVOGADO(A): LORENA CARVALHO LARA (OAB MG103402)

ADVOGADO(A): PAULA REGINA PIMENTEL (OAB SP263996)

ADVOGADO(A): JOAO LUCAS COSTA DE MIRANDA (OAB MG200957)

ADVOGADO(A): CAROLINA FARKASVOLGYI (OAB MG214257)

ADVOGADO(A): JOAO LOURENCO DE MIRANDA NETO (OAB MG125812)

ADVOGADO(A): TATIANA COELHO DE OLIVEIRA ROSSI (OAB MG083603)

ADVOGADO(A): LUCA SIMONETTI (OAB MG222997)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.

ADVOGADO(A): LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA (OAB MG108013)

ADVOGADO(A): LIVIA ALMEIDA PEIXOTO (OAB MG143978)

ADVOGADO(A): RAPHAEL RAJAO REIS DE CAUX (OAB MG106383)

ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DA UNIÃO DA LIDE E O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008950-76.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 220)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** MILTON LUIZ DOURADO**APELADO:** KATIA ALVES SILVEIRA**ADVOGADO(A):** LUIZ PAULO ALVES DE SA (OAB MG146734)**ADVOGADO(A):** MARCO ANTONIO DE ALMEIDA DIAS CHAVES (OAB MG160092)**APELADO:** LUIDI BATISTA CARDOSO SANTOS**ADVOGADO(A):** LUIZ PAULO ALVES DE SA (OAB MG146734)**ADVOGADO(A):** MARCO ANTONIO DE ALMEIDA DIAS CHAVES (OAB MG160092)**APELADO:** IGOR EVERTON SILVEIRA SANTOS**ADVOGADO(A):** LUIZ PAULO ALVES DE SA (OAB MG146734)**ADVOGADO(A):** MARCO ANTONIO DE ALMEIDA DIAS CHAVES (OAB MG160092)**APELADO:** EVA DAS GRACAS ALVES SILVEIRA**ADVOGADO(A):** LUIZ PAULO ALVES DE SA (OAB MG146734)**ADVOGADO(A):** MARCO ANTONIO DE ALMEIDA DIAS CHAVES (OAB MG160092)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008577-06.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 221)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** PONCIANO VAZ FIGUEIRA**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**ADVOGADO(A):** LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)**ADVOGADO(A):** KELLEN DIAS PEREIRA MURTA (OAB MG142848)**AGRAVANTE:** ANTONIO JOAQUIM DOS REIS**ADVOGADO(A):** DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)**ADVOGADO(A):** LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)**ADVOGADO(A):** KELLEN DIAS PEREIRA MURTA (OAB MG142848)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001323-39.2015.4.01.3819/MG (PAUTA: 222)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIZA NOGUEIRA DA GAMA NACIF

ADVOGADO(A): MICHELLE DUARTE PIMENTEL (OAB MG089818)

ADVOGADO(A): JOAONAY PIMENTEL (OAB MG046633)

ADVOGADO(A): ALTAMIRO DUARTE DE SOUZA (OAB MG058742)

ADVOGADO(A): ALTAMIRO LOURENCO DE SOUZA (OAB MG024250)

APELANTE: JOSE HUMBERTO DA GAMA NACIF

ADVOGADO(A): MICHELLE DUARTE PIMENTEL (OAB MG089818)

ADVOGADO(A): JOAONAY PIMENTEL (OAB MG046633)

ADVOGADO(A): ALTAMIRO DUARTE DE SOUZA (OAB MG058742)

ADVOGADO(A): ALTAMIRO LOURENCO DE SOUZA (OAB MG024250)

APELANTE: SILVANE MARIA PETRONILHO DA GAMA NACIF

ADVOGADO(A): MICHELLE DUARTE PIMENTEL (OAB MG089818)

ADVOGADO(A): JOAONAY PIMENTEL (OAB MG046633)

ADVOGADO(A): ALTAMIRO DUARTE DE SOUZA (OAB MG058742)

ADVOGADO(A): ALTAMIRO LOURENCO DE SOUZA (OAB MG024250)

APELANTE: PATRICIA DA GAMA NACIF

ADVOGADO(A): MICHELLE DUARTE PIMENTEL (OAB MG089818)

ADVOGADO(A): JOAONAY PIMENTEL (OAB MG046633)

ADVOGADO(A): ALTAMIRO DUARTE DE SOUZA (OAB MG058742)

ADVOGADO(A): ALTAMIRO LOURENCO DE SOUZA (OAB MG024250)

APELANTE: DEMETRIOS DA GAMA NACIF

ADVOGADO(A): MICHELLE DUARTE PIMENTEL (OAB MG089818)

ADVOGADO(A): JOAONAY PIMENTEL (OAB MG046633)

ADVOGADO(A): ALTAMIRO DUARTE DE SOUZA (OAB MG058742)

ADVOGADO(A): ALTAMIRO LOURENCO DE SOUZA (OAB MG024250)

APELANTE: ROSINEI DOS SANTOS VIEIRA GAMA NACIF

ADVOGADO(A): MICHELLE DUARTE PIMENTEL (OAB MG089818)

ADVOGADO(A): JOAONAY PIMENTEL (OAB MG046633)

ADVOGADO(A): ALTAMIRO DUARTE DE SOUZA (OAB MG058742)

ADVOGADO(A): ALTAMIRO LOURENCO DE SOUZA (OAB MG024250)

APELADO: SUVAMI IZABEL MOREIRA

APELADO: FERNANDO ANTONIO RODRIGUES

APELADO: SILVIO PEREIRA

APELADO: JOSE MARIA DA SILVA

APELADO: ALMEIDA SILVA & CIA LTDA

ADVOGADO(A): VITOR CAMARA LOPES (OAB MG152383)

APELADO: NEDI DE OLIVEIRA PEREIRA

APELADO: NILZA APARECIDA HENRIQUE DA SILVA

APELADO: ANTONIO HENRIQUE MOREIRA

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS, TÃO SOMENTE PARA CORRIGIR OS ERROS MATERIAIS ACIMA IDENTIFICADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014819-08.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 224)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PENTASUL LTDA

ADVOGADO(A): ADRIANA DE OLIVEIRA MARTINS (OAB MG109045)

ADVOGADO(A): LEONARDO VIEIRA BOTELHO (OAB MG080721)

ADVOGADO(A): RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)

ADVOGADO(A): PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (OAB MG097398)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1024750-32.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 225)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL SA

ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005997-51.2010.4.01.3814/MG (PAUTA: 226)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: VIGA CALDEIRARIA LTDA

ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011064-25.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 227)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA

ADVOGADO(A): VINICIUS PEREIRA VELOSO TEIXEIRA (OAB MG153650)

ADVOGADO(A): WANDERLEY ROMANO DONADEL (OAB MG078870)

ADVOGADO(A): MARCELA CUNHA GUIMARAES (OAB MG084177)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM

12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002000-90.2015.4.01.3812/MG (PAUTA: 228)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: RG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS BRAGA MONTEIRO (OAB RS045707)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0037627-94.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 229)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: LABORATORIO GLOBO SA
ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004516-89.2010.4.01.3802/MG (PAUTA: 231)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** MUNICIPIO DE ITURAMA**PROCURADOR(A):** DANIEL RICARDO DAVI SOUSA**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002232-10.2012.4.01.3812/MG (PAUTA: 232)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** EXPRESSO FIGUEIREDO LTDA**ADVOGADO(A):** RAQUEL DE ARAUJO CANCADO PARAISO (OAB MG140576)**ADVOGADO(A):** DANYELLE AVILA BORGES (OAB MG109784)**APELADO:** FIGUEIREDO & CIA LTDA**ADVOGADO(A):** RAQUEL DE ARAUJO CANCADO PARAISO (OAB MG140576)**ADVOGADO(A):** DANYELLE AVILA BORGES (OAB MG109784)**APELADO:** FIGUEIREDO TRANSPORTES LTDA**ADVOGADO(A):** RAQUEL DE ARAUJO CANCADO PARAISO (OAB MG140576)**ADVOGADO(A):** DANYELLE AVILA BORGES (OAB MG109784)**APELADO:** BRX FIGUEIREDO LTDA**ADVOGADO(A):** RAQUEL DE ARAUJO CANCADO PARAISO (OAB MG140576)**ADVOGADO(A):** DANYELLE AVILA BORGES (OAB MG109784)**APELADO:** S.F. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**ADVOGADO(A):** RAQUEL DE ARAUJO CANCADO PARAISO (OAB MG140576)**ADVOGADO(A):** DANYELLE AVILA BORGES (OAB MG109784)**APELADO:** AGRO-PECUARIA FIGUEIREDO LTDA**ADVOGADO(A):** RAQUEL DE ARAUJO CANCADO PARAISO (OAB MG140576)

ADVOGADO(A): DANYELLE AVILA BORGES (OAB MG109784)

APELADO: LTD TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(A): RAQUEL DE ARAUJO CANCADO PARAISO (OAB MG140576)

ADVOGADO(A): DANYELLE AVILA BORGES (OAB MG109784)

APELADO: FIGUEIREDO LTDA

ADVOGADO(A): RAQUEL DE ARAUJO CANCADO PARAISO (OAB MG140576)

ADVOGADO(A): DANYELLE AVILA BORGES (OAB MG109784)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003672-06.2014.4.01.3801/MG (PAUTA: 233)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: COMERCIAL JOSE DOS SANTOS DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO(A): FRANCISCO XAVIER AMARAL (OAB MG028819)

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

APELANTE: COMERCIAL JOSE DOS SANTOS DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO(A): FRANCISCO XAVIER AMARAL (OAB MG028819)

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

APELANTE: COMERCIAL JOSE DOS SANTOS DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO(A): FRANCISCO XAVIER AMARAL (OAB MG028819)

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005774-64.2011.4.01.3814/MG (PAUTA: 234)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** TUDO ELETRO REPARACAO E MANUTENCAO LTDA**ADVOGADO(A):** RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014706-06.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 235)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** AUTO POSTO REAL HOTEL E RESTAURANTE LTDA**ADVOGADO(A):** MARCELA CUNHA GUIMARAES (OAB MG084177)**ADVOGADO(A):** PIEHTRO SILVA DE QUEIROZ (OAB MG121105)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0037032-23.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 236)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MAQNELSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO(A): FLAMARION MOUSAS DE OLIVEIRA CARVALHO (OAB MG091129)

ADVOGADO(A): SHIMENNI KELLEN RODRIGUES MATIAS (OAB MG103384)

APELADO: MAQNELSON RENTAL LTDA

ADVOGADO(A): FLAMARION MOUSAS DE OLIVEIRA CARVALHO (OAB MG091129)

ADVOGADO(A): SHIMENNI KELLEN RODRIGUES MATIAS (OAB MG103384)

APELADO: MQN PECAS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): FLAMARION MOUSAS DE OLIVEIRA CARVALHO (OAB MG091129)

ADVOGADO(A): SHIMENNI KELLEN RODRIGUES MATIAS (OAB MG103384)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0045045-88.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 237)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: RPD CARNES LTDA

ADVOGADO(A): EVANDRO ALVES DA SILVA GRILI (OAB SP127005)

ADVOGADO(A): MARCELO VIANA SALOMAO (OAB SP118623)

ADVOGADO(A): BRASIL DO PINHAL PEREIRA SALOMAO (OAB SP021348)

ADVOGADO(A): JOSE LUIZ MATTHES (OAB SP076544)

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE GONCALVES DOMINGOS (OAB SP189262)

ADVOGADO(A): FABIO PALLARETTI CALCINI (OAB SP197072)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM

12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0025593-92.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 238)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INVAPE INSTITUTO VARGAS DE PESQUISAS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): ADRIANO HENRIQUE SILVA (OAB MG105558)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE AUTORA À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1008257-82.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 239)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: GV PNEUS E SERVICOS S/A

ADVOGADO(A): EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR (OAB MG086415)

APELANTE: GVMF LOGISTICA LTDA

ADVOGADO(A): EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR (OAB MG086415)

APELANTE: TRANSPNEUS OLIVEIRA TRANSPORTE RODOVIARIO S/A - FALIDA

ADVOGADO(A): EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR (OAB MG086415)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM

12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000620-75.2014.4.01.3809/MG (PAUTA: 240)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: JOAO HONORIO MARCELO

ADVOGADO(A): VICTOR NEVES DE LIMA (OAB MG145648)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, PARA APLICAÇÃO DO ENTENDIMENTO EXARADO PELO STF NA ADI 5090, JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, NOS TERMOS SUPRAMENCIONADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000784-28.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 241)

APELANTE: L.G.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO(A): WENDERSON DA SILVA REIS (OAB MG214897)

ADVOGADO(A): ALOIZIO GUARCONI BAESSO JUNIOR (OAB MG124283)

ADVOGADO(A): BENEDITO ELIAS SOARES (OAB MG095703)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE A SENTENÇA APELADA NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1009591-49.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 242)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: VEREDAS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO(A): ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)

ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000861-16.2022.4.06.3808/MG (PAUTA: 244)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE PERDOES

PROCURADOR(A): WILTON ANTONIO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003325-27.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 245)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA

PROCURADOR(A): JOSIMAR FERNANDES DOS SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003494-90.2022.4.01.3823/MG (PAUTA: 246)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO

PROCURADOR(A): MATHEUS HENRIQUE PEDROSA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002616-80.2022.4.01.3819/MG (PAUTA: 247)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE MATIPO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006400-74.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 248)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE AGUAS FORMOSAS

PROCURADOR(A): RONALDO GONCALVES VIANA JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004476-41.2021.4.01.3823/MG (PAUTA: 249)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE PIRANGA

PROCURADOR(A): RAQUEL MARIA RESENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000624-57.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 250)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE BUENOPOLIS

PROCURADOR(A): WILLIAN DOUGLAS PEREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003850-97.2022.4.01.3819/MG (PAUTA: 251)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
APELADO: MUNICIPIO DE LUISBURGO
PROCURADOR(A): BRUNA DOMICIANO SINDRA DE ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000489-97.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 252)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
APELADO: MUNICIPIO DE PIEDADE DE CARATINGA
PROCURADOR(A): NILTON PEREIRA DE CASTRO JUNIOR
APELADO: MUNICIPIO DE CARATINGA
PROCURADOR(A): DANIELLA BATISTA STURZENEKER ANDRADE
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000013-41.2023.4.06.3825/MG (PAUTA: 253)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
APELADO: MUNICIPIO DE NINHEIRA
PROCURADOR(A): KAREN LORENA DUTRA NASCIMENTO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS

TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006383-43.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 254)

AGRAVANTE: THAIS CRISTINE VACA BORGES

ADVOGADO(A): ÍTALO MOTA SAMPAIO (OAB CE023352)

ADVOGADO(A): TIAGO AQUERY MORAES DE ARAGAO (OAB CE025295)

ADVOGADO(A): DANIEL ARAGAO ABREU (OAB CE020005)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000098-45.2021.4.01.3822/MG (PAUTA: 255)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE ORATORIOS (RÉU)

PROCURADOR(A): LUCIANA MAROCA DE AVELAR VIANA

PROCURADOR(A): FRANCIS DE MORAES MARTINS

PROCURADOR(A): ROSEMARY ALVES DE PAULA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002254-36.2021.4.01.3812/MG (PAUTA: 256)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
APELADO: MUNICIPIO DE CORDISBURGO (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002717-45.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 257)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
APELADO: MUNICIPIO DE CAIANA (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002419-55.2022.4.01.3810/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
APELADO: MUNICIPIO DE BRASOPOLIS (RÉU)
PROCURADOR(A): CAIO DIEGO PEREIRA NOGUEIRA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1012649-05.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 259)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE PATIS (RÉU)

PROCURADOR(A): LISANDRA JANAINA DA GUARDA MACEDO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000792-56.2021.4.01.3808/MG (PAUTA: 260)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DE MINAS

PROCURADOR(A): RONALDO RAMOS DIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000012-18.2016.4.01.3806/MG (PAUTA: 261)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: JACQUES DORNAS ANTUNES
ADVOGADO(A): MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (OAB MG045028)
ADVOGADO(A): CLEBER JOSE DA SILVA (OAB MG088396)
ADVOGADO(A): REGINA GONCALVES BARBOSA CAIXETA (OAB MG117945)

APELADO: MINERACAO DORNAS LTDA
ADVOGADO(A): REGINA GONCALVES BARBOSA CAIXETA (OAB MG117945)
ADVOGADO(A): CLEBER JOSE DA SILVA (OAB MG088396)
ADVOGADO(A): MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (OAB MG045028)

APELADO: ROGERIO BUSTAMANTE ANTUNES
ADVOGADO(A): MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (OAB MG045028)
ADVOGADO(A): CLEBER JOSE DA SILVA (OAB MG088396)
ADVOGADO(A): REGINA GONCALVES BARBOSA CAIXETA (OAB MG117945)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002581-98.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 262)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELANTE: MIRON TAVARES DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO(A): RAFAEL TAVARES DA SILVA (OAB MG105317)
ADVOGADO(A): ELIBERIO TOBIAS OLIVEIRA (OAB MG122923)

APELANTE: MARCOS RIBEIRO ALVES
ADVOGADO(A): FABIANA PEREIRA FINOTTI BAILONI (OAB MG123743)
ADVOGADO(A): ADNILSON DAS GRACAS ALVES (OAB MG061504)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CARVALHO ABDULMASSIH (OAB MG076294)

APELANTE: MADEIREIRA SAO FRANCISCO LTDA
ADVOGADO(A): RAFAEL TAVARES DA SILVA (OAB MG105317)
ADVOGADO(A): ELIBERIO TOBIAS OLIVEIRA (OAB MG122923)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DE OFÍCIO, INDEFERIR PARCIALMENTE A PETIÇÃO INICIAL POR INÉPCIA, QUANTO AO PEDIDO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PELA LAVRA MINERAL ILEGAL; NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE MIRON TAVARES DA SILVA JÚNIOR E MADEIREIRA SÃO FRANCISCO LTDA. E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARCOS RIBEIRO ALVES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000985-28.2011.4.01.3812/MG (PAUTA: 263)

APELANTE: LUIZ SARAIVA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): DEBORA DUMONT CRUZ (OAB MG081859)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002148-21.2017.4.01.3816/MG (PAUTA: 264)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS
APELADO: PAVISTONE GRANITOS LTDA
ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES (OAB ES007935)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002758-46.2013.4.01.3810/MG (PAUTA: 265)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE
APELADO: MARCOS PAULO RISSO & CIA LTDA
ADVOGADO(A): VALDOMIRO VIEIRA (OAB MG067511)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1035131-87.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 266)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARIA TORRES DE FREITAS BICALHO
ADVOGADO(A): FLAVIO COUTO BERNARDES (OAB MG063291)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): TIAGO DA SILVA FONSECA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000052-06.2018.4.01.3808/MG (PAUTA: 267)

APELANTE: LENITA SALVIANO LAMOUNIER
ADVOGADO(A): ADRIANO CARLOS DE RESENDE (OAB MG172408)

APELANTE: ROSIMERY SALVIANO LAMOUNIER
ADVOGADO(A): ADRIANO CARLOS DE RESENDE (OAB MG172408)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000403-80.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 268)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR A EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O 13º SALÁRIO PROPORCIONAL AO AVISO PRÉVIO INDENIZADO (TEMA N. 1172 DO STJ) E LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, DECLARANDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0078442-12.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 269)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ULETE MOTA E CIA LTDA

ADVOGADO(A): FABIANO ANTONACCI NEVES (OAB MG083209)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026018-27.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 270)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: COMERCIO E INDUSTRIA REFIATE LTDA

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648)

ADVOGADO(A): RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI (OAB PR027739)

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE, EM MENOR EXTENSÃO, E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO PRAZO QUINQUENAL PARA A REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO ÀS PARCELAS CUJA INEXIGIBILIDADE FOI RECONHECIDA NOS AUTOS, CONFORME ENTENDIMENTO FIRMADO NO TEMA N. 04 DO STF E LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, DECLARANDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ ESSA DATA, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO TEMA N. 985 E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004608-33.2011.4.01.3802/MG (PAUTA: 271)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: VERA CRUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADVOGADO(A): HELIO MARCIO ANDRADE LOPES (OAB MG098881)
ADVOGADO(A): WILLIAN PIRES DA SILVA (OAB MG075862)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, DECLARANDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030506-54.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 273)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: PH SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE IMPETRANTE E DA UNIÃO, BEM COMO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE O SALÁRIO-MATERNIDADE E A SUA EXIGIBILIDADE SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS A PARTIR DE 15/09/2020, LIMITANDO O DIREITO À REPETIÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS A ESSE TÍTULO DO QUINQUÊNIO QUE ANTECEU A IMPETRAÇÃO ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006649-58.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 274)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: EMBASIL EMBALAGENS SIDERURGICAS LTDA
ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARCIAL PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, DECLARANDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038755-52.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 275)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OPTAR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
ADVOGADO(A): ESTEVAO ANTUNES CIRILO DIAS (OAB MG097605)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO

RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020493-64.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 276)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SAO DIMAS TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648)

ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE, PARA RECONHECER A EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067949-73.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 277)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CONCRETOMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA

ADVOGADO(A): MARIANA LORENZO NEVES (OAB MG229428)

ADVOGADO(A): SABRINA MILANEZ DA SILVA (OAB MG219081)

ADVOGADO(A): ANDREIA CARVALHO DE MELO (OAB MG095322)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE

EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0090196-48.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 278)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA
ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: FULL LOG TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0039257-69.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 279)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: COMPANHIA DE FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO
ADVOGADO(A): PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI (OAB MG080788)
ADVOGADO(A): LILIANE NETO BARROSO (OAB MG048885)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A

DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E RECONHECER A EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O 13º SALÁRIO PROPORCIONAL AO AVISO PRÉVIO INDENIZADO (TEMA N. 1172 DO STJ), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1016582-58.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 280)

AGRAVANTE: GIUSEPPE ATTADEMO

ADVOGADO(A): FERNANDO ELIAS DOS REIS COSTA (OAB MG071113)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1028887-74.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 282)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): MARCELO SOTOPIETRA

AGRAVADO: CICERO FERREIRA NUNES

ADVOGADO(A): MARIA CONCEICAO MARTINS FERREIRA CASTRO (OAB MG060634)

ADVOGADO(A): DANIELE ALVES MORAES (OAB MG092967)

AGRAVADO: NILMA GONCALVES DA SILVA NUNES

ADVOGADO(A): MARIA CONCEICAO MARTINS FERREIRA CASTRO (OAB MG060634)

ADVOGADO(A): DANIELE ALVES MORAES (OAB MG092967)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, APENAS PARA RETIFICAR O VOTO, SUBSTITUINDO A EXPRESSÃO "AGRAVADA" POR "AGRAVANTE", NO SEGUINTE TRECHO: "ANTES, PORÉM, HÁ DE SE REPUDIAR O COMPORTAMENTO DA AGRAVANTE NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, QUE SE ARRASTA POR VÁRIOS ANOS, POR SUA DESÍDIA EM DAR CUMPRIMENTO AOS COMANDOS JUDICIAIS, CONFORME RELATADO PELO MAGISTRADO A QUO", NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000996-49.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 283)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO(A): PAULA AIDAS DO NASCIMENTO (OAB MG124256)
ADVOGADO(A): ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR (OAB MG064862)
ADVOGADO(A): MARCELA SOUZA SAVASSI ROCHA (OAB MG117547)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JULIANA BOROSS QUEIROGA CAIAFA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1038949-76.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 284)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES
PROCURADOR(A): ANA LUISA FERNANDES MARTINS
PROCURADOR(A): LEANDRO NOVAIS E SILVA
AGRAVADO: EVARISTO ZANDONADI
ADVOGADO(A): MOZART MACHADO DE OLIVEIRA (OAB RS052181)
ADVOGADO(A): MARCIA ANDREIA SONEGO DA SILVEIRA (OAB RS072487B)
ADVOGADO(A): ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA (OAB RS034808)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000487-41.2011.4.01.3808/MG (PAUTA: 285)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ANDRADE-MINAS GRANITOS LTDA
ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO TARDIN (OAB ES010343)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR A EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O TERÇO

CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS A PARTIR DE 15/09/2020, LIMITANDO O DIREITO À REPETIÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS A ESSE TÍTULO DO QUINQUÊNIO QUE ANTECEU A IMPETRAÇÃO ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000804-97.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 286)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OLYMPICO CLUB

ADVOGADO(A): JUAREZ MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG098208)

ADVOGADO(A): FERNANDA CAROLINA FALCONI FROEDE (OAB MG192388)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR A EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS A PARTIR DE 15/09/2020, LIMITANDO O DIREITO À REPETIÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS A ESSE TÍTULO DO QUINQUÊNIO QUE ANTECEU A IMPETRAÇÃO ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0019969-74.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 287)

AGRAVANTE: RODRIGO DE PAIVA TEIXEIRA

ADVOGADO(A): RODRIGO DE PAIVA TEIXEIRA (OAB MG127556)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA ACOLHER A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE E JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL DE ORIGEM, POR PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME TEMA 1229 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010473-96.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 288)

AGRAVANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: SILVANA PEREIRA DA SILVA SOARES COSTA
ADVOGADO(A): RAFAELA HELENA DA SILVA (OAB MG136871)
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DA COSTA CHAVES (OAB MG052205)

AGRAVADO: ESPOLIO DE MARIA LUIZA SOARES DA COSTA
ADVOGADO(A): RAFAELA HELENA DA SILVA (OAB MG136871)
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DA COSTA CHAVES (OAB MG052205)

AGRAVADO: ESPOLIO DE JOSE VIEIRA DA COSTA
ADVOGADO(A): RAFAELA HELENA DA SILVA (OAB MG136871)
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DA COSTA CHAVES (OAB MG052205)

AGRAVADO: MANOELINO DA SILVA FILHO
ADVOGADO(A): RAFAELA HELENA DA SILVA (OAB MG136871)
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DA COSTA CHAVES (OAB MG052205)

AGRAVADO: TERESINHA DE CASSIA COSTA E SILVA
ADVOGADO(A): RAFAELA HELENA DA SILVA (OAB MG136871)
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DA COSTA CHAVES (OAB MG052205)

AGRAVADO: BENEDITO TARCISIO SOARES COSTA
ADVOGADO(A): RAFAELA HELENA DA SILVA (OAB MG136871)
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DA COSTA CHAVES (OAB MG052205)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE JULGOU PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043842-62.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 289)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS SA
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA

MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1009302-53.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 290)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: POSTO AUTO GIRO LTDA

ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

APELANTE: AUTO POSTO ANDRADE LTDA

ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

APELANTE: POSTO AUTO GIRO 1 LTDA

ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

APELANTE: POSTO AUTO GIRO 3 TIMOTEO LTDA

ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027557-96.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 291)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR (OAB MG086415)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SINDICADO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE MINAS GERAIS E DA UNIÃO, SEM ALTERAR O RESULTADO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0035455-07.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 294)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: JOSE ROBERTO DA SILVEIRA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GUSTAVO DE PAIVA MASSINI (OAB MG093405)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DAR POR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000664-39.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 295)

APELANTE: MUNICIPIO DE CARBONITA

PROCURADOR(A): EDIVALDO FERNANDES

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRONUNCIAR, DE OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE ATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM COMENTO, DEVENDO O FEITO SER EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ART. 485, VI, DO CPC. PREJUDICADA A APELAÇÃO DO MUNICÍPIO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART. 18 DA LEI N. 7. 347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002440-56.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 296)

APELANTE: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUACUI

PROCURADOR(A): HENRIQUE ALVES COELHO

PROCURADOR(A): HALAS PEREIRA GONCALVES

PROCURADOR(A): CAROLINA ARAUJO TRADE

PROCURADOR(A): RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO
PROCURADOR(A): MARCO ANTONIO LANDIM PEREIRA
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRONUNCIAR A ILEGITIMIDADE ATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM COMENTO, DEVENDO O FEITO SER EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ART. 485, VI, DO CPC. PREJUDICADAS A APELAÇÃO DO MUNICÍPIO E A REMESSA NECESSÁRIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART. 18 DA LEI N. 7. 347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002350-09.2009.4.01.3806/MG (PAUTA: 297)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARINA DE SOUZA DIAS
ADVOGADO(A): EDUARDO PELUZO ABREU (OAB SP234122)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, CONDENAR O DNIT AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELA ÁREA DESAPROPRIADA, NO VALOR DE R\$100.190,00 (CEM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS), EM 09/09/2009 (DATA DA AVALIAÇÃO), COM ACRÉSCIMO DE JUROS COMPENSATÓRIOS EM 6% AO ANO, SOBRE A DIFERENÇA ENTRE 80% DO PREÇO OFERTADO E O VALOR FIXADO NESTE JULGADO, COM FLUÊNCIA A CONTAR DA DATA DA IMISSÃO NA POSSE ATÉ A EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO, DEVENDO A DIFERENÇA SER PAGA MEDIANTE PRECATÓRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043822-71.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 298)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELANTE: LIBE CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001318-91.2018.4.01.3825/MG (PAUTA: 299)

APELANTE: CELSO FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA (OAB MG053009)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, EM PARTE, DA APELAÇÃO E, NESSA EXTENSÃO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002548-80.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 300)

APELANTE: GILBERTO MASSARI DA CUNHA & CIA LTDA
ADVOGADO(A): THALES JOSE FERNANDES DE CASTRO (OAB MG081486)
APELANTE: GILBERTO MASSARI DA CUNHA
ADVOGADO(A): THALES JOSE FERNANDES DE CASTRO (OAB MG081486)
APELANTE: KATIA VALERIA MASSARI DA CUNHA
ADVOGADO(A): THALES JOSE FERNANDES DE CASTRO (OAB MG081486)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002673-43.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 301)

APELANTE: IRMAOS SIQUEIRA COMERCIO DE CARNES TEMPERADAS LTDA

ADVOGADO(A): EDNALDO AMARAL PESSOA (OAB MG055061)

APELANTE: ROMERO FERNANDES SIQUEIRA

ADVOGADO(A): EDNALDO AMARAL PESSOA (OAB MG055061)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002844-46.2010.4.01.3802/MG (PAUTA: 302)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: MATOSALEM ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CINTHIA CAROLINA SILVA (OAB MG098232)

APELADO: MATOSALEM ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CINTHIA CAROLINA SILVA (OAB MG098232)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, JULGANDO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003050-67.2009.4.01.3811/MG (PAUTA: 303)

APELANTE: MARCIA REGINA BENJAMIN GUIMARAES

ADVOGADO(A): JULIANO VIEIRA (OAB MG069171)

APELANTE: MARCO TULIO PIRES GUIMARAES

ADVOGADO(A): JULIANO VIEIRA (OAB MG069171)

APELANTE: MARCIA REGINA BENJAMIM GUIMARAES

ADVOGADO(A): JULIANO VIEIRA (OAB MG069171)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGANTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000635-33.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 304)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: CORRETA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA (OAB MG126160)

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648)

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, ESTA EM MAIOR EXTENSÃO, PARA DECLARAR A EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS A PARTIR DE 15/09/2020, LIMITANDO O DIREITO À REPETIÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS A ESSE TÍTULO DO QUINQUÊNIO QUE ANTECEU A IMPETRAÇÃO ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0025303-53.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 305)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: SILVANA PEREIRA E SILVA

ADVOGADO(A): HENRIQUE FLAVIO MATOS SALIBA (OAB MG084938)

ADVOGADO(A): MARIA HELENA DE MATOS SALIBA (OAB MG029080)

APELADO: ELZELI DE SOUZA SANTOS LUCAS

ADVOGADO(A): HENRIQUE FLAVIO MATOS SALIBA (OAB MG084938)

ADVOGADO(A): MARIA HELENA DE MATOS SALIBA (OAB MG029080)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005718-03.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 306)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: CLARISMIRO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELA UNIÃO FEDERAL, ESTADO DE MINAS GERAIS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000373-44.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 307)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELA UNIÃO FEDERAL, E PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1011782-38.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 308)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: SECULUS ACCESSORIES COMERCIO ATACADISTA LTDA
ADVOGADO(A): VITOR DANTAS DIAS (OAB MG127422)

ADVOGADO(A): MARCIO DA ROCHA MEDINA (OAB MG138628)

APELADO: SECULUS ACCESSORIES COMERCIO ATACADISTA LTDA

ADVOGADO(A): VITOR DANTAS DIAS (OAB MG127422)

ADVOGADO(A): MARCIO DA ROCHA MEDINA (OAB MG138628)

APELADO: SECULUS ACCESSORIES COMERCIO ATACADISTA LTDA

ADVOGADO(A): VITOR DANTAS DIAS (OAB MG127422)

ADVOGADO(A): MARCIO DA ROCHA MEDINA (OAB MG138628)

APELADO: SECULUS ACCESSORIES COMERCIO ATACADISTA LTDA

ADVOGADO(A): VITOR DANTAS DIAS (OAB MG127422)

ADVOGADO(A): MARCIO DA ROCHA MEDINA (OAB MG138628)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, FICANDO PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA A DECISÃO MONOCRÁTICA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005041-56.2010.4.01.3807/MG (PAUTA: 309)

APELANTE: FRANCINA FERREIRA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA (OAB MG053009)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005174-50.2009.4.01.3802/MG (PAUTA: 310)

APELANTE: CAROLINA AYER MIRANDA

ADVOGADO(A): SAMUEL EVANGELISTA GOMES (OAB MG067626)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: AMELIA ABADIA RIBEIRO GOMIDE

ADVOGADO(A): JOAO PAULO DE MELO BORGES (OAB MG110618)

APELADO: RIBEIRO & GOMIDE LTDA
ADVOGADO(A): JOAO PAULO DE MELO BORGES (OAB MG110618)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055271-50.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 311)

APELANTE: JOAO NUNES
ADVOGADO(A): CLAUDIA FERNANDA MACIEL DE ASSIS (OAB MG156589)

APELADO: BANCO INTER S.A
ADVOGADO(A): LUCAS WANDERLEY DE FREITAS (OAB MG118906)
ADVOGADO(A): THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (OAB MG101330)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022456-41.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 312)

APELANTE: ROSARIA ROSA
ADVOGADO(A): CASSIO STEFANIO DA CRUZ (OAB MG137502)
ADVOGADO(A): PRISCILLA MONIQUE SAMPAIO DA SILVA (OAB MG190884)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000323-33.2007.4.01.3803/MG (PAUTA: 313)

APELANTE: DENILSON FERREIRA BORGES
ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO DE AVILA CEZE (OAB MG075099B)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000442-79.2007.4.01.3807/MG (PAUTA: 314)

APELANTE: CHARLES REGINALDO CHAVES FERREIRA
ADVOGADO(A): JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA (OAB MG051544)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000534-91.2006.4.01.3807/MG (PAUTA: 315)

APELANTE: SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): RAMON GONCALVES ROCHA (OAB MG141215)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005527-90.2014.4.01.3810/MG (PAUTA: 317)

APELANTE: CESAR ARAUJO BALBINO
ADVOGADO(A): ALEX ALVES DIAS (OAB MG113645)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026381-72.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 318)

APELANTE: ROBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ABDA CRISTINA MARCAL MENDES (OAB MG117076)

APELANTE: ELAINE NARA VILELA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ABDA CRISTINA MARCAL MENDES (OAB MG117076)

APELADO: IMOBILIARIA RICARDO TORRES IMOVEIS

ADVOGADO(A): TULIO CESAR RIBEIRO DE REZENDE (OAB MG088471)

APELADO: JOAO PEDRO ALVES DE MOURA

ADVOGADO(A): TULIO CESAR RIBEIRO DE REZENDE (OAB MG088471)

APELADO: MARIA APARECIDA ALVES

ADVOGADO(A): TULIO CESAR RIBEIRO DE REZENDE (OAB MG088471)

APELADO: ADEMAR ALVES DE BRITO

ADVOGADO(A): TULIO CESAR RIBEIRO DE REZENDE (OAB MG088471)

APELADO: TANIA MARIA REUTER CARRERA DE BRITO

ADVOGADO(A): TULIO CESAR RIBEIRO DE REZENDE (OAB MG088471)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006724-94.2011.4.01.3807/MG (PAUTA: 319)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIO JUNIOR RIBEIRO MACHADO

ADVOGADO(A): MARIELE RIBEIRO GONCALVES (OAB MG139582)

APELADO: ANA CAROLINA SILVA CHAGAS

ADVOGADO(A): MARIELE RIBEIRO GONCALVES (OAB MG139582)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005118-20.2009.4.01.3801/MG (PAUTA: 320)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: CESAR AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MYLENA CORDEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG088068)

APELANTE: MIRIAN REGINA BARRETO BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MYLENA CORDEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG088068)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E NESSA EXTENSÃO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR CÉSAR AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA E MIRIAN REGINA BARRETO BORGES DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001512-06.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 321)

AGRAVANTE: CLAUDIO NOVAES COSTA

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUZA VALENTIM (OAB MG096489)

ADVOGADO(A): LUIZ GUILHERME DE MELO BORGES (OAB MG087179)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010819-42.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 322)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: ALVO LOGISTICA & DISTRIBUICAO LTDA

ADVOGADO(A): THALES VINICIUS DA SILVA GONCALVES (OAB MG089018)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1036515-17.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 323)**AGRAVANTE:** NELSON NARIMATU**ADVOGADO(A):** SERGIO PINTO (OAB SP066614)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008684-29.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 326)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** REDE BIZ SERVICOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA**ADVOGADO(A):** ALDO DE SOUSA NETO (OAB MG123076)**ADVOGADO(A):** WILIAN ARAUJO SANTOS (OAB MG111466)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, DA CONTRIBUIÇÃO PARA O SAT/RAT E DA CONTRIBUIÇÃO PARA TERCEIROS SOBRE O SALÁRIO-MATERNIDADE E A SUA EXIGIBILIDADE SOBRE OS VALORES PAGOS AO TRABALHADOR A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL RELACIONADO AO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO E SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, ESTA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DOS VALORES RELATIVOS À INCIDÊNCIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS DO QUINQUÊNIO QUE ANTECEU A IMPETRAÇÃO ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010549-06.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 327)**APELANTE:** THALES AUGUSTO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** RODRIGO DEAMICI FERREIRA (OAB RS112655)**APELANTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
PROCURADOR(A): FERNANDA PAULA CARVALHO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTA PELO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E POR THALES AUGUSTO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002218-14.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 328)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): ANA MARIA COSTA CAMPOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC, POR PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS POR FORÇA DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1020133-51.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 329)

AGRAVANTE: MAGNATEX ALUGUEL DE IMOVEIS LTDA
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO RESENDE DE SOUZA (OAB MG107050)
ADVOGADO(A): FRANCISCO PRUDENTE DE SOUZA (OAB MG058414)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0070274-62.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 330)

AGRAVANTE: VILA BOA VISTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

ADVOGADO(A): ADRIANO FERREIRA SODRE (OAB MG066664)

AGRAVANTE: VB ATIVIDADES RURAIS LTDA

ADVOGADO(A): ADRIANO FERREIRA SODRE (OAB MG066664)

AGRAVANTE: SAO JOAQUIM AGROPECUARIA LTDA

ADVOGADO(A): ADRIANO FERREIRA SODRE (OAB MG066664)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0023115-60.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 331)

AGRAVANTE: EMPREENDIMENTOS TEODORO LTDA

ADVOGADO(A): FERNANDO PEREIRA DE SOUSA (OAB MG147992)

ADVOGADO(A): ALEXANDRA ELIAS FERREIRA (OAB MG155388)

AGRAVANTE: L F VILELA MINIMERCADO LTDA

ADVOGADO(A): FERNANDO PEREIRA DE SOUSA (OAB MG147992)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000486-19.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 332)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: M B C MATERIAIS BASICOS PARA CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO(A): LUCAS NAMORATO BARROS (OAB MG109015)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA DECLARAR A EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE O 13º SALÁRIO PROPORCIONAL AO AVISO PRÉVIO INDENIZADO (TEMA N. 1172 DO STJ) E SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS A PARTIR DE 15/09/2020, LIMITANDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO ATÉ A REFERIDA DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001631-47.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 333)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: EDUCAR BRASIL COMERCIO E EDICAO DE LIVROS LTDA
ADVOGADO(A): EDUARDO TEIXEIRA DE ARAUJO (OAB MG150063)
ADVOGADO(A): MARCELO ROMANELLI CEZAR FERNANDES (OAB MG100355)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (OAB MG067455)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019541-19.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 334)

APELANTE: SUPERMIX CONCRETO S/A
ADVOGADO(A): WILIAM EDUARDO FREIRE (OAB MG047727)
ADVOGADO(A): RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)
ADVOGADO(A): PAULO HONORIO DE CASTRO JUNIOR (OAB MG140220)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001650-35.2022.4.01.3814/MG (PAUTA: 335)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO GALHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002556-04.2022.4.01.3821/MG (PAUTA: 336)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE ASTOLFO DUTRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002379-19.2015.4.01.3816/MG (PAUTA: 337)

APELANTE: EXOTIC MINERACAO LTDA

ADVOGADO(A): TIAGO HENRIQUE NERES AMARAL (OAB MG098313)

ADVOGADO(A): LAURA DOS SANTOS CARDOSO (OAB MG136037)

ADVOGADO(A): NILZETE MOREIRA OLIVEIRA (OAB MG066692)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO LAGE CERQUEIRA (OAB MG059986)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, I) HOMOLOGAR O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM EXAME DO MÉRITO, COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PELA EXTRAÇÃO MINERAL IRREGULAR, NOS TERMOS NO ART. 487, III, "A", DO CPC, FICANDO PREJUDICADO O RECURSO NESSE PONTO; II) CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NESSA EXTENSÃO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REPARAÇÃO POR DANOS AMBIENTAIS. CUSTAS PELA PARTE AUTORA, ISENTA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PORQUE INCABÍVEIS NA ESPÉCIE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0028607-50.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 338)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: NEAC COMPRESSOR SERVICE LTDA

ADVOGADO(A): FERNANDA VARGAS DE OLIVEIRA (OAB MG082040)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ MARTINS FREITAS (OAB MG068329)

ADVOGADO(A): THIAGO DA PAIXAO RAMOS BOTELHO (OAB MG102127)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006660-66.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 340)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ALMAVIVA EXPERIENCE S.A.

ADVOGADO(A): UBIRAJARA LIMA NETO (OAB MG124635)

ADVOGADO(A): DANIELA GUIMARAES SOUTO DE ABREU (OAB MG073479)

ADVOGADO(A): ANDRES DIAS DE ABREU (OAB MG087433)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA E DAR POR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043522-36.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 341)

APELANTE: VALLOUREC MINERACAO LTDA

ADVOGADO(A): PATRICIA MENDANHA DIAS (OAB MG158434)

ADVOGADO(A): BRUNO FREIRE MAIA RODRIGUES COSTA (OAB MG110850)

ADVOGADO(A): MARIA ISABEL AMATO FELIPPE DA SILVA (OAB MG132857)

ADVOGADO(A): RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

ADVOGADO(A): MARCELO TOBIAS DA SILVA AZEVEDO (OAB MG130790)

ADVOGADO(A): LUIZ PHILIPPE NARDY NASCIMENTO (OAB MG133106)

ADVOGADO(A): TIAGO DE MATTOS SILVA (OAB MG110293)

ADVOGADO(A): DANIEL CALVANO SANCHES (OAB MG134764)

ADVOGADO(A): PAULO DAVID DE OLIVEIRA FERREIRA (OAB MG079210)

ADVOGADO(A): IVANILDO ANTONIO DE OLIVEIRA (OAB MG120111)

ADVOGADO(A): WILIAM EDUARDO FREIRE (OAB MG047727)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001427-30.2012.4.01.3821/MG (PAUTA: 342)

APELANTE: ALEX ARRUDA GOMES

ADVOGADO(A): JOSE LUIZ MENDES JUNIOR (OAB MG127351)

APELANTE: REGINA DA SILVA BATISTA GOMES

ADVOGADO(A): JOSE LUIZ MENDES JUNIOR (OAB MG127351)

APELADO: PROVINCIA GESTORA DE ATIVOS S/A

ADVOGADO(A): MIRIAM CRISTINA DE MORAIS PINTO ALVES HORTA (OAB MG056915)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

APELADO: MARIO ANGELO SILVA GALHARDO QUEIROZ

ADVOGADO(A): MARIO ANGELO SILVA GALHARDO QUEIROZ (OAB MG116183)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000950-59.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 343)

APELANTE: PIONEIRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

APELANTE: WAGNER DOS REIS DA SILVA

APELANTE: ENEDINA MARIA BORGES SILVA

APELANTE: ALEXANDRE BORGES SILVA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1009270-48.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 344)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA

ADVOGADO(A): FERNANDO PIRES GONCALVES DE CAMPOS (OAB SP356687)

ADVOGADO(A): LEONARDO MAZZILLO (OAB SP195279)

ADVOGADO(A): WILSON RODRIGUES DE FARIA (OAB SP122287)

ADVOGADO(A): PEDRO TEIXEIRA LEITE ACKEL (OAB SP261131)

APELANTE: SEGURPRO SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.

ADVOGADO(A): FERNANDO PIRES GONCALVES DE CAMPOS (OAB SP356687)

ADVOGADO(A): LEONARDO MAZZILLO (OAB SP195279)

ADVOGADO(A): WILSON RODRIGUES DE FARIA (OAB SP122287)

ADVOGADO(A): PEDRO TEIXEIRA LEITE ACKEL (OAB SP261131)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO CONTRIBUINTE, PARA CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA E DECLARAR O DIREITO À REPETIÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS A TÍTULO

DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO/RISCOS AMBIENTAIS DE TRABALHO (SAT/RAT) SOBRE OS VALORES PAGOS AO EMPREGADO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ 15/09/2020, REGENDO A REPETIÇÃO NA FORMA ELUCIDADA NO VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011258-54.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 345)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: CECILIA RODRIGUES DE MELO

ADVOGADO(A): CLEBER EUSTAQUIO NEVES

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): ANA MARIA COSTA CAMPOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EXCLUINDO-A LIDE, E, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, DIRECIONAMENTO O CUMPRIMENTO E OS CUSTOS AO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038494-15.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 346)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: KACIELLY CRISTINA SILVA SANTOS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELA UNIÃO FEDERAL E PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006951-94.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 347)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. SEM HONORÁRIOS, ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007987-37.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 348)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
APELADO: MARIA APARECIDA DE JESUS
ADVOGADO(A): CLEBER EUSTAQUIO NEVES
APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EXCLUINDO-A LIDE, E, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DIRECIONAMENTO O CUMPRIMENTO E OS CUSTOS AO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011539-73.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 349)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY
APELADO: MARTA MARIA TERRA DE DEUS
ADVOGADO(A): ALICE DIAS MARTO (OAB MG165753)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006337-07.2021.4.01.3809/MG (PAUTA: 350)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA) - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MUNICIPIO DE TRES PONTAS
PROCURADOR(A): HIRAM FADEL FERREIRA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA PRODUZIDA PROVA TÉCNICA (PARECER DO NATJUS OU PERÍCIA JUDICIAL) E, EM SEGUIDA, PROFERIDA NOVA DECISÃO DE MÉRITO, COM ANÁLISE FUNDAMENTADA DE TODOS OS REQUISITOS FIXADOS NO TEMA 1161 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007796-71.2010.4.01.3801/MG (PAUTA: 351)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DEPARTAMENTO NACIONAL
PROCURADOR(A): RODRIGO SIMOES FREJAT

APELANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO NACIONAL
PROCURADOR(A): RODRIGO SIMOES FREJAT

APELANTE: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

PROCURADOR(A): THIAGO LUIZ ISACKSSON D'ALBUQUERQUE

PROCURADOR(A): LAURA DELALIBERA MANGUCCI RODRIGUES

PROCURADOR(A): LARISSA MOREIRA COSTA

PROCURADOR(A): GILBERTO NEO DANTAS

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

ADVOGADO(A): RAFAELA DORNELES DA SILVA BARREIROS (OAB SP425843)

ADVOGADO(A): LAURA CARAVELLO BAGGIO GIAMPA (OAB SP323285)

ADVOGADO(A): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA (OAB SP237120)

ADVOGADO(A): EDUARDO MARTINELLI CARVALHO (OAB SP183660)

ADVOGADO(A): DANIELE GOMES COLACO (OAB DF046549)

ADVOGADO(A): EDUARDO UCHOA ATHAYDE (OAB DF021234)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, DECLARANDO A EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS A PARTIR DE 15/09/2020 E LIMITANDO A CONCESSÃO PARCIAL DA SEGURANÇA E O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO ATÉ A REFERIDA DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010286-84.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 352)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

APELANTE: ANTONIA BATISTA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA UNIÃO, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO RECORRIDO À ORIENTAÇÃO FIXADA PELO STF NO TEMA 793, DETERMINANDO O REDIRECIONAMENTO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO AO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, BEM COMO O RESSARCIMENTO A QUEM SUPORTOU O ÔNUS FINANCEIRO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO REALIZADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005706-74.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 353)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELANTE: MUNICIPIO DE COROMANDEL
PROCURADOR(A): ELDER ARAUJO RODRIGUES
APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA
APELADO: VICENTE DA SILVA BARRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÕES INTERPOSTAS PELA UNIÃO FEDERAL E PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009338-18.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 354)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): VANESSA REZENDE BOEL
APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: ANITA ARDITO BORTONE GODOI

ADVOGADO(A): EDUARDO RODRIGUES CRUVINEL LOBIANCO (OAB MG128630)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA ADEQUAR O JULGADO ÀS TESES DO TEMA 6 E 1234, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE E. TRF6 QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES DEDUZIDAS NOS RECURSOS DESTINADOS ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0059628-49.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 355)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: VDL SIDERURGIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): ANDRE MUSSY DE SOUZA ALMEIDA (OAB MG083131)

ADVOGADO(A): ABILIO MACHADO NETO (OAB MG044068)

ADVOGADO(A): JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB MG074659)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000585-04.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 357)

AGRAVANTE: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA AMORSAUDE PASSOS MG LTDA

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE REZENDE SIMAO (OAB MG104025)

AGRAVANTE: PASSCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE REZENDE SIMAO (OAB MG104025)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000688-11.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 358)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

AGRAVADO: HIPERROLL EMBALAGENS LTDA

ADVOGADO(A): ERIK COSTA CRUZ E REIS (OAB MG096257)

ADVOGADO(A): BERNARDO FACIO BICALHO (OAB MG143705)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001091-77.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 359)

AGRAVANTE: CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CORREA

ADVOGADO(A): ROBSON RAFAELI CAIXETA (OAB SP136011)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): KARINA MARTINS BERWANGER

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001424-29.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 360)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO, MANTENDO-SE A DECISÃO MONOCRÁTICA. CONDENO A AGRAVANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA EM FAVOR DO

AGRAVADO, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.021, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001676-32.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 361)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): LEONARDO FALCAO RIBEIRO
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

AGRAVADO: BV GARANTIA S.A.
ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DO AMARAL (OAB PR050175)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002216-80.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 362)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: LUCAS BIOJONE RODRIGUES
ADVOGADO(A): JADIR ANTONIO CAMPOS JUNIOR (OAB MG123351)
ADVOGADO(A): OSMAR FERNANDES DUTRA (OAB MG091685)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO-SE A DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002345-85.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 363)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): FREDERICO JOSE FILOGONIO MARTINS PAIVA
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

AGRAVADO: ARISLENE RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO(A): LUIZA COLAMARCO RIBEIRO DE CARVALHO (OAB MG200736)

AGRAVADO: RIVALDO SOARES

ADVOGADO(A): LUIZA COLAMARCO RIBEIRO DE CARVALHO (OAB MG200736)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002407-28.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 364)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

AGRAVADO: MARINHO MACHADO LEMES

ADVOGADO(A): GUILHERME GOMES DOS SANTOS (OAB MG118827)

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E APLICAR A MULTA DE 2% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA À PARTE AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002715-64.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 365)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPRO COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE

AGRAVADO: SQUADRA TECNOLOGIA S/A

ADVOGADO(A): EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (OAB MG071197)

ADVOGADO(A): PAOLA DIAS DE CARVALHO (OAB MG173062)

ADVOGADO(A): MARIA VICTORIA LEONCIO DE MELO PINHEIRO DE CAMPOS (OAB MG155164)

ADVOGADO(A): EMANUEL GONÇALVES DINIZ (OAB MG228506)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO CONTRA A DECISÃO LIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003378-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 366)

AGRAVANTE: TECFER COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO(A): LIDIANE SANTOS DE CERQUEIRA (OAB MG105834)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ALISSON FIGUEIREDO MACHADO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003735-90.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 367)

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CADEIAS

ADVOGADO(A): BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO (OAB PE011338)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004142-96.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 368)

AGRAVANTE: CARVALHO & FURTADO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(A): GABRIEL SIQUEIRA ELIAZAR DE CARVALHO (OAB MG139460)

ADVOGADO(A): MARIANA KROLLMANN FOGLI (OAB MG188436)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: GILENE SPEZIALLI ALVES

ADVOGADO(A): GILENE SPEZIALLI ALVES (OAB MG092293)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004216-53.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 369)

AGRAVANTE: SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ADVOGADO(A): GABRIEL VICTOR COSTA SANTOS (OAB MG133928)

ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO DOS SANTOS (OAB MG064161)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): TIAGO DA SILVA FONSECA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004426-07.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 370)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MAGAZINE LUIZA S/A

ADVOGADO(A): JACQUES ANTUNES SOARES (OAB RS075751)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004632-21.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 371)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): GIOVANNI CHARLES PARAIZO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE RAPOSOS

PROCURADOR(A): LUCIANO MAGALHAES OLIVEIRA SANT ANNA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005140-64.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 374)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): JORGE DONIZETI SANCHEZ
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
AGRAVADO: CRISTIANO MACLEY CAMILO BATISTELI
ADVOGADO(A): DANILO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

INTERESSADO: LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005522-57.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 375)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVA LIMA
PROCURADOR(A): ARTHUR DE ARAUJO SOUZA E SOARES
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): DANIELA DA COSTA MARQUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005566-76.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 376)

AGRAVANTE: LEONARDO FAGUNDES FERREIRA
ADVOGADO(A): LEONARDO FAGUNDES FERREIRA (OAB MG148888)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005691-44.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 377)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: PABLO HENRIQUE COSTA MOREIRA

ADVOGADO(A): GRAZIELLE MAXIMO FERREIRA DA SILVA (OAB MG139032)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005778-97.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 378)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: CRISTIANO MACLEY CAMILO BATISTELI

ADVOGADO(A): DANILO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): JORGE DONIZETI SANCHEZ

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

INTERESSADO: LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA

INTERESSADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034631-21.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 379)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** ATENDE TRANSPORTES LTDA. (EXECUTADO)**ADVOGADO(A):** VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)**INTERESSADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXEQUENTE)**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000232-66.2019.4.01.3820/MG (PAUTA: 380)**APELANTE:** DANONE LTDA (EMBARGANTE)**ADVOGADO(A):** TIAGO DE OLIVEIRA BRASILEIRO (OAB MG085170)**ADVOGADO(A):** JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB SC003210)**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, TÃO SOMENTE PARA AFASTAR A PRECLUSÃO RECONHECIDA NA ORIGEM, ENFRENTANDO A MATÉRIA DE FUNDO SUSCITADA NOS EMBARGOS, PARA JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000811-49.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 381)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006097-65.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 382)****AGRAVANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** DIANA HOLANDA MAIA**ADVOGADO(A):** EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO CONTRA A DECISÃO LIMINAR E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006305-49.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 383)

AGRAVANTE: MIGUEL OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO(A): MIGUEL OLIVEIRA E SILVA (OAB MG203462)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006324-55.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 384)

AGRAVANTE: JOAO PAULO VIEIRA SPINOLA

ADVOGADO(A): DENILSON JOSE MARTINS (OAB MG063432)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006499-49.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 385)

AGRAVANTE: MGSEG SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): PRISCILA DE LOURDES LUCCHESI (OAB MG216383)

ADVOGADO(A): GLEISON ASSIS REIS (OAB MG081255)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): SONIA MARIA BERTONCINI

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO CABRAL DE SOUZA

INTERESSADO: HAROLDO JORGE VIEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002177-12.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 386)

APELANTE: RODRIGO ROCHA RIBEIRO VITOR (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): VITOR AMM TEIXEIRA (OAB ES027849)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: .SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

INTERESSADO: .PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL - BANCO DO BRASIL SA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA JULGAMENTO DO MÉRITO DO MANDADO DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006581-80.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 387)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): LIGIA FERREIRA NETTO CARAZZA

AGRAVADO: SINDICATO DA INDUSTRIA DA MECANICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO (OAB BA028960)

ADVOGADO(A): MARIANA BARBOSA SALIBA MOREIRA (OAB MG114935)

ADVOGADO(A): MARINA CARVALHO BELLONI (OAB MG213834)

ADVOGADO(A): LETICIA DE OLIVEIRA LOURENCO GALLO (OAB MG104144)

ADVOGADO(A): PATRICIA LOYOLA FRANCA CANABRAVA (OAB MG076915)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006578-28.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 388)

AGRAVANTE: VALDEAN CARLOS PINHEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): VALDEAN CARLOS PINHEIRO DO NASCIMENTO (OAB MG145495)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001294-46.2022.4.01.3812/MG (PAUTA: 389)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONCALVES (RÉU)

PROCURADOR(A): GABRIELLA DE ANDRADE BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007215-76.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 390)

AGRAVANTE: RENATO DE PAULA RIBEIRO

ADVOGADO(A): FABRICIO JOSE KLEIN (OAB DF036733)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): MARCIO JOSE ERTHAL DE MORAES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007270-27.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 391)

AGRAVANTE: USINA UBERABA S/A
ADVOGADO(A): GISELE DE ALMEIDA WEITZEL (OAB MG093536)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1064683-66.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 392)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: MARIA DOS SANTOS ARANTES (AUTOR)
ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXANDO-OS, POR EQUIDADE, EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), SENDO R\$ 1.000,00 DEVIDOS POR CADA RÉU, MANTIDOS, NO MAIS, OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000197-48.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 393)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: GENIRA DE ALVARENGA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDIMILSON DA SILVA (OAB MG057398)
ADVOGADO(A): MARIA LAUANA BAIA LIMA (OAB MG189657)
INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E REDUZIR OS HONORÁRIOS EM AO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008044-62.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 394)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: CAIO URSINE TIMO (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002390-65.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 395)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: SEMAG AUTO PECAS LTDA
ADVOGADO(A): MARCOS ALMEIDA JUNQUEIRA REIS (OAB MG081392)
ADVOGADO(A): GUILHERME BOGADO JUNQUEIRA (OAB MG092844)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007821-07.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 396)

AGRAVANTE: BEMA TINTAS LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ACIRIO DE AMARIZ SOUZA (OAB MG035431)

ADVOGADO(A): AMANAJOS PESSOA DA COSTA (OAB MG043636)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 6ª REGIÃO FISCAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JUIZ DE FORA - MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003555-83.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 397)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PATRICIA LINDOLFO PITOL

ADVOGADO(A): MARCELLO SERPA BRAZ (OAB MG188066)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000665-21.2021.4.01.3808/MG (PAUTA: 398)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE LAVRAS

PROCURADOR(A): LUCIANO SIQUEIRA SALIM

PROCURADOR(A): ALEXANDRA DE CASTRO BORGES TEODORO

PROCURADOR(A): JOSE CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002066-64.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 399)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
APELADO: MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES
PROCURADOR(A): ERIKA NUNES DE FREITAS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005118-90.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 400)

APELANTE: MUNICIPIO DE CORDISLANDIA
PROCURADOR(A): CARLA DE CARVALHO GOUVEA
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRONUNCIAR A ILEGITIMIDADE ATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM COMENTO, DEVENDO O FEITO SER EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ART. 485, VI, DO CPC. PREJUDICADAS A APELAÇÃO DO MUNICÍPIO E REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART. 18 DA LEI N. 7. 347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1025451-56.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 401)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE BETIM

PROCURADOR(A): PEDRO CANDIDO SILVA

PROCURADOR(A): JOAB RIBEIRO COSTA

PROCURADOR(A): MARINA AUGUSTO DE MORAIS

PROCURADOR(A): MARIA DANIELE SILVA FERREIRA

PROCURADOR(A): LUCAS FERREIRA SANTOS

PROCURADOR(A): KARLA BARBOSA DE SOUZA

PROCURADOR(A): JÉSSICA FRANÇOISE SANTOS PIRES

PROCURADOR(A): JANAINA PASCHOALIN DIAS BURNI

PROCURADOR(A): HUMBERTO REIS CARVALHAES

PROCURADOR(A): FILIPE RODRIGUES DE SOUZA

PROCURADOR(A): CYNTHIA APARECIDA ESPALADORI DE BRITO

PROCURADOR(A): CRHISLEY MILAYD DINIZ FERREIRA RIBEIRO

PROCURADOR(A): CIRILO MOREIRA JUNIOR

PROCURADOR(A): BRUNO FERREIRA CYPRIANO

PROCURADOR(A): BERNARDO BRAVO GÓES

PROCURADOR(A): ARTHUR LORETO LEAL

PROCURADOR(A): ADRIANA ANSELMO GUIMARAES

PROCURADOR(A): SILVIA CRISTINA LAGE GOMES

PROCURADOR(A): LUISA HORTA ALVES

PROCURADOR(A): ISABELLA PRISCILLA OLIVEIRA DOS REIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000934-64.2022.4.06.3815/MG (PAUTA: 402)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE

PROCURADOR(A): LEILA APARECIDA DA SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038387-19.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 403)

APELANTE: HOSPITAL MATERMED LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO DIAS GRAPIUNA (OAB MG090512)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A APELAÇÃO DO HOSPITAL MATERMED LTDA. E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000305-83.2023.4.06.3806/MG (PAUTA: 404)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

PROCURADOR(A): TATIANA DE FATIMA SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011867-74.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 405)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELANTE: MUNICIPIO DE GUANHAES

PROCURADOR(A): ROBERT LIN SERGIO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES E NEGAR PROVIMENTO APELAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART. 18 DA LEI N. 7. 347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000482-26.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 406)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
APELADO: MUNICIPIO DE MARILAC
PROCURADOR(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002149-83.2022.4.01.3825/MG (PAUTA: 407)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
APELADO: MUNICIPIO DE MONTEZUMA
PROCURADOR(A): ANE LETICIA CORDEIRO DE SA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004042-85.2023.4.06.3809/MG (PAUTA: 408)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO

PROCURADOR(A): TIAGO ANDRADE MOSCARDINI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001195-26.2022.4.06.3816/MG (PAUTA: 409)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE AGUAS VERMELHAS

PROCURADOR(A): JULIANO RODRIGUES VELOSO PORTO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005621-72.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 410)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ZEMA PROMOTORA DE VENDAS LTDA

ADVOGADO(A): MARCOS RODRIGUES PEREIRA (OAB DF025020)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA

MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0044637-68.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 411)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: COMIL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA.

ADVOGADO(A): CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

APELADO: ORGANIZACAO BICALHO & COTA LTDA

ADVOGADO(A): CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0042580-77.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 412)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: LABORATORIO GENEALOGICA LTDA

ADVOGADO(A): MARCOS ROBERTO DIAS (OAB MG087946)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, MANTENDO O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005709-29.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 413)

APELANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WILSON VALENTIM DE JESUS

ADVOGADO(A): FERNANDA MARQUES JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB SP179399)

APELADO: MARINA GENUINO DE JESUS

ADVOGADO(A): FERNANDA MARQUES JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB SP179399)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0067522-25.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 414)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: EDSON SAID REZENDE

ADVOGADO(A): FREDERICO PEREIRA PASCHOALINO (OAB MG112621)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001826-66.2010.4.01.3809/MG (PAUTA: 415)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA

ADVOGADO(A): LEDA SIMOES DA CUNHA TEMER (OAB SP090919)

ADVOGADO(A): RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO (OAB DF009531)

ADVOGADO(A): WALDIR SIQUEIRA (OAB SP062767)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA LIMITAR O RECONHECIMENTO DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS PARA A PARTIR DE 15/09/2020, DECLARANDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À REPETIÇÃO DO INDÉBITO RELATIVO A ESSA EXAÇÃO DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ A DATA LIMITE (15/09/2020), NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO STF NO JULGAMENTO DO RE N. 1.072.485 (TEMA N. 985) E CONFORME PARÂMETROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000533-14.2013.4.01.3823/MG (PAUTA: 416)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: COSTA ANDRADE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO(A): OTAVIO COSTA CAPUTO (OAB MG103913)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES (OAB MG126303)

APELADO: RITA DE CASSIA GARCIA GOUVEA ANDRADE

ADVOGADO(A): OTAVIO COSTA CAPUTO (OAB MG103913)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO À REMESSA NECESSÁRIA E DOU POR PREJUDICADO OS AGRAVOS INTERNOS INTERPOSTOS PELAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013658-84.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 417)

APELANTE: VANDERLI ANTONIO DA ROCHA

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

APELANTE: JOSE ROBERTO DA COSTA

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

APELANTE: VICENTE JOSE VILACA

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000776-69.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 418)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS

PROCURADOR(A): SYLVIO MIRANDA JUNIOR

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005739-25.2022.4.01.3807/MG (PAUTA: 419)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE ICARAI DE MINAS

PROCURADOR(A): GIZELLE RODRIGUES DE CARVALHO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1038741-41.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 420)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS

PROCURADOR(A): JOSE MARIA PEIXOTO DE MIRANDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004299-50.2020.4.01.3811/MG (PAUTA: 421)

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA
PROCURADOR(A): RILDO DE OLIVEIRA E SILVA

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRONUNCIAR A ILEGITIMIDADE ATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM COMENTO, DEVENDO O FEITO SER EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ART. 485, VI, DO CPC. PREJUDICADAS A APELAÇÃO DO MUNICÍPIO E A REMESSA NECESSÁRIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART. 18 DA LEI N. 7. 347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004611-09.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 422)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: HAMILTON MACHADO DE MELO LTDA
ADVOGADO(A): GUSTAVO MIRANDA PESSOA (OAB MG214238)
ADVOGADO(A): JULIA MARIA RUSSO DE MAGALHAES DRUMMOND (OAB MG197066)
ADVOGADO(A): LEANDRO PENNA PESSOA (OAB MG050029)

APELADO: HAMILTON MACHADO DE MELO
ADVOGADO(A): GUSTAVO MIRANDA PESSOA (OAB MG214238)
ADVOGADO(A): JULIA MARIA RUSSO DE MAGALHAES DRUMMOND (OAB MG197066)
ADVOGADO(A): LEANDRO PENNA PESSOA (OAB MG050029)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003553-15.2020.4.01.3802/MG (PAUTA: 423)

APELANTE: JAIRO FARIA JUNIOR
ADVOGADO(A): MARIA EUGENIA BORGES DE AQUINO (OAB MG199279)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO ESPELHO DE AQUINO (OAB MG094924)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: CASTROVIEJO CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS VIANA SANTOS JUNIOR (OAB MG135928)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0063325-22.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 424)

AGRAVANTE: ELIANA DA CONCEICAO CAMPOS

ADVOGADO(A): ELIANA DA CONCEICAO CAMPOS (OAB MG168367)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009644-38.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 425)

AGRAVANTE: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO(A): FELIPE SALOMAO COSTA (OAB MG153410)

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO SILVA RAMOS (OAB RS054014)

AGRAVADO: CLEBER DE ARRUDA GONCALVES

ADVOGADO(A): ANDREIA HIPOLITO DIAS LIMA (OAB MG191720)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1003072-66.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 427)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: LAILA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): VIVIANE PALOMA NOGUEIRA DE ALMEIDA (OAB MG199336)

AGRAVADO: MARIA APARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO(A): VIVIANE PALOMA NOGUEIRA DE ALMEIDA (OAB MG199336)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005612-29.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 428)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: SEMAG AUTO PECAS LTDA
ADVOGADO(A): GUILHERME BOGADO JUNQUEIRA (OAB MG092844)
ADVOGADO(A): MARCOS ALMEIDA JUNQUEIRA REIS (OAB MG081392)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000252-52.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 429)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): FERNANDA VIANA PIMENTA
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

AGRAVADO: MUNICIPIO DE LAMBARI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001605-87.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 430)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - CRP/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA

APELADO: SAMANTHA AMBROSIO PIRES GOMES METZKER (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000855-85.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 431)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: SHAYENE NOLASCO SILVA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010486-73.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 432)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: AMELIA RODRIGUES DE SOUZA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012643-53.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 433)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: JOSE ANDRE ROSA DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013349-02.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 434)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: EVANI DA SILVA MACEDO (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004509-18.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 435)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE CATUJI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000534-38.2022.4.06.3819/MG (PAUTA: 436)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE ALTO JEQUITIBA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012513-10.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 437)

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

AGRAVADO: ANTONIO ALVES RODRIGUES

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS (OAB SC021449)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO SANTIAGO (OAB MG108676)

ADVOGADO(A): THIAGO BARBOSA BORGES (OAB MG116244)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE, DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E NESSA EXTENSÃO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE PASSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, POR CONSEQUÊNCIA, A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO ORIGINÁRIO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, COMUNIQUE-SE AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERLÂNDIA, NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5860442-87.2009.8.13.0702, REMETENDO-LHE CÓPIA DESTA ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007203-86.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 438)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: DALETE ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA BETANIA DE JESUS MENEZES (OAB MG153107)

ADVOGADO(A): MURILLO RICART MENDES SOUZA SILVA (OAB MG151734)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: EVALDO ALVES ROCHA

AGRAVADO: CRISTIANE KARINE FROES ROCHA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0071922-87.2010.4.01.0000/MG (PAUTA: 439)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: PRINT BRASIL IMPRESSAO DIGITAL LTDA

AGRAVADO: VERONICA MARTINS GONCALVES SALEMI

AGRAVADO: GABRIELA SALEMI VIOTTI JARDIM
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA DECOTADA DA DECISÃO AGRAVADA A PARTE QUE DETERMINA QUE, A PARTIR DA PROPOSITURA DA EXECUÇÃO, O DÉBITO SEJA CORRIGIDO PELOS ÍNDICES DA TABELA DA JUSTIÇA FEDERAL E PELOS JUROS LEGALMENTE PREVISTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004266-51.2018.4.01.3810/MG (PAUTA: 440)

APELANTE: DROGA MELLO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): FRANCYELLE DE SOUZA GARCIA TERRA (OAB MG158479)
ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS DE SOUZA GARCIA (OAB MG084764)

APELANTE: ALESSANDRA MARA ROSA DE MELLO
ADVOGADO(A): FRANCYELLE DE SOUZA GARCIA TERRA (OAB MG158479)
ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS DE SOUZA GARCIA (OAB MG084764)

APELANTE: BENEDICTO ALEIXO DE MELLO
ADVOGADO(A): FRANCYELLE DE SOUZA GARCIA TERRA (OAB MG158479)
ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS DE SOUZA GARCIA (OAB MG084764)

APELANTE: JANETE MARQUES DE MELLO
ADVOGADO(A): FRANCYELLE DE SOUZA GARCIA TERRA (OAB MG158479)
ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS DE SOUZA GARCIA (OAB MG084764)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005735-27.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 441)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

APELADO: JEFERSON FERNANDES LEAL

APELADO: DROGARIA ESTRELA DA BARRA LTDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079445-36.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 442)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** SEI ENGENHARIA LTDA**ADVOGADO(A):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)**APELANTE:** SEI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO CONTRIBUINTE, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA DECLARAR O DIREITO À REPETIÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, A CARGO DO EMPREGADOR, SOBRE OS VALORES PAGOS AO EMPREGADO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS DESDE O QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU A IMPETRAÇÃO ATÉ 15/09/2020, REGENDO A REPETIÇÃO NA FORMA ELUCIDADA NO VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007971-85.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 443)**AGRAVANTE:** ALL INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA**ADVOGADO(A):** CLAUDINEI FERREIRA MOSCARDINI CHAVASCO (OAB MG089651)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** MARCIO JOSE ERTHAL DE MORAES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008106-97.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 444)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**PROCURADOR(A):** JOSE HENRIQUE CALDAS DE PADUA**PROCURADOR(A):** BRUNO CATTI BENEDITO**PROCURADOR(A):** ERICK AUGUSTO SECUNDO

PROCURADOR(A): FLAVIO HENRIQUE DA SILVA
PROCURADOR(A): SERGIO RELIQUIAS MORIGI
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008112-07.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 445)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008121-66.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 446)

AGRAVANTE: FACIL INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO(A): EDUARDO JOAQUIM PINTO TEREZA FILHO (OAB MG106655)
ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DE MELLO CANCELADO NETO (OAB MG096272)
ADVOGADO(A): PAULINO MARQUES GONTIJO NETO (OAB MG231986)

AGRAVANTE: FERNANDO NILO REZENDE
ADVOGADO(A): EDUARDO JOAQUIM PINTO TEREZA FILHO (OAB MG106655)
ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DE MELLO CANCELADO NETO (OAB MG096272)
ADVOGADO(A): PAULINO MARQUES GONTIJO NETO (OAB MG231986)

AGRAVADO: JONATHAN DE LIRIO SERPA
ADVOGADO(A): WANDERLUCIO DE PAULA AMORIM (OAB MG214711)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008165-85.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 447)

AGRAVANTE: RENATO MORENO MAIA
ADVOGADO(A): WILSON DOS SANTOS FILHO (OAB MG081511)
AGRAVADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008329-50.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 448)

AGRAVANTE: DANIEL MARTINS COSTA
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
AGRAVANTE: VALERIA FERREIRA DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): SADI BONATTO
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008393-60.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 449)

AGRAVANTE: MELHORAMENTOS DOM BOSCO SOCIEDADE ANONIMA
ADVOGADO(A): GUSTAVO GONCALVES (OAB MG188002)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008404-89.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 450)

AGRAVANTE: MAIKY DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO(A): GUSTAVO PAES OLIVEIRA (OAB MG214461)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008547-78.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 451)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
AGRAVADO: MARIANA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE JULGOU PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008587-60.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 452)

AGRAVANTE: ENIVALDO FURTADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): GUILHERME RICARDO DE ASSIS FERREIRA (OAB MG114644)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008641-26.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 453)

AGRAVANTE: SANTA MARINA AGROPECUARIA E COMERCIAL S/A
ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO PEREIRA MORAS (OAB MG076410)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): MARCIO JOSE ERTHAL DE MORAES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008670-76.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 455)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JOSE LAMY DE MIRANDA NETO

AGRAVADO: NOEL CARLOS NEVES
ADVOGADO(A): MAURO DE PAIVA GRILLO JUNIOR (OAB MG171273)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO MONOCRÁTICA AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014752-06.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 456)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS (RÉU)
PROCURADOR(A): TELESMI ACACIO DE JESUS CRUZ
PROCURADOR(A): LETICIA CAMPOLINA ALONSO VILEFORT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008907-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 457)

AGRAVANTE: LORRAYNE DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO(A): GABRIEL VARGAS RIBEIRO DA FONSECA (OAB PR072221)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: JBK ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

ADVOGADO(A): ANA PAULA ZANTUT DE OLIVEIRA (OAB MG204543)

ADVOGADO(A): JULIA BOTELHO XAVIER (OAB MG197504)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009074-30.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 458)

AGRAVANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: RAFAEL CORREA SALGE

ADVOGADO(A): BRUNO FERNANDO DE SOUZA (OAB PR070147)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO CONTRA A DECISÃO LIMINAR E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1034973-73.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 459)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESIO MARQUES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009182-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 460)

AGRAVANTE: MASSA FALIDA DE ADMEDICO - ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS A EMPRESAS LTDA
ADVOGADO(A): DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (OAB MG026226)
AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004293-38.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 461)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOSE GERALDO GONCALVES CORREIA
ADVOGADO(A): ANA LUCIA SOARES ROSA (OAB MG052305)
ADVOGADO(A): JOSE GERALDO GONCALVES CORREIA (OAB MG071433)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003794-92.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 462)

APELANTE: RENATA MARIS TEIXEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DIOGO CASSIANO FERNANDES (OAB MG182505)
ADVOGADO(A): WELLITON APARECIDO NAZARIO (OAB MG205575)
APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009627-77.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 463)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JAQUELINE ANA BUFFON

AGRAVADO: CONSORCIO UDI-BH

ADVOGADO(A): RAFHAELLA CARDOSO (OAB MG114214)

AGRAVADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): ALEXSANDRA VENANCIO ROCHA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009689-20.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 464)

AGRAVANTE: FID COMERCIO EXTERIOR LTDA

ADVOGADO(A): JULIANA JUNQUEIRA COELHO (OAB MG080466)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JOSE LAMY DE MIRANDA NETO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009811-33.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 465)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001303-66.2022.4.01.3825/MG (PAUTA: 466)

APELANTE: ELAINE ALIXANDRE ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): WENDLEY SOARES MENDES (OAB MG157795)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004162-87.1998.4.01.3801/MG (PAUTA: 467)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: JULIO COELHO PEREIRA DE MAGALHAES NETO (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): HALLEY HENARES NETO (OAB SP125645)
ADVOGADO(A): VINICIUS TADEU CAMPANILE (OAB SP122224)
APELADO: SUPERQUENTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS LOPES MOTTA (OAB SP082171)
ADVOGADO(A): HALLEY HENARES NETO (OAB SP125645)
ADVOGADO(A): VINICIUS TADEU CAMPANILE (OAB SP122224)
ADVOGADO(A): CAIO LIVIO DUTRA LOPES MOTTA (OAB MG193124)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009866-81.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 468)

AGRAVANTE: HD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A): LARISSA SOUSA SANTANA (OAB MG202750)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009877-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 469)

AGRAVANTE: WAGNER HENRIQUE TAVARES

ADVOGADO(A): CRISTINA BEATRIZ MATIAS DA SILVA (OAB SP430021)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009893-64.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 470)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: ANA CARLA OLIVEIRA AUGUSTO

ADVOGADO(A): AGUINALDO ALVES DOS SANTOS (OAB MG109311)

AGRAVADO: IURY AUGUSTO DAMAS

ADVOGADO(A): AGUINALDO ALVES DOS SANTOS (OAB MG109311)

AGRAVADO: CARANGOLA COMERCIO DE GAS LTDA

ADVOGADO(A): AGUINALDO ALVES DOS SANTOS (OAB MG109311)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009921-32.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 471)

AGRAVANTE: ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CRISTINA BEATRIZ MATIAS DA SILVA (OAB SP430021)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS DOTTO
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010098-93.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 473)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
AGRAVADO: THAIS KAROLINE SILVA
ADVOGADO(A): EDUARDO GORGULHO NOGUEIRA (OAB MG079612)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1032448-55.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 474)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OLIVIA VIAL (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001481-81.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 476)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: MERLLYN DOS REIS SILVA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): ANNE CAROLINE ANTUNES RODRIGUES (OAB PR112520)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004984-81.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 477)

APELANTE: GENIVAL SANTOS FIDELIS LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010394-18.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 478)

AGRAVANTE: MARIA IONE DE CASTRO E SILVA

ADVOGADO(A): MANOEL JOSE BRANDAO TEIXEIRA JUNIOR (OAB MG071906)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000147-41.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 480)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MADEIREIRA CAJURU LTDA

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DALECK MOREIRA (OAB SP519738)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000160-40.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 481)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: NESTLE BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP138436)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6025101-37.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 482)

APELANTE: JADIR ALVES DE MORAES (EMBARGANTE)
ADVOGADO(A): VOLCE DORNAS (OAB MG057260)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EMBARGADO)
PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002817-23.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 483)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PRIMA FOODS S.A. (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): FREDERICO FERREIRA DA SILVA PAIVA (OAB MG084953)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000235-79.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 484)

AGRAVANTE: LOGON ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA
ADVOGADO(A): WANDER CASSIO BARRETO E SILVA (OAB MG108040)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO CONTRA A DECISÃO LIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000273-91.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 485)

AGRAVANTE: SILDENY PEREIRA JARDIM
ADVOGADO(A): RENATA RODRIGUES PEREIRA (OAB MG219860)

AGRAVANTE: RENATO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO(A): RENATA RODRIGUES PEREIRA (OAB MG219860)

AGRAVANTE: RENATA RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO(A): RENATA RODRIGUES PEREIRA (OAB MG219860)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000413-28.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 486)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000518-05.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 487)

AGRAVANTE: THAYNA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ANGELAMARA MIEKO FUNAYAMA SCHUHMACHER (OAB MG175894)

ADVOGADO(A): ALEXANDRA ANIALA COTES FERREIRA (OAB MG186865)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000548-40.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 488)

AGRAVANTE: CRISTOVAO JOSE RABELO

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ MONTESANO DE CARVALHO (OAB MG078194)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005257-26.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 489)

APELANTE: SAMUEL BARBOSA DE BRITO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA OLIVEIRA DE SA (OAB MG175882)

ADVOGADO(A): FERNANDA CAROLINA LOPES CARDOSO (OAB MG094380)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A (RÉU)

PROCURADOR(A): TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO

PROCURADOR(A): CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000645-40.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 492)

AGRAVANTE: VALDETE GOMES RODRIGUES
ADVOGADO(A): MURILO ALEXSANDER FERREIRA GAMA (OAB MG158189)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
AGRAVADO: CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO S/A
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000786-35.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 493)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: NAIR DE SOUZA CHAGAS NOGUEIRA
ADVOGADO(A): FELIPE HALLEY ANDRADE MARTINS (OAB MG140019)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002867-63.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 494)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: AIG SEGUROS BRASIL S.A. (AUTOR)

ADVOGADO(A): BIANCA SCONZA PORTO DE SOUZA (OAB SP187471)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO DNIT, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000781-37.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 495)

AGRAVANTE: ALVOAR LACTEOS S/A
ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB SC015909)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA A DECISÃO LIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000782-22.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 496)

AGRAVANTE: CHARLES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JOAO CARLOS TORRES QUIRINO (OAB MG150329)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000788-29.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 497)

AGRAVANTE: DANIEL MELO COUTINHO
ADVOGADO(A): NATALIA ROXO DA SILVA (OAB SP344310)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000825-56.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 498)

AGRAVANTE: PSO ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
ADVOGADO(A): ALISON MENDES NOGUEIRA (OAB MG130555)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO CONTRA A DECISÃO LIMINAR E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000909-57.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 499)

AGRAVANTE: LUCCI ILUMINACAO LTDA
ADVOGADO(A): HELOISA REGINA SANTANA VIOLA (OAB MG074091)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000986-66.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 500)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG
PROCURADOR(A): MARIO OLI DO NASCIMENTO
PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

AGRAVADO: TECTEXTIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO(A): MARCELO APARECIDO PARDAL (OAB SP134648)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000971-97.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 501)

AGRAVANTE: VIACAO FENIX LTDA
ADVOGADO(A): LEONARDO DE LIMA NAVES (OAB MG091166)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000960-68.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 503)

AGRAVANTE: MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): NATALIA ROXO DA SILVA (OAB SP344310)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008299-17.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 504)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: MARCILENE CAMPOS DA ROCHA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003831-23.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 505)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: TANIA APARECIDA DA SILVA OHNO (EXECUTADO)

APELADO: OHNO E BRUGNAROTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001074-73.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 506)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: BRAZ CELESTINO SOARES (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012011-90.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 507)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: EVA IMACULADA SILVA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6031796-07.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 508)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PRISMA PROMOCÃO DE VENDAS E VIAGENS LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000398-13.2019.4.01.3816/MG (PAUTA: 509)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: REGIANE DE OLIVEIRA VEIGA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000402-50.2019.4.01.3816/MG (PAUTA: 510)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: ANGELICA ANTUNES DA SILVA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001124-02.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 511)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: SERGIO RESENDE (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): SERGIO RESENDE (OAB MG132276)

APELADO: PORTO DE AREIA GROTADAS LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008908-95.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 512)

AGRAVANTE: MARCELLY CRISTINA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): GABRIEL VARGAS RIBEIRO DA FONSECA (OAB PR072221)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: JBK ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000744-76.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 513)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): FERNANDA FONTENELLE GRILLO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: ERILDO JOSE PACHECO (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008352-95.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 514)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: IVANA BORGES CAMPOS DO AMARAL (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008536-91.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 515)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - CRP/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA

APELADO: JOYCE JULIA PEREIRA (EXECUTADO)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004549-78.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 516)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

APELADO: JULIO ALVES MENEZES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000380-85.2024.4.06.3811/MG (PAUTA: 517)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): FERNANDA VIANA PIMENTA

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE PITANGUI (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6036776-94.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 518)

APELANTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DANIEL CONCEICAO DIAS SOARES (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012247-64.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 519)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: BRUNA FABRI DO ESPIRITO SANTO (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002799-78.2024.4.06.3811/MG (PAUTA: 520)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: MARLENE DO CARMO SANTOS (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002540-68.2011.4.01.3816/MG (PAUTA: 521)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO BATISTA DUPIN (EXECUTADO)

APELADO: SALVINO BRAZ DA SILVA (EXECUTADO)

APELADO: TEOFILTO OTONI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009886-72.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 522)

AGRAVANTE: ANTONIO EUSTAQUIO DIAS

ADVOGADO(A): LUIS HENRIQUE SILVA ALMEIDA (OAB MG217692)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - CRT/MG

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - CRT/MG - BELO HORIZONTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005449-45.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 523)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - CRP/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA

APELADO: EDNA FERREIRA DOS SANTOS GOMES (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6032456-98.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 524)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ANTERO DO BRASIL PIRES (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6029329-55.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 525)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001602-35.2020.4.01.3818/MG (PAUTA: 526)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

APELADO: TEREZA RODRIGUES SIQUEIRA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010539-74.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 527)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

AGRAVADO: POSTO BOAS NOVAS DE COMBUSTIVEIS LTDA.

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000613-35.2020.4.01.3816/MG (PAUTA: 528)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO

APELADO: MARCOS RIBEIRO CHAVES (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061983-22.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 529)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

APELADO: DELMA PORTELA DA SILVA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6032514-04.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 530)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CHARLES SIMAO FILHO (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065030-04.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 531)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): ABEL CHAVES JUNIOR
APELADO: EDUARDO DE BORJA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6023007-19.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 532)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: WSA COMMODITIES LTDA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6038490-89.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 534)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN/ES (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): ROBSON LUIZ D ANDREA
APELADO: GISLENE RODRIGUES SILVA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000952-75.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 535)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: PECA PILOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MODA LTDA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000090-70.2024.4.06.3811/MG (PAUTA: 536)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: MONICA MARIA ALVES FERREIRA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000579-60.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 537)

AGRAVANTE: SAVIO MARINHO CARNEIRO ALVES

ADVOGADO(A): DANILO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000766-44.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 538)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ISABELLA COELHO COZZI

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: RAILDA MARIA RODRIGUES XAVIER

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001003-05.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 539)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL DOS SERVIDORES DO IFMG CAMPUS BAMBUI

ADVOGADO(A): LUCAS HENRIQUE COSTA OLIVEIRA (OAB MG211306)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001009-12.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 540)

AGRAVANTE: DANIEL DAYRELL MATRAGRANO

ADVOGADO(A): RICARDO GROSSI ROCHA (OAB MG130006)

ADVOGADO(A): MATHEUS DE BARROS RODRIGUES SALES BESSA (OAB MG129455)

AGRAVANTE: DANIELLE MELO FRANCO CORREA MATRAGRANO

ADVOGADO(A): RICARDO GROSSI ROCHA (OAB MG130006)

ADVOGADO(A): MATHEUS DE BARROS RODRIGUES SALES BESSA (OAB MG129455)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001021-26.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 541)

AGRAVANTE: LUCIANO MIRANDA VIEIRA

ADVOGADO(A): EMMANUELE THAMELA REIS FRONZA (OAB PR094877)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6008971-66.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 542)

APELANTE: ALAN CARMO DE LIMA RUFFO JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001060-23.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 543)

AGRAVANTE: WESLEY TOMAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): RAYANE GOMES BORGES (OAB MG185431)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003008-81.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 544)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JARBAS NEVES BICALHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: ,SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

INTERESSADO: .PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO FNDE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001192-80.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 545)

AGRAVANTE: MARCIO AMARAL REZENDE

ADVOGADO(A): JHESSIKA KAROLLYNE JACINO DE OLIVEIRA (OAB SP463800)

AGRAVANTE: JHESSIKA KAROLLYNE JACINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JHESSIKA KAROLLYNE JACINO DE OLIVEIRA (OAB SP463800)

AGRAVADO: JOSE DE PAULA EDUARDO NETO

ADVOGADO(A): JOSE DE PAULA EDUARDO NETO (OAB SP207094)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

AGRAVADO: CLAUDIO AUGUSTO SALLES

ADVOGADO(A): JOSE DE PAULA EDUARDO NETO (OAB SP207094)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001229-10.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 546)

AGRAVANTE: CONSTRUTORA PLANA LTDA

ADVOGADO(A): BRAULIO PEDERCINI DE CASTRO (OAB MG153963)

ADVOGADO(A): DANIEL DE MAGALHAES PIMENTA (OAB MG098643)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001238-69.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 547)

AGRAVANTE: COOPERATIVA AGROPECUARIA DA REGIAO DO LAGO DE FURNAS -COOPERLAGO

ADVOGADO(A): DANILO MARQUES DE SOUZA (OAB SP273499)

ADVOGADO(A): FABIO PALLARETTI CALCINI (OAB SP197072)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JULIANA BOROSS QUEIROGA CAIAFA

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001289-80.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 548)

AGRAVANTE: ANA HELENA GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): GIOVANNI CAMARA DE MORAIS

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - UNIÃO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR/PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF

INTERESSADO: SECRETARIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR (SESU) - UNIÃO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO CONTRA A DECISÃO LIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001327-92.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 549)

AGRAVANTE: NELITON FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO(A): BRENO DA SILVA GOULART (OAB MG226118)
ADVOGADO(A): LUCIANO HENRIQUE MEZENCIO (OAB MG165740)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001396-27.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 550)

AGRAVANTE: MARGARETE NIMER
ADVOGADO(A): RENATO PARENTE SANTOS (OAB DF025815)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001464-74.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 551)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001466-44.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 552)

AGRAVANTE: JOAO LOPES DA MOTTA
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS MARQUES (OAB MG041091)
ADVOGADO(A): HELOISA PINHEIRO BORGES GARCIA (OAB MG157815)
ADVOGADO(A): HANNA MARTINS OLIVEIRA (OAB MG204022)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001533-09.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 554)

AGRAVANTE: DENER KAIQUE CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO(A): GABRIEL DE SOUSA ALMENDRA (OAB PI018698)
AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA A DECISÃO LIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000099-04.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 557)

APELANTE: ERLY ROMERO FERNANDEZ (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001626-69.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 558)

AGRAVANTE: MARIA DAS DORES RODRIGUES PASSOS

ADVOGADO(A): FLAVIO NIERERE GUIMARAES E SILVA (OAB SP475415)

AGRAVANTE: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DAMASCENA

ADVOGADO(A): FLAVIO NIERERE GUIMARAES E SILVA (OAB SP475415)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000779-86.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 559)

APELANTE: FERDINANDO ALVES DE GOVEIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005721-98.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 560)

APELANTE: MILDREY IGLESIA RUIZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005018-70.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 561)

APELANTE: ANDREIA BORGES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6006204-31.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 562)

APELANTE: DANIEL DA SILVA SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS UNIFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005012-63.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 563)

APELANTE: SERGIO CARVALHO VIEIRA DE MELO FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001793-86.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 564)

AGRAVANTE: RAFAELA AMARAL MATOS

ADVOGADO(A): IGOR BARBOSA DE FREITAS (OAB MG188075)

AGRAVADO: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA

PROCURADOR(A): CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO

PROCURADOR(A): TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001841-45.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 566)

AGRAVANTE: ERICSSON JUNIO PIRES MOTA - MEDICAMENTOS

ADVOGADO(A): LUANA PATRICIA LACERDA (OAB MG219858)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005222-17.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 567)

APELANTE: KAYSSARA REVEILLEAU (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001861-36.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 568)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO
PROCURADOR(A): DARINA MOREIRA TENORIO

AGRAVANTE: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 6º REGIAO - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO

ADVOGADO(A): DARINA MOREIRA TENORIO (OAB MG108523)

AGRAVADO: HELTHON SAMPAIO DINIZ

ADVOGADO(A): DARLYSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORREA (OAB MG185224)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001873-50.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 569)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA

AGRAVADO: MODULAR MINING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): SERGIO HENRIQUE MOREIRA COSTA (OAB MG175392)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ANTONIO ALKMIM TEIXEIRA (OAB MG076640)

ADVOGADO(A): ANDRÉ GODINHO DELGADO VOCURCA (OAB MG228108)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001926-31.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 570)

AGRAVANTE: FLAVIA FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO(A): GISELE ADRIANA DE ALMEIDA (OAB MG182674)
ADVOGADO(A): WANDERLUCIO DE PAULA AMORIM (OAB MG214711)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6006179-18.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 571)

APELANTE: JHONATAN ROHLING (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001910-77.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 572)

AGRAVANTE: JP AGRO LTDA
ADVOGADO(A): VALDECIR PAGANI (OAB PR016783)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG
PROCURADOR(A): FERNANDA FERREIRA DA CUNHA GUEDES
PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001929-83.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 573)

AGRAVANTE: ALBERTO COSTA FILHO

ADVOGADO(A): ANDERSON FARINHA DE ARAUJO (OAB MG106537)

ADVOGADO(A): WEVERSON RODRIGUES SILVA (OAB MG116850)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MIRANDA ZOCCATO (OAB MG065743)

ADVOGADO(A): TATIANA NILO ABRANCHES (OAB MG083014)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001959-21.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 574)

AGRAVANTE: JEAN LUCCA BRAGA NASCIMENTO

ADVOGADO(A): JOAO PEDRO CAVALCANTE SILVA (OAB GO072277)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE SOUSA MARTINS (OAB GO063107)

AGRAVANTE: ENIO CARLOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): JOAO PEDRO CAVALCANTE SILVA (OAB GO072277)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE SOUSA MARTINS (OAB GO063107)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO CONTRA A DECISÃO LIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001965-28.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 575)

AGRAVANTE: CRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO(A): PEDRO DE CHIACCHIO MARTINEZ (OAB SP460652)
ADVOGADO(A): EDUARDO MARTINELLI CARVALHO (OAB SP183660)
ADVOGADO(A): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA (OAB SP237120)
ADVOGADO(A): ARTHUR DA FONSECA E CASTRO NOGUEIRA (OAB SP328844)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002082-19.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 577)

AGRAVANTE: MX TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
ADVOGADO(A): LILIAN MARIA SALVADOR GUIMARAES CAMPOS (OAB MG084323)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PROCURADOR-SECCIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002097-85.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 578)

AGRAVANTE: MATERMED SERVICOS MEDICOS LTDA
ADVOGADO(A): TATILA ANIELA SILVA (OAB MG123503)
ADVOGADO(A): BRUNO ROCHA DE FARIAS (OAB MG090774)
ADVOGADO(A): MARINA LUIZA SILVERIO SANTOS (OAB MG192561)
ADVOGADO(A): RICARDO DE OLIVEIRA FELICIO DOS SANTOS (OAB MG090595)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS - UNIÃO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000902-84.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 579)

APELANTE: IANNA BEZERRA DIMAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002152-36.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 580)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: DANILO RAFAEL PEREIRA FERREIRA

ADVOGADO(A): IVAN JOEL DOS SANTOS (OAB MG113292)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005715-91.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 581)

APELANTE: FERNANDO PALERMO FERNANDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002306-54.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 582)

AGRAVANTE: JONATHAN PEREIRA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO(A): SARAH DORNAS DE PAIVA (OAB MG156266)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005059-37.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 583)

APELANTE: MILLER MARCAL FERNANDES DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000276-65.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 584)

APELANTE: ANTONIO FILHO RODRIGUES LOPES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000248-97.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 585)

APELANTE: DANYELE DOS SANTOS SHULTS DA CUNHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000090-42.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 586)

APELANTE: LUIZ PATRICK VIDAL RAMOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1033494-16.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 587)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MURILO RODRIGUES COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO FNDE E PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, COM A DEVIDA MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005744-44.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 588)

APELANTE: MONALISA MORAES LOBO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002380-11.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 589)

AGRAVANTE: ALEX JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): JORDAN TAMEIRAO FERREIRA (OAB BA066318)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002384-48.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 590)

AGRAVANTE: FUTURA COMERCIO & INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO(A): IGOR ALEXANDER MIRANDA CARVALHAES (OAB MG061006)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1045280-57.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 591)

APELANTE: MADALENA SILVA DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIO MOLEIRO FRANCI (OAB SP370252)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB SP140741)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DO FEITO PARA REDISTRIBUIÇÃO A DAS VARAS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DESTA CAPITAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010946-48.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 593)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAU/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA
APELADO: IGL ENGENHARIA LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA PROCOPIO DE AGUIAR (OAB MG084601)
ADVOGADO(A): VINICIUS ROBERTO CARVALHO DE ASSIS (OAB MG210074)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004995-27.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 595)

APELANTE: MARCUS VINICIUS FARIAS CAMPS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002655-57.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 596)

AGRAVANTE: COOPERATIVA AGROPECUARIA DA REGIAO DO LAGO DE FURNAS -COOPERLAGO

ADVOGADO(A): DANILO MARQUES DE SOUZA (OAB SP273499)

ADVOGADO(A): FABIO PALLARETTI CALCINI (OAB SP197072)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): PATRICIA DE SEIXAS LESSA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EXCLUIR A EMPRESA AGRAVANTE DO POLO PASSIVO DA DEMANDA E LIBERAÇÃO OS BENS BLOQUEADOS, FICANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002689-32.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 597)

AGRAVANTE: VICENTINA DE PAULA LOPES

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012428-22.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 598)

APELANTE: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS (RÉU)
PROCURADOR(A): OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO

APELADO: MARIA NEUZA RIBEIRO MENDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002776-85.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 599)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002894-61.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 600)

AGRAVANTE: G.A.S SOLUCOES EM INSTALACOES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO(A): ADEMILSON ALMEIDA DOS REIS (OAB MG115184)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GAS SOLUTIONS INSTALACOES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6017501-62.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 601)

APELANTE: BRUNO ACIPRESTE DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA DE OLIVEIRA MOREIRA (OAB MG146454)
ADVOGADO(A): CAMILLA DE FREITAS PEREIRA (OAB MG100164)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002907-60.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 602)

AGRAVANTE: H I TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO(A): FABIANA DINIZ ALVES (OAB MG098771)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000475-42.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 603)

APELANTE: MUNICIPIO DE ARAPORA (RÉU)
PROCURADOR(A): MAURO LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRONUNCIAR A ILEGITIMIDADE ATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM COMENTO, DEVENDO O FEITO SER EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ART. 485, VI, DO CPC. PREJUDICADA A APELAÇÃO DO MUNICÍPIO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART. 18 DA LEI N. 7. 347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005175-43.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 604)**APELANTE:** CHRISTIAN MINHANO PAVANELI (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6006267-56.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 605)**APELANTE:** NADSON DE FREITAS LIMA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002949-12.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 606)**AGRAVANTE:** IDALMO DE ASSIS MOREIRA**ADVOGADO(A):** FERNANDO OTAVIO DE PAIVA MARINHO (OAB MG013363)**ADVOGADO(A):** ANA FLAVIA GONTIJO MARINHO (OAB MG083476)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000836-07.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 608)

APELANTE: ANDRE VINICIUS DE OLIVEIRA DOS PASSO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000781-56.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 609)

APELANTE: GABRYELA SUARES MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000514-84.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 610)

APELANTE: ANDRE LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006553-71.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 611)

APELANTE: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS (RÉU)

PROCURADOR(A): OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO

APELADO: ROSANGELA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003005-45.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 612)

AGRAVANTE: JOSE ANTONIO BATISTA

ADVOGADO(A): ATILA LEONARDO RAIA (OAB SP306392)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003045-27.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 613)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

AGRAVADO: CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA

ADVOGADO(A): HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO (OAB MG089368)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000060-07.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 615)

APELANTE: GABRIEL DE MOURA MELGACO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003205-52.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 616)

AGRAVANTE: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS

ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE NERY MASSARA (OAB MG128362)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JULIANA BOROSS QUEIROGA CAIAFA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003212-44.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 617)

AGRAVANTE: ANA RITA CAMPOS BARBOSA

ADVOGADO(A): WASHINGTON LUIZ GOMES DA SILVA (OAB MG093488)

ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE CORREA CARVALHO (OAB MG167574)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1038132-24.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 618)

APELANTE: IARA APARECIDA CARDOSO LINHARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005070-66.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 619)

APELANTE: THIERES BEZERRA SANTANA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003151-62.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 621)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

APELADO: ILVA MARIA GUIMARAES

ADVOGADO(A): EDSON DE ARAUJO FREITAS (OAB MG064974)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6011211-28.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 622)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: RICARDO ZANCANELLI NEVES (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001185-88.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 623)

AGRAVANTE: FELIPPE DOS REIS CHAVES FERREIRA

ADVOGADO(A): JOÃO PEDRO DAVID ROSETTI RIVA (OAB SP426699)

AGRAVADO: LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR DA FAMINAS - FACULDADE DE MINAS - BH - LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014926-71.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 624)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: GUSTAVO FAVILLA DE PAULA PEDROSA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015355-04.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 625)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: FABRICIO ESPECHIT VALERIO (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019098-90.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 626)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: RODRIGO XIMENES DE SOUZA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004871-57.2015.4.01.3824/MG (PAUTA: 627)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FERNANDO PIMENTA VILELA (EXECUTADO)

APELADO: FERNANDO PIMENTA VILELA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001889-73.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 628)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: WILIA FERREIRA DIAS (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6014158-58.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 629)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: PAULO ROBERTO GOMES JOAQUIM (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002159-28.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 630)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

AGRAVADO: JAIRO DE CASSIO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002195-70.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 631)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

AGRAVADO: COLEGIO GENIOS LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002503-09.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 632)

AGRAVANTE: LUCINEY MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): VIRGILIO ELIEL PEREIRA (OAB MG142287)

AGRAVADO: NAIRANA DA SILVA MARTINS FERNANDES
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002589-77.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 633)

AGRAVANTE: RONAN EUSTAQUIO DA ROCHA
ADVOGADO(A): RONAN EUSTAQUIO DA ROCHA (OAB MG118445)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
AGRAVADO: COMANDO DO EXERCITO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: CHEFE - COMANDO DO EXERCITO - BELO HORIZONTE
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003439-60.2024.4.06.3818/MG (PAUTA: 634)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): WALISSON VINICIUS DOS SANTOS
PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA
APELADO: TECCONSUL CONSULTORIA AGRICOLA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007173-35.2021.4.01.3823/MG (PAUTA: 635)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ASSOCIACAO CULTURAL QUINTAL DO SAMBA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6003004-36.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 636)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG
PROCURADOR(A): MARIO OLI DO NASCIMENTO
PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA
APELADO: LUCILIA MARIA CARMO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003372-69.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 638)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
AGRAVADO: MASTER ROCHAS LTDA
ADVOGADO(A): HUDSON XAVIER FLORINDO DE CASTRO (OAB MG172325)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6033286-64.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 639)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003312-72.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 640)

APELANTE: ESPÓLIO DE ROSANE MELO DIAS TOLENTINO
ADVOGADO(A): DWYLIO ROCHA LOPES (OAB MG115819)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: HOSPITAL DR OTAVIO GONCALVES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003474-91.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 641)

AGRAVANTE: FERNANDA KELLY RODRIGUES
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003510-36.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 642)

AGRAVANTE: PATRICIA DO VALLE BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): LUCIANO DA SILVA DE MENEZES CYRILLO (OAB MG102844)
ADVOGADO(A): ALINE DE MELLO GARCIA CYRILLO (OAB MG229872)
ADVOGADO(A): THIAGO KLEN CYRILLO (OAB MG175855)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003532-94.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 643)

AGRAVANTE: PRIMEIRA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): FELIPE KENJI WATANABE (OAB PR095303)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003566-69.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 644)

AGRAVANTE: TOP INVEST PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

ADVOGADO(A): ROSIANE RIBEIRO CAMPOS (OAB MG191152)

ADVOGADO(A): JULIANA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA (OAB MG136548)

ADVOGADO(A): CAMILA ARAUJO FELICIO (OAB MG189879)

ADVOGADO(A): ELDER JOSE MARTINS (OAB MG118646)

AGRAVANTE: NUTRIALFA ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): ROSIANE RIBEIRO CAMPOS (OAB MG191152)

ADVOGADO(A): JULIANA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA (OAB MG136548)

ADVOGADO(A): CAMILA ARAUJO FELICIO (OAB MG189879)

ADVOGADO(A): ELDER JOSE MARTINS (OAB MG118646)

AGRAVANTE: GRAO DE OURO HOLDING LTDA

ADVOGADO(A): ROSIANE RIBEIRO CAMPOS (OAB MG191152)

ADVOGADO(A): JULIANA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA (OAB MG136548)

ADVOGADO(A): CAMILA ARAUJO FELICIO (OAB MG189879)

ADVOGADO(A): ELDER JOSE MARTINS (OAB MG118646)

AGRAVANTE: AGROFOUR GESTAO DE ATIVOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO(A): ROSIANE RIBEIRO CAMPOS (OAB MG191152)

ADVOGADO(A): JULIANA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA (OAB MG136548)

ADVOGADO(A): CAMILA ARAUJO FELICIO (OAB MG189879)

ADVOGADO(A): ELDER JOSE MARTINS (OAB MG118646)

AGRAVANTE: FORTE GRAOS AGROPECUARIA LTDA

ADVOGADO(A): ROSIANE RIBEIRO CAMPOS (OAB MG191152)

ADVOGADO(A): JULIANA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA (OAB MG136548)

ADVOGADO(A): CAMILA ARAUJO FELICIO (OAB MG189879)

ADVOGADO(A): ELDER JOSE MARTINS (OAB MG118646)

AGRAVANTE: STATUS HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO(A): ROSIANE RIBEIRO CAMPOS (OAB MG191152)

ADVOGADO(A): JULIANA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA (OAB MG136548)

ADVOGADO(A): CAMILA ARAUJO FELICIO (OAB MG189879)

ADVOGADO(A): ELDER JOSE MARTINS (OAB MG118646)

AGRAVANTE: MULTIGRAOS ARMAZENS GERAIS LTDA

ADVOGADO(A): ROSIANE RIBEIRO CAMPOS (OAB MG191152)

ADVOGADO(A): JULIANA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA (OAB MG136548)

ADVOGADO(A): CAMILA ARAUJO FELICIO (OAB MG189879)

ADVOGADO(A): ELDER JOSE MARTINS (OAB MG118646)

AGRAVANTE: GRAO DE OURO COMERCIO E EXPORTACAO DE COMMODITIES AGRICOLAS LTDA

ADVOGADO(A): ROSIANE RIBEIRO CAMPOS (OAB MG191152)

ADVOGADO(A): JULIANA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA (OAB MG136548)

ADVOGADO(A): CAMILA ARAUJO FELICIO (OAB MG189879)

ADVOGADO(A): ELDER JOSE MARTINS (OAB MG118646)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): PATRICIA DE SEIXAS LESSA

INTERESSADO: COOPERATIVA AGROPECUARIA DA REGIAO DO LAGO DE FURNAS -COOPERLAGO

ADVOGADO(A): DANILO MARQUES DE SOUZA

ADVOGADO(A): FABIO PALLARETTI CALCINI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EXCLUIR AS EMPRESAS AGRAVANTES DO POLO PASSIVO DA DEMANDA E LIBERAÇÃO OS BENS BLOQUEADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003583-08.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 645)

AGRAVANTE: NEW QUIMICA LTDA

ADVOGADO(A): THIAGO ASSIS PERFEITO (OAB MG105837)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004384-16.2016.4.01.3804/MG (PAUTA: 646)

APELANTE: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SANDRA ORTIZ DE ABREU (OAB SP263520)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003736-41.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 648)

AGRAVANTE: PATRICIA FORTES CEDROLA
ADVOGADO(A): CHRISTOFER CUNHA MANSUR (OAB MG093236)
ADVOGADO(A): RICARDO DE CASTRO PEREIRA (OAB MG093253)
ADVOGADO(A): RICARDO CALAZANS MARQUES (OAB MG093194)
ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO PEREIRA (OAB MG092697)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003752-92.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 649)

AGRAVANTE: PATRICIA COSTA DE VASCONCELOS
ADVOGADO(A): ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO (OAB RN001927)

AGRAVANTE: FABRICA DE EMBUTIDOS REYNA LTDA
ADVOGADO(A): ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO (OAB RN001927)

AGRAVANTE: LUIS OCTAVIO ALVARENGA COSTA
ADVOGADO(A): ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO (OAB RN001927)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003812-65.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 651)

AGRAVANTE: LOCALIZA RENT A CAR SA

ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GROPEN (OAB MG053069)

AGRAVANTE: NEXCORP SERVICOS E TELECOMUNICACOES S/A

ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GROPEN (OAB MG053069)

AGRAVANTE: COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS

ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GROPEN (OAB MG053069)

AGRAVANTE: AGILE GESTAO DE FROTAS E SERVICOS S.A

ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GROPEN (OAB MG053069)

AGRAVANTE: LOCALIZA SERVICOS PRIME S/A

ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GROPEN (OAB MG053069)

AGRAVANTE: LOCALIZA FLEET S.A.

ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GROPEN (OAB MG053069)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): DANIELA DA COSTA MARQUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003843-85.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 652)

AGRAVANTE: JM COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

ADVOGADO(A): ADEMIR BUITONI (OAB SP025271)

ADVOGADO(A): FABIO MARCOS PATARO TAVARES (OAB SP208094)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005638-82.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 653)

APELANTE: ANA CLARA TRIVILIN PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003999-73.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 655)

AGRAVANTE: PROSPERO LOTERIAS LTDA

ADVOGADO(A): EDSON JOSE MACIEL JUNIOR (OAB MG230742)

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO DE CASTRO (OAB MG157604)

ADVOGADO(A): LEANDRO TADEU DE SIQUEIRA (OAB MG226950)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004054-24.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 656)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: DENISE MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): UIARA OLIVEIRA FRANCO RODRIGUES (OAB MG117266)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004218-86.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 657)

AGRAVANTE: EDUARDA PAULA MIRANDA PORTES

ADVOGADO(A): ISABELLE CARVALHO GONCALVES (OAB MG222929)

ADVOGADO(A): RICARDO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR (OAB MG222475)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRÓ-REITOR - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU - UBERLÂNDIA

INTERESSADO: REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004195-43.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 658)

AGRAVANTE: DIARIO DO COMERCIO EMPRESA JORNALISTICA LTDA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)

AGRAVANTE: LUIZ CARLOS MOTA COSTA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004659-14.2024.4.06.3812/MG (PAUTA: 659)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: DIOGENES FERNANDO SILVA DE ARAUJO (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): VICENTE PEREIRA DOS SANTOS NETO (OAB MG195820)

ADVOGADO(A): JULIMAR DOS SANTOS SOUSA (OAB MG173531)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004786-86.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 660)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA LAGOA (RÉU)

PROCURADOR(A): AVNER SALOMAO RIBEIRO LIMA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6004525-05.2024.4.06.3806/MG (PAUTA: 661)

PARTE AUTORA: GISLANDE BORGES VIEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6007524-25.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 662)

PARTE AUTORA: VALDENTINO CORREA LUCENA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MICHELLE AMORIM LUCENA (OAB MG203541)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RECIFE (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6009820-02.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 663)

PARTE AUTORA: TEIXEIRA E CHAVES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARMEM SILVA DE CARVALHO (OAB MG072798)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1002931-30.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 664)

PARTE AUTORA: PHILIPPE RODRIGUES DE AQUINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIPPE RODRIGUES DE AQUINO (OAB MG210462)

PARTE RÉ: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): HELENA VASCONCELOS DE LARA RESENDE (OAB DF040887)

PARTE RÉ: DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL - UNIÃO FEDERAL (RÉU)

ADVOGADO(A): DANIL PLACIDO CAMILO JUNIOR (OAB DF031396)

ADVOGADO(A): EDVALDO FERNANDES DA SILVA (OAB DF019233)

PARTE RÉ: IRAJÁ SILVESTRE FILHO (RÉU)

ADVOGADO(A): DANIL PLACIDO CAMILO JUNIOR (OAB DF031396)

ADVOGADO(A): EDVALDO FERNANDES DA SILVA (OAB DF019233)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6010985-23.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 665)

PARTE AUTORA: BENTO PROJETOS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): THIAGO ANDRIOTTI ARPINI (OAB RS103134)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000450-27.2015.4.01.3823/MG (PAUTA: 666)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: TATIANA CARDOSO SILVEIRA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004498-06.2025.4.06.3800/MG (PAUTA: 667)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RENOTUR TURISMO E FRETAMENTOS LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004530-64.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 668)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
APELADO: LUIZ HENRIQUES DA SILVA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6015786-79.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 669)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL
PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA
PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO
APELADO: CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007869-78.2017.4.01.3807/MG (PAUTA: 670)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JULIANA CRISTINA ROCHA DE CARVALHO (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6048764-15.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 671)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: BEM BENEFICIOS ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000500-14.2020.4.01.3806/MG (PAUTA: 672)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CPO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LIMITADA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004519-77.2024.4.06.3812/MG (PAUTA: 673)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

APELADO: GUSTAVO CHAMON REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000064-35.2025.4.06.3812/MG (PAUTA: 674)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: SMITHEL-SERVICOS MANUTENCAO INST TELEF E ELETR LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001009-12.2018.4.01.3812/MG (PAUTA: 675)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CRISTIANO AZEVEDO FERNANDES (EXECUTADO)

APELADO: ADMINISTRACAO FERNANDES AZEVEDO LTDA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005213-46.2024.4.06.3812/MG (PAUTA: 676)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL
PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA
PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO
APELADO: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1031959-81.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 677)

PARTE AUTORA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)
PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6011202-66.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 678)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA
APELADO: ROSANY QUELOTTI FERREIRA DOS SANTOS (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1067206-60.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 679)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: LEANDRO AUGUSTO DO CARMO SANTOS (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005389-54.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 680)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JUAREZ ANTONIO BARBOSA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6021710-74.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 681)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SEVERO TRANSPORTES E TURISMO LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059061-47.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 682)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI
PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO
APELADO: JOSE MARQUES FERNANDES DOS SANTOS (EXECUTADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001530-45.2020.4.01.3819/MG (PAUTA: 683)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
APELADO: MUNICIPIO DE REDUTO
PROCURADOR(A): ANGELO ZAMPAR
PROCURADOR(A): SAMARA DA SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001526-02.2020.4.01.3821/MG (PAUTA: 684)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS
APELADO: MUNICIPIO DE MURIAE
PROCURADOR(A): LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006245-71.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 685)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE JOAIMA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001117-41.2022.4.06.3813/MG (PAUTA: 686)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE JAMPRUCA

PROCURADOR(A): WESLEY PAULO DE FARIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO ART. 18 DA LEI 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0042119-81.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 687)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI

ADVOGADO(A): GIANMARCO LOURES FERREIRA (OAB MG073413)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE MANTER INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000184-52.2005.4.01.3803/MG (PAUTA: 688)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: TECSTEEL CONSTRUÇOES METALICAS LTDA
ADVOGADO(A): MONICA ROSA PEREIRA (OAB MG057403)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE RECONHECER A LEGITIMIDADE DO LANÇAMENTO QUESTIONADO NESTE FEITO E, CONSEQUENTEMENTE, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001656-87.2007.4.01.3813/MG (PAUTA: 689)

APELANTE: GILDAZIO AMBROSIO DE ARAUJO
ADVOGADO(A): NILSON DUNGA DE OLIVEIRA (OAB MG037430)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE MANTER INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009061-19.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 690)

APELANTE: FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO DE MINAS GERAIS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE DO DÉBITO DECORRENTE DA NFLD N. 35.535.730-5, LIMITADO ÀS CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A PARTIR DE 16/12/1998, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027658-36.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 692)

APELANTE: MINAS FERRO COMERCIO DE FERRO, ACO E ACESSORIOS LTDA
ADVOGADO(A): LINCOLN GRIGORIO PINTO (OAB MG067297)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE MANTER INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003166-77.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 693)

APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE DO DÉBITO QUESTIONADO, LIMITADO ÀS CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A PARTIR DE 16/12/1998, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001952-33.2007.4.01.3806/MG (PAUTA: 694)

APELANTE: DECIO BRUXEL
ADVOGADO(A): ALESSANDRA CAMARGOS MOREIRA (OAB MG084338)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE DECIO BRUXEL PARA ELEVAR O VALOR DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA FIXADOS NA SENTENÇA APELADA AO EQUIVALENTE A 1% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032838-33.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 695)

APELANTE: RAFAEL MORTIMER MACEDO

ADVOGADO(A): ROMELITA TAVARES SANTOS ALVIM (OAB MG070030)

ADVOGADO(A): IVAN RIBEIRO DE LIMA (OAB MG027347)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE MANTER INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018419-71.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 696)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: POSTO KALU LTDA

ADVOGADO(A): SIMONE MARCONI RODRIGUES CRUZ DECAT (OAB MG070127)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA APELADA NOS EXATOS TERMOS EM QUE FORA PROLATADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023389-80.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 697)

APELANTE: PAULO ELISIO DE CASTRO

ADVOGADO(A): JOZIANE APARECIDA NOGUEIRA DE AZEVEDO (OAB MG090307)

ADVOGADO(A): JOSE DOMICIANO SOARES JUNIOR (OAB MG099204)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PAULO ELISIO DE CASTRO E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PARA ELEVAR O VALOR DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA FIXADOS NA SENTENÇA APELADA AO EQUIVALENTE A 1% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029748-46.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 698)

APELANTE: URB TRANS TRANSPORTES GERAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): PATRICIO DA ROCHA REZENDE JUNIOR (OAB MG065037)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE MANTER INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002788-31.2006.4.01.3809/MG (PAUTA: 699)

APELANTE: COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL FLUID SYSTEMS LTDA

ADVOGADO(A): ISABELA BRAGA POMPILIO (OAB DF014234)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE MANTER INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002017-50.2006.4.01.3810/MG (PAUTA: 700)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: VINICIOS LEONCIO

ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)

APELADO: MUNICIPIO DE EXTREMA

PROCURADOR(A): MARIA CLEUSA DE ANDRADE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE VINICIOS LEONCIO E POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PARA RECONHECER QUE AS CONTRIBUIÇÕES REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS A PARTIR DE 01/1997 (INCLUSIVE) NÃO FORAM ATINGIDAS PELA DECADÊNCIA, SENDO LEGÍTIMO O LANÇAMENTO FISCAL DISCUTIDO NESSE TOCANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000674-45.2008.4.01.3811/MG (PAUTA: 702)**APELANTE:** PITANGUI AGRO-FLORESTAL LTDA**ADVOGADO(A):** MAURO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA E ARAUJO (OAB MG050794)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PITANGUI AGROFLORESTAL LTDA E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PARA DECLARAR QUE O DIREITO DA PARTE AUTORA À ISENÇÃO DO ITR DO ANO BASE-EXERCÍCIO 2004/2005 É APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO À ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (3.645,0HA), ANULANDO PARCIALMENTE O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO EFETIVADO POR OCASIÃO DO PAT Nº 13609.720.078/2007-21, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004291-59.2007.4.01.3807/MG (PAUTA: 703)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** EDILSON LIMA RIOS**ADVOGADO(A):** RAILSON DIAS DOS SANTOS (OAB MG047362)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE MANTER INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003872-91.2011.4.01.3809/MG (PAUTA: 704)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR**APELADO:** JOAO PENACHI SEDA**ADVOGADO(A):** SEBASTIAO AUGUSTO BRAGA DE SOUZA (OAB MG081804)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE MANTER INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025516-88.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 705)

APELANTE: JAIR DE ASSIS FRAGA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, A FIM DE MANTER INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. COM BASE NO ARTIGO 300 DO CPC, DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA PARA QUE A RÉ SE ABSTENHA DE PRATICAR QUAISQUER ATOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL EM RELAÇÃO À MULTA PECUNIÁRIA A QUE REFERE A CDA N. 310000220643, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011092-13.2006.4.01.3811/MG (PAUTA: 706)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE DIVINOPOLIS LIMITADA

ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB SC015909)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE MANTER INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064401-84.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 707)

APELANTE: TEKSID DO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): ADRIANO CAMPOS CALDEIRA (OAB MG055141)

APELANTE: JOSE DE SALLES ANDRADE FILHO

ADVOGADO(A): ANDRE WALLER (OAB MG081054)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DECLARAR NULO O LANÇAMENTO FISCAL DISCUTIDO NESTES AUTOS, OBJETO DA NFLD N. 35445078-6, E CONDENAR A RÉ A RESTITUIR À PARTE AUTORA O VALOR CORRESPONDENTE AO DEPÓSITO PRÉVIO EXIGIDO PARA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO DEVIDAMENTE ATUALIZADO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6007584-10.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 708)

APELANTE: BERNADETH MACEDO VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MATHEUS LOBO MACEDO (OAB MG215919)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA (RÉU)

PROCURADOR(A): FABIANA OLIVEIRA DE AVILA PINTO

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): FLAVIO EDUARDO RIBAS CORREA

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA (INTERESSADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA DE OFÍCIO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007046-95.2012.4.01.3802/MG (PAUTA: 709)

APELANTE: BALTAZAR GARCIA DE MOURA

ADVOGADO(A): FABIANA DE OLIVEIRA CASTRO (OAB MG093244)

APELANTE: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.

ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003405-94.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 710)

APELANTE: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA SOUZA LEITE (OAB MG101856)

ADVOGADO(A): ANDRE DE ALBUQUERQUE SGARBI (OAB MG098611)

ADVOGADO(A): MARCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: ROSA MARIA MATTOS BARTONELLI

ADVOGADO(A): JORGIANO ALVES MORAIS FILHO (OAB MG043334)

ADVOGADO(A): RIANE DE CASTRO MORAIS (OAB MG147131)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005427-28.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 711)

APELANTE: DONIZETI DE CARVALHO ROSA (RÉU)

ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA PEREIRA LIMA (OAB MG046936)

ADVOGADO(A): LEONCIO GONZAGA DA SILVA (OAB MG048458)

ADVOGADO(A): MARIA ELIZETE DIAS DANTAS (OAB MG055740)

ADVOGADO(A): DECIO RODRIGUES DANTAS (OAB MG058546)

ADVOGADO(A): DALMAR JOSE ANTONIO ROLDAO (OAB MG067142)

ADVOGADO(A): RENATA SILVA CASTRO DANTAS (OAB MG079322)

ADVOGADO(A): MARCIO HENRIQUE LEMES REGES (OAB MG082201)

ADVOGADO(A): DIEGO GONZAGA TEODORO (OAB MG120337)

ADVOGADO(A): FLAVIO HENRIQUE CAMARGO DE OLIVEIRA (OAB MG147968)

APELADO: COMPANHIA ENERGETICA JAGUARA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE DE ALBUQUERQUE SGARBI (OAB MG098611)

ADVOGADO(A): EMILIE DOS SANTOS PASSOS GONTIJO (OAB MG197588)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO. FICAM MANTIDOS OS EFEITOS DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CONCEDIDA EM PRIMEIRO GRAU, ATÉ A SUA REAPRECIAÇÃO PELO JUÍZO ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007225-87.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 712)

APELANTE: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

PROCURADOR(A): LANA GOMES CARNEIRO

PROCURADOR(A): THIAGO QUINTAO RICCIO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: SERGIO ROBERTO SABINO DE FREITAS

ADVOGADO(A): RENATO VIEIRA MACIEL (OAB MG138798)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035622-85.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 714)

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): ANDRE MENDES MOREIRA (OAB MG087017)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA REDUZIR O PERCENTUAL DA MULTA DE 60% PARA 20%, CONFORME PREVISÃO DO ART. 35, DA LEI Nº 8.212/91 C/C ART. 61, §2º DA LEI Nº 9.430/96. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS FIXADOS NA INSTÂNCIA DE ORIGEM DEVEM SER READEQUADOS, DE FORMA QUE QUANTO A EMBARGANTE, O PERCENTUAL FIXADO NA ORIGEM DEVE INCIDIR SOBRE VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO FISCAL REMANESCENTE, OU SEJA, EXCLUÍDO O MONTANTE QUE FOI REDUZIDO DA MULTA; E QUANTO A UNIÃO, O PERCENTUAL FIXADO NA ORIGEM DEVE INCIDIR SOBRE O MONTANTE QUE FOI REDUZIDO DA MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001388-55.2010.4.01.3804/MG (PAUTA: 715)

APELANTE: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
PROCURADOR(A): MERCHED ALCANTARA DE CARVALHO
PROCURADOR(A): THIAGO QUINTAO RICCIO

APELANTE: PAULO CESAR REIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SEBASTIAO BORGES VIANA (OAB MG037303)

APELANTE: MARIA DE FATIMA ANDRADE REIS OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SEBASTIAO BORGES VIANA (OAB MG037303)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES. FICAM MANTIDOS OS EFEITOS DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CONCEDIDA EM PRIMEIRO GRAU, ATÉ A SUA REAPRECIÇÃO PELO JUÍZO ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000907-24.2012.4.01.3804/MG (PAUTA: 716)

APELANTE: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
PROCURADOR(A): OSEAS BISPO DOS SANTOS NETO

APELANTE: LOUIZ CLAYTON DE PAULA MUMIC
ADVOGADO(A): ALINE ALVARES DA SILVA (OAB MG113669)

APELANTE: ANDREIA CRISTINA DIZARO MUMIC
ADVOGADO(A): ALINE ALVARES DA SILVA (OAB MG113669)

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES. FICAM MANTIDOS OS EFEITOS DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CONCEDIDA EM PRIMEIRO GRAU, ATÉ A SUA REAPRECIÇÃO PELO JUÍZO ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008610-40.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 717)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** LEANDRA RODRIGUES GARCIA**ADVOGADO(A):** GUILHERME JOAQUIM DORNELAS (OAB MG142512)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011824-32.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 718)**APELANTE:** BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL**PROCURADOR(A):** LUIZ FERNANDO VALLADAO NOGUEIRA**APELADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**PROCURADOR(A):** MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000013-14.2013.4.01.3804/MG (PAUTA: 722)**APELANTE:** MONICA MARIA LIMA DAHER**ADVOGADO(A):** BALTAZAR SILVANO DOS SANTOS (OAB MG081582)**APELANTE:** PAULO JORGE DAHER**ADVOGADO(A):** BALTAZAR SILVANO DOS SANTOS (OAB MG081582)**APELADO:** FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**PROCURADOR(A):** TEREZA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS**PROCURADOR(A):** THIAGO QUINTAO RICCIO**INTERESSADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO. FICAM MANTIDOS OS EFEITOS DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CONCEDIDA EM PRIMEIRO GRAU, ATÉ A SUA REAPRECIAÇÃO PELO JUÍZO ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1074079-76.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 725)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GREENVOLT COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO(A): MARK DAVID MARTIN (OAB MG130147)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INPI, PARA EXCLUIR DA SENTENÇA A DETERMINAÇÃO QUE IMPEDE O CADASTRAMENTO DE NOVOS PEDIDOS DE REGISTRO DA MARCA "GREENVOLT" POR TERCEIROS, MANTENDO-SE, NO MAIS, A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO E O REGISTRO DA MARCA EM NOME DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009903-11.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 726)

AGRAVANTE: BRUNO RICARDO DIAS SEVERINO
ADVOGADO(A): GABRIELA DAVID SEVERINO (OAB MG208210)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE INCÓLUME A DECISÃO QUE INDEFERIU A TUTELA DE URGÊNCIA NO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021416-17.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 727)

APELANTE: CLAUDIO MARCIO CORREA RESENDE
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELANTE: PAULA BRACARENSE RODRIGUES RESENDE
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 21ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001208-10.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 728)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG
PROCURADOR(A): WALISSON VINICIUS DOS SANTOS
PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA
APELADO: SERRALHERIA BRASINHA LTDA
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, MANTENDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR, EM CONFORMIDADE COM O TEMA 1.184 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002459-61.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 729)

APELANTE: BORGES & GUIMARAES LTDA
APELANTE: EDINALVA ANTUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004018-16.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 730)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**AGRAVADO:** SIRLEI DE ARAUJO**ADVOGADO(A):** LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS QUAGLIETTA CORREA (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**INTERESSADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** FABIANA OLIVEIRA DE AVILA PINTO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO EMBARGADO PARA DETERMINAR A PRODUÇÃO DE PROVA TÉCNICA IMPARCIAL QUE ANALISE OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS DELINEADOS NO TEMA 6 DE REPERCUSSÃO GERAL, EM ESPECIAL A LEGALIDADE OU ILEGALIDADE DO ATO DE NÃO INCORPORAÇÃO DA CONITEC DO MEDICAMENTO OCRELIZUMABE À SITUAÇÃO CLÍNICA DA AUTORA, MANTENDO-SE A TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA PELA DECISÃO AGRAVADA ATÉ QUE NOVA DECISÃO SEJA PROFERIDA, COM BASE NA REFERIDA PROVA TÉCNICA E NO ENTENDIMENTO VINCULANTE PROFERIDO PELO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0038298-83.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 731)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG**PROCURADOR(A):** FELIPE MANTUANO PEREIRA**PROCURADOR(A):** CAIO COSTA PERONA**PROCURADOR(A):** CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL**PROCURADOR(A):** VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO**PROCURADOR(A):** RENATA SENA DE CASTRO**PROCURADOR(A):** HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO**PROCURADOR(A):** DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO**APELADO:** CLEUSA MARIA DE SOUZA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011465-72.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 732)

APELANTE: LOPES & GUZELLA COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA (OAB MG083096)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0036726-15.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 733)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: PROLACTEOS SERVICOS LTDA.

ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DE MENDONCA JUNIOR (OAB MG072060)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A NULIDADE DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO POR VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A REABERTURA DA FASE PROBATÓRIA PARA OPORTUNIZAR AS PARTES A PRODUÇÃO PROBATÓRIA QUE PERMITA COMPREENDER MAIS DETALHADAMENTE O PROCESSO INDUSTRIAL DA AUTORA E A RELEVÂNCIA CAUSAL DE SUA CONDUTA PARA A FRAUDE DETECTADA NO PRODUTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002410-46.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 735)

AGRAVANTE: SEBASTIAO AFONSO DE ARRUDA

ADVOGADO(A): PATRICIA SODRE FERREIRA (OAB MG130328)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR ANTERIORMENTE CONCEDIDO PELA AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1010405-09.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 736)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LAURA GEOVANNA DIAS FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): JONATHAN MEHRET (OAB PR102732)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - COORDENADORA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000321-90.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 737)

APELANTE: TAINA VITORIA ROSA EVANGELISTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ISABELLA AMARAL MENDES (OAB MG209463)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLANDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONCEDER A SEGURANÇA PARA DETERMINAR À AUTORIDADE COATORA PARA QUE REESTABELEÇA A MATRÍCULA DA IMPETRANTE QUE HAVIA SIDO CANCELADA EM CONFORMIDADE COM A SENTENÇA DENEGATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052011-67.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 738)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: PRODUTOS ALIMENTICIOS IRMAOS VALENTE LTDA
ADVOGADO(A): CRISPIM ZUIM NETO (OAB MG062642)

APELADO: EDUARDO BRAHIM PEREIRA
ADVOGADO(A): CRISPIM ZUIM NETO (OAB MG062642)

APELADO: EDUARDO SARAIVA VALENTE
ADVOGADO(A): CRISPIM ZUIM NETO (OAB MG062642)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PARA CASSAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, ARBITRANDO-SE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA NO VALOR DE 5% DO VALOR DA CAUSA EM FAVOR DO EXECUTADO EDUARDO BRAHIM PEREIRA, CUJA EXCLUSÃO DA LIDE CONSTITUI COISA JULGADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0077455-10.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 739)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

APELADO: EDILSON DE CAMPOS PEREIRA
ADVOGADO(A): FELISBERTO EGG DE RESENDE (OAB MG050328)
ADVOGADO(A): RAFAEL EGG NUNES (OAB MG118395)
ADVOGADO(A): GUILHERME ZARDO DA ROCHA (OAB MG093714)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11º, DO CPC/15), TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA FOI PROFERIDA ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA CITADA NORMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010666-58.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 740)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: DICO'S BAR LTDA

APELADO: SONIA MARIA DE CASTRO
APELADO: ADEMIR CANDIDO DA SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PARA CASSAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000516-07.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 742)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: DHAMQ - DEMOLICOES E SERVICOS LTDA
ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELA IMPETRANTE E ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS OPOSTOS PELA UNIÃO APENAS PARA SUPRIR OMISSÃO NA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000500-24.2008.4.01.3815/MG (PAUTA: 743)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELADO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ADVOGADO(A): MATEUS ALVES SIMAS (OAB MG101938)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001760-43.2011.4.01.3812/MG (PAUTA: 744)

APELANTE: CASSIO MURILO VILFELFORT SILVA
ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (OAB MG061172)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PARA CASSAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, COM A OBRIGATORIEDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL PRÉVIA DO AUTOR ANTES DA PROLAÇÃO DE SENTENÇA EXTINTIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018557-38.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 745)

APELANTE: MARCO PAULO DE FREITAS FONSECA
ADVOGADO(A): CAMILA MIRANDA LINHARES (OAB MG104121)
ADVOGADO(A): SANZIO REIS BARBOSA (OAB MG104106)
APELADO: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO
PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006393-46.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 746)

APELANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCURADOR(A): YURI NUNES DE CASTRO
PROCURADOR(A): LUCIANA ALMEIDA DE ASSIS
PROCURADOR(A): KELSEN MARTINS BARROSO
PROCURADOR(A): RAQUEL AVELAR SANT ANA
APELADO: MASSA FALIDA DE CEREALISTA INTERNACIONAL LTDA
ADVOGADO(A): MARTA DE JESUS MIRANDA (OAB MG096871)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000716-24.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 747)

APELANTE: QUEIROZ & TRIVELATO PARTICIPACOES E NEGOCIOS S.A.
ADVOGADO(A): JOEL CARDOSO COSTA FILHO (OAB MG097236)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO INMETRO, EXCLUINDO-O DA LIDE E, POR CONSEQUENTE, DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA QUANTO DA DECISÃO ENVOLVENDO O INMETRO, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA ESTADUAL DA COMARCA DE UBERABA/MG, RESTANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DA VISTOCAR E DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003483-02.2008.4.01.3813/MG (PAUTA: 748)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: ROYAL TURISMO LTDA ME
ADVOGADO(A): WAGNER VIEIRA (OAB MG048847)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, A FIM DE RESTABELECEER AS MULTAS E DESPESAS DE TRANSBORDO, MAS NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000558-38.2023.4.06.3817/MG (PAUTA: 749)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: SHIRLEI MIGUEL DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): EDIVAR DE LIMA SILVA (OAB MG129589)
ADVOGADO(A): LAYANNE PIRES BESSAS COUTO (OAB MG184567)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO EMBARGADO E DETERMINAR O RESSARCIMENTO PELA UNIÃO AOS DEMAIS ENTES FEDERADOS DEMANDADOS DE 80% DO VALOR TOTAL POR ELES PAGOS, MEDIANTE ATO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACTUADO EM INSTÂNCIA TRIPARTITE, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000531-94.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 750)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ADRIANA DUTRA DE CARVALHO COELHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENATO PEREIRA TORRES (OAB MG107005)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DIRECIONAR PRIMARIAMENTE O CUMPRIMENTO MATERIAL DA OBRIGAÇÃO AO ESTADO DE MINAS GERAIS E POR IMPOR AS MEDIDAS DE CONTRACAUTELA DESIGNADAS NO VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0035071-71.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 751)

APELANTE: POSTO ALBATROZ LTDA-EPP
ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.
ADVOGADO(A): GUSTAVO GONCALVES GOMES (OAB RJ121350)
ADVOGADO(A): DANIELA VOLPE GIL SANCANA (OAB MS011281)
ADVOGADO(A): EDUARDO DE CARVALHO SOARES DA COSTA (OAB SP182165)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELA ANP, MANTENDO-SE A DECISÃO QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE POSTO ALBATROZ LTDA. E COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A., TENDO EM VISTA QUE, CONFORME FUNDAMENTOS ACIMA, OS ACORDANTES RECONHECEM QUE NÃO SUBISTE A TOTALIDADE DA PRETENSÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, REMANESCENDO A LIDE EM RELAÇÃO À ANP UNICAMENTE QUANTO À PRETENSÃO DE DECLARAÇÃO DE

NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 060332 E DA PENALIDADE DELE DECORRENTE. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO COLEGIADA OS AUTOS DEVERÃO SER CONCLUSOS PARA JULGAMENTO DA APELAÇÃO REMANESCENTENTE DA ANP, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N.º 0048590-30.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 752)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: POSTO AMAZONAS LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO MARTINS DE ALMEIDA (OAB MG107177)

ADVOGADO(A): ANDERSON SILVEIRA BERNARDES (OAB MG111863)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS CARONE MURTA (OAB MG104622)

APELANTE: SAO PAULO SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO MARTINS DE ALMEIDA (OAB MG107177)

ADVOGADO(A): ANDERSON SILVEIRA BERNARDES (OAB MG111863)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS CARONE MURTA (OAB MG104622)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APLICAR A ORIENTAÇÃO VINCULANTE DO STJ NO RESP N.º 1.974.197/AM E, POR CONSEQUÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA QUANTO À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL AO AVISO PRÉVIO INDENIZADO. MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N.º 1000799-62.2019.4.01.3826/MG (PAUTA: 754)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: TRANSTASSI LTDA

ADVOGADO(A): MARCO DULGHEROFF NOVAIS (OAB SP237866)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PARA QUE A EVENTUAL COMPENSAÇÃO OBSERVE A FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N.º 0003422-85.2005.4.01.3801/MG (PAUTA: 755)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELANTE: JOAO CARLOS MURGIA
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG099552)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR JOÃO CARLOS MURGIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, A FIM DE QUE SEJAM APLICADOS AO DÉBITO OS ENCARGOS MORATÓRIOS PACTUADOS, NOS TERMOS AVENÇADOS NA ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO FIRMADA ENTRE AS PARTES, A SABER: CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-DI; JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, CALCULADOS PRO RATA DIE; MULTA MORATÓRIA DE 2% SOBRE O VALOR TOTAL DO DÉBITO EM ATRASO. MANTÊM-SE OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS E AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS MOLDES JÁ FIXADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1005251-50.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 756)

PARTE AUTORA: USIBRITA PEDREIRA & COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): GLADSTONE MIRANDA JUNIOR (OAB MG075372)
PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1034933-91.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 757)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008154-78.2022.4.01.3807/MG (PAUTA: 758)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS
PROCURADOR(A): GILMAR ARAUJO VIANA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: CESAR AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO EMBARGADO E DETERMINAR O RESSARCIMENTO PELA UNIÃO AOS DEMAIS ENTES FEDERADOS DEMANDADOS DE 80% DO VALOR TOTAL POR ELES PAGOS, MEDIANTE ATO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACTUADO EM INSTÂNCIA TRIPARTITE, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001212-22.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 759)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MARILIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO EMBARGADO E DETERMINAR O RESSARCIMENTO PELA UNIÃO AO ESTADO DE MINAS GERAIS DE 80% DO VALOR TOTAL POR ELE PAGO, MEDIANTE ATO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACTUADO EM INSTÂNCIA TRIPARTITE, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002617-20.2005.4.01.3806/MG (PAUTA: 760)

APELANTE: ALPA DIESEL LTDA
ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DA COSTA (OAB MG064755)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, DEVENDO SER MANTIDA A INTEGRALIDADE DA SENTENÇA RECORRIDA. DEIXO DE MAJORAR OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS NA ORIGEM (ART. 85, §11, DO CPC), TENDO EM VISTA QUE A DECISÃO RECORRIDA FOI PUBLICADA ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004557-63.2020.4.01.3810/MG (PAUTA: 761)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ISRAEL LEANDRO PASCHOAL
ADVOGADO(A): ADRIANA LUIZA MAIA (OAB MG147780)
ADVOGADO(A): THAIS CAROLINE FAGUNDES SOARES (OAB MG191212)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: MUNICIPIO DE ESTIVA
PROCURADOR(A): FRANCISMARY MOREIRA DA SILVA
PROCURADOR(A): LEZIENY MONROE PEREIRA DE OLIVEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, APENAS PARA INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, PARA QUE EM SUA FUNDAMENTAÇÃO CONSTE A ANÁLISE DOS TEMAS 6 E 1.234 DE REPERCUSSÃO GERAL E POR REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002038-46.2013.4.01.3821/MG (PAUTA: 762)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: MUNICIPIO DE ESTRELA DALVA
PROCURADOR(A): ALEXANDRE FERREIRA DA CRUZ
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SUPRIR A CONTRADIÇÃO E RETIFICAR O ACÓRDÃO EMBARGADO PARA CONSTAR O RECONHECIMENTO DA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO OBJETO DA LIDE SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS. NÃO OBSTANTE, DEVE SER RESSALVADA A MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485 (TEMA Nº 985), DE FORMA A GARANTIR DIREITO À COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS A TÍTULO DA REFERIDA CONTRIBUIÇÃO ATÉ 15/09/2020, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001199-82.2007.4.01.3804/MG (PAUTA: 763)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS
PROCURADOR(A): PAULA SANTANA STADTER PIZZATTO
PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA
PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MINERACAO E COMERCIO DO TURVO LTDA
ADVOGADO(A): CALIANDRO BONIFACIO VILLELA (OAB MG111468)
ADVOGADO(A): ANTONIO MARIOS MARTINS (OAB MG072269)

APELADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020010-31.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 764)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAU/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA

APELADO: EDELWEISS CHRISTIANE CUNHA OLIVEIRA PIMENTA CPF: 059.400.156-03 (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000149-21.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 765)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ELIANE MATOS TEIXEIRA

ADVOGADO(A): MARIANNA LOYOLA FRANCO (OAB MG208537)

ADVOGADO(A): FABIO LEONIDAS RODRIGUES DE MIRANDA (OAB MG099798)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000537-55.2022.4.01.3811/MG (PAUTA: 766)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA

APELADO: RAFAEL BORGES DE AQUINO (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002487-65.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 767)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PATRICIA LUIZ ROCHA FERREIRA 08066879679

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001653-62.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 768)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000655-32.2009.4.01.3802/MG (PAUTA: 769)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES
APELADO: FERNANDO BURGER (EXECUTADO)
APELADO: FERNANDO BURGER (EXECUTADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015365-19.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 770)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 4 REGIAO (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): KELLY VANESSA DANTAS SILVA
APELADO: ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA (EXECUTADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002640-55.2017.4.01.3802/MG (PAUTA: 772)

APELANTE: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.
ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE
APELADO: SEBASTIAO RIBEIRO
ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE PEDROSA (OAB MG173338)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003585-18.2012.4.01.3802/MG (PAUTA: 774)

APELANTE: EVALDO RODRIGUES DE ARAUJO

ADVOGADO(A): ROSE MARY COSTA DE SOUSA (OAB MG076086)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.

ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO. FICAM MANTIDOS OS EFEITOS DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CONCEDIDA EM PRIMEIRO GRAU, ATÉ A SUA REAPRECIÇÃO PELO JUÍZO ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007136-74.2010.4.01.3802/MG (PAUTA: 776)

APELANTE: JULIA MATSUMURA NISHIMI

ADVOGADO(A): MARCIO PENNA MACIEL (OAB MG053331)

APELADO: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A

ADVOGADO(A): GUILHERME VILELA DE PAULA (OAB MG069306)

APELADO: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.

ADVOGADO(A): MARCELO COELHO RODRIGUES GOMES (OAB MG130301)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO. FICAM MANTIDOS OS EFEITOS DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CONCEDIDA EM PRIMEIRO GRAU, ATÉ A SUA REAPRECIÇÃO PELO JUÍZO ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007606-32.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 777)

APELANTE: EURIPEDES VICENTE DA SILVA

ADVOGADO(A): SETIMIO SALERNO MIGUEL (OAB SP067543)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: COMPANHIA ENERGETICA JAGUARA

ADVOGADO(A): ANDRE DE ALBUQUERQUE SGARBI (OAB MG098611)

ADVOGADO(A): EMILIE DOS SANTOS PASSOS GONTIJO (OAB MG197588)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003723-77.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 778)

APELANTE: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A

ADVOGADO(A): ANDRE DE ALBUQUERQUE SGARBI (OAB MG098611)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA SOUZA LEITE (OAB MG101856)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELANTE: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.

ADVOGADO(A): MARCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495)

ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)

APELADO: ADALBERTO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): ROGERIO CARLOS SANTOS DE PADUA (OAB MG098920)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003414-56.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 779)

APELANTE: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A. (AUTOR)

ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)

APELANTE: ANA KEILA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA (RÉU)

ADVOGADO(A): ROSE MARY COSTA DE SOUSA (OAB MG076086)

APELANTE: STEFESSON CAMILLO PEREIRA DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO(A): HEDNAIDE ALVES CARDOSO (OAB MG123548)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001119-30.2012.4.01.3809/MG (PAUTA: 780)

APELANTE: LUIZ ANTONIO DE SOUZA

ADVOGADO(A): EFIGENIO FERNANDO DA SILVA (OAB MG117580)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: DISTRIBUIDOR SANTO EXPEDITO COMERCIAL LTDA

ADVOGADO(A): VIVIANE GARCIA ALVES (OAB MG070409)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA QUANTO AO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, QUE ORA ARBITRO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). SOBRE TAL VALOR INCIDEM CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA FIXAÇÃO DA INDENIZAÇÃO (SÚMULA 362/STJ), CONSIDERANDO-SE PARA TANTO A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, E JUROS DE MORA DESDE O EVENTO DANOSO (DATA EM QUE FOI EFETUADO O PROTESTO), NOS TERMOS DA SÚMULA 54/STJ, PELOS ÍNDICES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. FICAM INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004861-03.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 782)

APELANTE: MARIA ANTONIA FERRAZ DA SILVA

ADVOGADO(A): FRANCISCO LUDGERO FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB MG041464)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: LAPA INCORPORACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO(A): ANDRE SANTOS DE ROSA (OAB MG128473)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR A DEVOLUÇÃO SIMPLES DOS VALORES COBRADOS A TÍTULO DE SEGURO OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029439-25.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 783)

APELANTE: ADALBERTO MARIOTTI
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS (OAB MG091046)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, COM A INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004137-75.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 784)

APELANTE: VALDENICIO BORGES DE FREITAS (RÉU)
ADVOGADO(A): RIANE DE CASTRO MORAIS (OAB MG147131)
ADVOGADO(A): JORGIANO ALVES MORAIS FILHO (OAB MG043334)
APELADO: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A. (AUTOR)
ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)
ADVOGADO(A): RAPHAEL RAJAO REIS DE CAUX (OAB MG106383)
ADVOGADO(A): MARCELO COELHO RODRIGUES GOMES (OAB MG130301)
ADVOGADO(A): MARCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004724-68.2013.4.01.3802/MG (PAUTA: 785)

APELANTE: EVANDRO FERNANDES CORTES

ADVOGADO(A): PAULO JOSE GOUVEA JUNIOR (OAB MG064236)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A

ADVOGADO(A): ANDRE DE ALBUQUERQUE SGARBI (OAB MG098611)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA SOUZA LEITE (OAB MG101856)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1004291-17.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 787)

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: AMANDA DE CARVALHO MARTINS LIMA

ADVOGADO(A): LANDRE RAFAEL DE CARVALHO (OAB MG168428)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NOS TERMOS DETERMINADOS NA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0044433-07.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 788)

AGRAVANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES

PROCURADOR(A): PAUL MEDEIROS KRAUSE

PROCURADOR(A): LEANDRO NOVAIS E SILVA

AGRAVADO: HENIO PACIFICO HOMEM DE ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA FILHO (OAB MG022418)

ADVOGADO(A): VICENTE TARCISO GONZAGA AMORIM (OAB MG021182)

AGRAVADO: MARCIO PACIFICO HOMEM DE ANDRADE

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA FILHO (OAB MG022418)

ADVOGADO(A): VICENTE TARCISO GONZAGA AMORIM (OAB MG021182)

AGRAVADO: VAN DYCK ORSINI FILHO

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA FILHO (OAB MG022418)

ADVOGADO(A): VICENTE TARCISO GONZAGA AMORIM (OAB MG021182)

AGRAVADO: CELIA DE AMORIM VILLELA

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA FILHO (OAB MG022418)

ADVOGADO(A): VICENTE TARCISO GONZAGA AMORIM (OAB MG021182)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, CONHECENDO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTERIORMENTE AVIADO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002154-87.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 789)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: WALTER BATISTA DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA CADA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002887-36.2017.4.01.3802/MG (PAUTA: 791)

APELANTE: WATERSIDES FERREIRA CINTRA JUNIOR

ADVOGADO(A): DIEGO DA SILVA PEREIRA (OAB MG154532)

ADVOGADO(A): MARIANA MORAIS PARONETO DE FREITAS (OAB MG152187)

ADVOGADO(A): HELIOS FRANCISCO RICCIOPPO JUNIOR (OAB MG151201)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.
ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)
ADVOGADO(A): RAPHAEL RAJAO REIS DE CAUX (OAB MG106383)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO. FICAM MANTIDOS OS EFEITOS DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CONCEDIDA EM PRIMEIRO GRAU, ATÉ A SUA REAPRECIÇÃO PELO JUÍZO ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003372-07.2024.4.06.3815/MG (PAUTA: 792)

APELANTE: FELIPE TRINDADE DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MATHEUS GOMES DE AQUINO (OAB MG224167)
APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECENDO A PRESENÇA DO INTERESSE DE AGIR DO AUTOR E A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR A DEMANDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM A DEVIDA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002889-06.2017.4.01.3802/MG (PAUTA: 793)

APELANTE: WALTER JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): ROGERIO FURTADO DA SILVA (OAB MG064202B)
ADVOGADO(A): PAULO PRATA FIGARO (OAB MG067123)
APELADO: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.
ADVOGADO(A): MARCELO COELHO RODRIGUES GOMES (OAB MG130301)
ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE
RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO. FICAM MANTIDOS OS EFEITOS DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CONCEDIDA EM PRIMEIRO GRAU, ATÉ A SUA REAPRECIAÇÃO PELO JUÍZO ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003417-11.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 794)

APELANTE: VICENTE DE PAULO CUSSI

ADVOGADO(A): ADILSON HUMBERTO SANTOS (OAB MG071838)

ADVOGADO(A): FLAVIO LUCIO LOPES (OAB MG068044)

ADVOGADO(A): MARCELO FABIANO GABRIEL (OAB MG119707)

APELANTE: RICARDO JOSE DE SOUSA

ADVOGADO(A): RIANE DE CASTRO MORAIS (OAB MG147131)

ADVOGADO(A): JORGIANO ALVES MORAIS FILHO (OAB MG043334)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.

ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO. FICAM MANTIDOS OS EFEITOS DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CONCEDIDA EM PRIMEIRO GRAU, ATÉ A SUA REAPRECIAÇÃO PELO JUÍZO ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002637-12.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 795)

APELANTE: ANTONIO JOSE VIEIRA BORGES

ADVOGADO(A): MARCOS ALMEIDA BILHARINHO (OAB MG060520)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003155-66.2012.4.01.3802/MG (PAUTA: 796)

APELANTE: LUIZ CARLOS TALARICO

ADVOGADO(A): WALDEMAR LUIS SALGE (OAB MG056155)

APELADO: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A

ADVOGADO(A): GUILHERME VILELA DE PAULA (OAB MG069306)

APELADO: ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.

ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035340-86.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 797)

APELANTE: ATAC - TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E COMERCIO LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): CHRISTOPHER MESSALA BARBOSA (OAB MG204147)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

INTERESSADO: DERLI ADRIANO FERREIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): CHRISTOPHER MESSALA BARBOSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004107-47.2021.4.01.3823/MG (PAUTA: 799)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

APELADO: DROGARIA ERVALIA LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002716-88.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 800)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOVILINO PEREIRA RAMOS

ADVOGADO(A): RONALDO PINTO DE OLIVEIRA (OAB MG174142)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO, VI, DO CPC, POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR, NOS TERMOS DO TEMA 1.184 DE REPERCUSSÃO GERAL JULGADO PELO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004093-43.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 801)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: EDUARDO BICALHO GEO (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): GUILHERME DIAS GONTIJO (OAB MG122254)

APELADO: BERNARDO BICALHO GEO (EXECUTADO)

APELADO: JOSE DE LIMA GEO FILHO (EXECUTADO)

APELADO: PATRICIA BICALHO GEO (EXECUTADO)

APELADO: RAQUEL BICALHO GEO (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): GUILHERME DIAS GONTIJO (OAB MG122254)

APELADO: SANTA RAQUEL PECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO SORATTO ULIANO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 745 processo(s).

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2025.